



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM COGNIÇÃO,
TECNOLOGIAS E INSTITUIÇÕES
MESTRADO EM COGNIÇÃO, TECNOLOGIA E INSTITUIÇÕES

HIGO DA SILVA LIMA

QUEM MATA E QUEM MORRE? UMA ANÁLISE DAS REPRESENTAÇÕES
SOCIAIS CONSTRUÍDAS SOBRE OS SUJEITOS “VÍTIMA” E “CRIMINOSO” NA
ROTINA PRODUTIVA DO BLOG “O CÂMERA”.

MOSSORÓ-RN

2018

HIGO DA SILVA LIMA

**QUEM MATA E QUEM MORRE? UMA ANÁLISE DAS REPRESENTAÇÕES
SOCIAIS CONSTRUÍDAS SOBRE OS SUJEITOS “VÍTIMA” E “CRIMINOSO” NA
ROTINA PRODUTIVA DO BLOG “O CÂMERA”.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Cognição, Tecnologias e Instituições da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, como requisito para obtenção do título de Mestrado em Cognição, Tecnologia e Instituições.

Linha de Pesquisa: Experiências Humana, Social e Técnica.

Orientadora: Prof. Dr. Thadeu de Sousa Brandão

MOSSORÓ – RN

2018

©Todos os direitos estão reservados à Universidade Federal Rural do Semi-Árido. O conteúdo desta obra é de inteira responsabilidade do (a) autor (a), sendo o mesmo, passível de sanções administrativas ou penais, caso sejam infringidas as leis que regulamentam a Propriedade Intelectual, respectivamente, Patentes: Lei nº 9.279/1996, e Direitos Autorais: Lei nº 9.610/1998. O conteúdo desta obra tornar-se-á de domínio público após a data de defesa e homologação da sua respectiva ata, exceto as pesquisas que estejam vinculadas ao processo de patenteamento. Esta investigação será base literária para novas pesquisas, desde que a obra e seu (a) respectivo (a) autor (a) seja devidamente citado e mencionado os seus créditos bibliográficos.

L732q Lima, Higo da Silva.

Quem mata e quem morre? Uma análise das representações sociais construídas sobre os sujeitos "vítima" e "criminoso" na rotina produtiva do blog "O Câmera" / Higo da Silva Lima. - 2018.

102 f. : il.

Orientador: Thadeu de Sousa Brandão.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal Rural do Semi-árido, Programa de Pós-graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições, 2018.

1. Mídia. 2. Comunicação. 3. Jornalismo. 4. Violência. 5. Representações Sociais. I. Brandão, Thadeu de Sousa, orient. II. Título.

O serviço de Geração Automática de Ficha Catalográfica para Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC's) foi desenvolvido pelo Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo (USP) e gentilmente cedido para o Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (SISBI-UFERSA), sendo customizado pela Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação (SUTIC) sob orientação dos bibliotecários da instituição para ser adaptado às necessidades dos alunos dos Cursos de Graduação e Programas de Pós-Graduação da Universidade.

HIGO DA SILVA LIMA

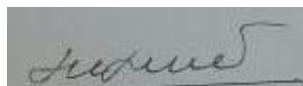
**QUEM MATA E QUEM MORRE? UMA ANÁLISE DAS REPRESENTAÇÕES
SOCIAIS CONSTRUÍDAS SOBRE OS SUJEITOS “VÍTIMA” E “CRIMINOSO” NA
ROTINA PRODUTIVA DO BLOG “O CÂMERA”.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Cognição, Tecnologias e Instituições da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, como requisito para obtenção do título de Mestrado em Cognição, Tecnologia e Instituições.

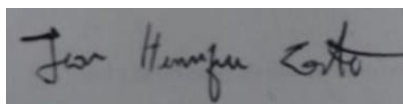
Linha de Pesquisa: Experiências Humana, Social e Técnica.

Defendida em: 25/09/ 2018.

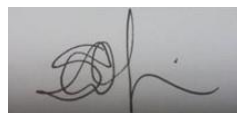
BANCA EXAMINADORA



Thadeu de Sousa Brandão, Prof. Dr. (UFERSA)



Jean Henrique Costa, Prof. Dr. (UERN)



Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, Prof^a. Dra. (UFERSA)

AGRADECIMENTOS

Não há caminho traçado sozinho, ainda que solitariamente, como por vezes é o exercício do estudo. Vencida a jornada do Mestrado, é imprescindível a minha gratidão:

À minha família (Lúcia, mãe; Ivo e Aline, irmãos), que mesmo sem plena consciência do que se trata a minha dedicação, apoia e confia;

Em nome de Leonardo Cabó e Izaíra Thalita, parceiros mais íntimos na jornada pessoal e acadêmica, estendo meus agradecimentos aos amigos e amigas pela compreensão das horas ausentes e igualmente pela parceria das horas que necessitei de companhia;

A todos(as) colegas do Mestrado Interdisciplinar em Cognição, Tecnologias e Instituições - PPGCTI, especialmente a Ulissea Duarte, cujo apoio e companhia ajudou a tornar todo o processo menos desgastante;

Agradeço de sobremaneira ao professor Dr. Thadeu Brandão por ter conduzido essa trajetória com paciência, compreensão, correção e muito conhecimento. Desconfio que sua confiança em mim tenha sido maior que a minha!

Aos meus colegas de trabalho na Assessoria de Comunicação da Ufersa, pois somente com a parceria e apoio do setor essa jornada se fez viável.

Por fim, e mais importante, a Deus, que, na minha fé e espiritualidade, se reafirma em conforto emocional na angústia e espírito de contentamento nas vitórias.

RESUMO

A sociedade contemporânea está imersa à explosão da rede mundial de computadores que, entre seus diversos impactos, viabilizou a pluralização de canais para a difusão de conteúdo produzidos e consumido simultaneamente por cidadãos (TARGINO, 2009). A prática jornalística é exemplo disso na medida em que perdeu seu domínio de autoridade na produção e disseminação de informação para outros agentes também produtores de conteúdo na Rede, fenômeno que pode ser explicado pela reflexão de Lèvy (2010). Esse fenômeno pode ser compreendido à luz da proliferação das Tecnologias de Informação e Comunicação - TIC's, que impactou diretamente na dinâmica de consumo de mídias de modo a elevar o acesso às páginas da internet dedicadas à noticiabilidade de crimes, violência e desvio de condutas. Este trabalho busca lançar um olhar mais atento ao fenômeno das representações sociais expostos por Foucault (1987, 1995, 1999, 2005 e 2008) a partir das postagens sobre violência durante o período de uma semana virtual de conteúdo na página www.ocamera.com.br de modo a identificar a construção de sujeitos representados na narrativa jornalística enquanto “sujeitos vitimados” e “sujeitos criminosos” (MISSE, 2010). Para tanto, a “violência”, o “crime” e o “desvio” são arcabouços teóricos de fundamentados nos estudos de Muchemblend (2012), Martucelli (1999), Garland (2008) *et al* para compreender o fenômeno que se cruza com a mídia. A análise de conteúdo à luz da análise crítica do discurso, proporciona a concluir o papel central da mídia no agendamento do debate público, sobretudo em face da proliferação de dispositivos tecnológicos de informação e comunicação fomentando uma transformação na construção narrativa do jornalismo de modo a reafirmar representações social estratificadas dos sujeitos

Palavras-chave: Mídia. Comunicação. Jornalismo. Violência. Crime. Representações Sociais

ABSTRACT

Society today is immersed into the explosion of the world wide web that, among its many impacts, enabled the pluralization of channels for the dissemination of content produced and consumed simultaneously by citizens (TARGINO 2009). The journalistic practice is certainly an example of that since it has lost its authority domain on the information production and dissemination for other staff which is also network content producers, this is a phenomenon that can be explained by Lèvy's reflection (2010). This phenomenon can be understood in the light of the proliferation of information and communication technologies -ICT's, which impacted directly on the dynamics of media consumption in order to increase access to internet pages dedicated to the newsworthiness of crimes, violence and unlawful conduct. This work aims to launch a closer look at the phenomenon of social representations exposed by Foucault (1987, 1995, 1999, 2005 and 2008) from the postings about violence during the period of a week of virtual content in www.ocamera.com.br in order to identify the construction of subject represented on the journalistic narrative as it is considered "victimized" and "criminals" (MISSE, 2010). Therefore, "violence", "crime" and the "unlawful conduct" are theoretical frameworks based on the studies of Muchemblend (2012), Martucelli (1999), Garland (2008) et al. to understand the phenomenon that intersects with the media. The content review in the light of critical discourse analysis allows us to have the right conclusion about the central role of the media in the scheduling of public debate, especially in face of the proliferation of information and communication technology devices which provide a changing in the narrative construction of journalism in order to reaffirm social stratified representations of the subject.

Keywords: Media. Communication. Journalism. Violence. Crime. Social Representations.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Reprodução da capa da primeira edição do jornal Gazeta do RJ	19
Figura 2 – Reprodução da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão	48
Figura 3 – Reprodução da <i>homepage</i> de O Câmera	72
Figura 4 - Imagem reproduzida do portal O Câmera em 10/02/2018	74
Figura 5 - Imagem reproduzida do Portal O Câmera em 17/01/2018	77
Figura 6 - Imagem reproduzida do Portal O Câmera em 18/02/2018	80
Figura 7 - Imagem reproduzida do Portal O Câmera em 02/02/2018	88
Figura 8 - Imagem reproduzida do Portal O Câmera em 10/02/2018	92

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	09
1.1 Percurso metodológico	13
2. A IMPRENSA	17
2.1 O surgimento da imprensa	17
2.2 A imprensa no Brasil	18
2.3 A violência na imprensa brasileira	21
2.4 A segmentação do conteúdo	29
2.5 A convergência das mídias	32
3. VIOLÊNCIA, CRIME, CONDUTA, DESVIO	40
3.1 Sobre o que estamos falando?	40
3.2 A violência em números	52
3.3 Quem mata e quem morre?	56
3.4 Homicídios lideram indicadores de crime	64
4. O CÂMERA - REPRESENTAÇÕES SOBRE VIOLÊNCIA	67
4.1 No princípio era a fotografia	67
4.2 Uma mídia na rotina do crime	69
4.2.1 Compromisso ético sobre o suicídio	84
4.3 As postagens	86
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	94
REFERÊNCIAS	99

1. INTRODUÇÃO

As pautas jornalísticas sobre violência, crimes e a segurança pública têm recebido cada vez mais crescente espaço no noticiário brasileiro, seja na mídia tradicionalmente estabelecida, ou seja, aqueles conglomerados empresariais de mídia que controlam a radiodifusão, o mercado dos impressos e ainda a mídia televisionada; seja na mídia alternativa, caracterizada pelos espaços de produção e consumo de conteúdo na rede mundial de computadores; ou ainda nos espaços de redes sociais. A simbiose dessas três dimensões de produção e consumo de conteúdo é um recorte para o reflexo, em alguns aspectos, da percepção sobre a violência. Para além disto, é também um espaço vivo de produção constante de representações sociais que emergem do cotidiano coletivo tanto quanto se portam a ele.

A convergência desses fatores é o ponto empírico de partida para as reflexões que se problematizam na vida comum e, epistemologicamente, passeia por um amplo leque de possibilidades metodológicas na busca de encontrar caminhos que, em alguma medida, lance luzes de respostas ou ainda alarguem os questionamentos sobre a realidade dada pela sociedade e sua relação com os artefatos tecnológicos. Para este trabalho, a natureza do problema e a complexidade do objeto sedimentam-se interdisciplinarmente nas disciplinas humanas de tal modo que, já no seu nascedouro, obriga-nos a uma reflexão quanto à crise nos paradigmas da ciência.

Os processos cognitivos advindos da relação de práticas sociais com as tecnologias são ponto de partida para a tomada de institucionalização das organizações de tal modo que nos despertou a inquietação de entender como a formatação da violência para o consumo midiático impacta diretamente nos sujeitos, de tal modo que cognição, tecnologias e instituições constituem uma rede de saberes potencialmente capazes de elucidar modos de convivência e produção na sociedade.

A violência que emerge na rotina das cidades e perpassa a fina fronteira dos espaços virtualizados de mídia, cria um ciclo vicioso de simbolismo no qual real e virtual, por vezes, não se distinguem. Se a violência das ruas expõe os corpos, eles são simbolizados na produção narrativa do jornalismo que os categoriza, sistematiza em máculas de vitimados e criminosos. Essas experiências humanas, na dimensão social, sedimentada pela técnica, busca

compreensão em diversas áreas da ciência, seja seus desdobramentos psicossociais, seja a linguagem como materialidade de discursos ou qualquer outra disciplina capaz de oferecer métodos e fundamentos teóricos preocupados com a problemática da violência. Aqui, partimos da comunicação, por compreender nesta um fenômeno massificador de representações e, por sua vez, uma ciência transversalmente imbricada à sociologia.

O interesse pessoal pela temática partiu ainda nos bancos da graduação em Jornalismo, concluído no curso de Comunicação Social da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN (2010), quando nas disciplinas voltadas à estética e semiótica inquietava o fetiche da audiência pelo consumo do grotesco, da barbárie e do mórbido. Essa percepção dava-se em face dos meios tradicionais e se reafirmava com a emergência das TICs, ao passo que havia um movimento similar de consumo por estes conteúdos nas plataformas, agora, mais agravante, visto que a própria audiência participava da produção deste material por meio da colaboratividade.

Foi aí que me interessei pelo estudo da temática e, para conclusão de curso, aferi uma análise de conteúdo sobre a produção jornalística a partir da colaboração dos internautas acerca do incêndio da Boate Kiss¹. Na sequência, já na especialização em Estratégias de Comunicação em Mídias Digitais, pela Estácio de Sá, o assunto permaneceu latente e convergiu a discussão para os ambientes de redes sociais. Nesse interim, o trabalho nas redações de jornais e o contato diário com pautas da editoria de polícia e segurança pública igualmente me inquietava na percepção do quanto o estigma voltado aos vitimados e aos sujeitos do crime estavam, sob estereótipos, relacionados a fatores externos à própria cena do crime: a etnia, a localização geográfica, a renda e afins.

A oportunidade da linha de pesquisa do Mestrado em Cognição, Tecnologia e Instituição aparece como uma fresta de luz na tentativa de uma compreensão mais contextualizada sobre o processo cognitivo na construção dessas representações materializadas por força dos aparatos tecnológicos, a serviço de uma institucionalização da informação que, por ora, se transveste de jornalismo em portais, blogs, enfim, páginas virtuais segmentadas à produção de conteúdo sobre crimes, violência, desvio e afins.

¹ Em 27 de janeiro de 2013, um incêndio atingiu a boate Kiss, localizada na cidade de Santa Maria, no Rio Grande do Sul. A tragédia matou 242 pessoas e feriu outras 680. O incêndio foi causado por um sinalizador disparado no palco em direção ao teto.

Tendo a comunicação e a sociologia como campos estruturantes desta investigação, não podemos perder de vista que a intersecção em dois espaços de pesquisa rigidamente estabelecidos nos obriga a compreender os limites que os constituem lugar na ciência de tal sentido a identificar os fatores convergentes capaz de um enquadramento e construção teórica que nos leve a solucionar a problemática por ora levantada. Ora, se cabe à sociologia as perspectivas da relação ideológica constitutiva do campo sociais, à comunicação, por sua vez, oferece os “dispositivos técnicos e mediatizados para o ato comunicativo na sua dimensão humana” (MARTINO, 2001, p. 31).

Outrossim, a centralidade que recebe neste trabalho os artefatos que perpassam as Tecnologias da Informação e Comunicação – TICs não nos conduz à jogatina retórica de sobrepor-las à cultura de tal modo a partirmos por uma perspectiva “tecnofóbica”, de simples negação, ou o seu contrário, exuberá-las em tal protagonismo à revelia das ações humanas.

Vencidos estes contrapontos, parece-nos, então, possível compreender a interdisciplinaridade como um campo capaz de evidenciar que, sim, a mídia imprime representações advindas das demandas de sentido coletivo construído no campo social. Se por um lado a vivência da violência é um desses campos, que se materializa na concretude dos atos de violência, de desvio e de crime, por outro, ela também se legitima e se torna palpável na sua percepção e consumo pelo coletivo através de discursos e representações.

Entre as infinitas perguntas capazes de serem construídas sobre as igualmente infinitas problemáticas que se emergem, cabe-nos aqui a inquietação sobre como e sob quais condições se materializam as representações de sujeitos expostos na condição de personagens da narrativa jornalística enquanto vítimas e sujeitos de crime dos espaços virtuais de conteúdo dedicado, quase na sua totalidade, à cobertura de violência, crime e segurança pública.

O trajeto percorrido nesta tratativa visa, em um primeiro momento, reconhecer a mutabilidade dos meios e processos de comunicação ao longo da evolução humana enquanto instituto de práticas sociais. Para tanto, vale ponderar que não estamos aqui tratando de qualquer ato comum de ação, como por assim podemos simploriamente compreender a faculdade humana de se comunicar, mas sim, traçando um perfil histórico da institucionalização dos meios de comunicação na construção de representações.

Podemos inferir esta dimensão a partir do surgimento da imprensa ocidental e, por consequente, no Brasil. Alocada em proximidade com instâncias de poder, e em outrora como

mecanismo de resistência, emerge nesse contexto o exercício da profissão de jornalismo a confundir-se com a midiaticização do social. Podemos inferir isto independente do meio, do recorte temporal e dos agentes envolvidos. Tanto que, mais recentemente, depois da proliferação das TIC's, da expansão do acesso à internet e a migração dos jornais impressos para o meio virtual, um novo sujeito entrou em cena nas rotinas produtivas: o sujeito que antes apenas consumia informação, agora também a produz.

Dessa forma, vimos a convergência das mídias refirmar a segmentação de conteúdos que antes estavam sistematizados em editorias e áreas de interesse na mídia tradicional para os espaços virtualizados. Assim, surgem os blogs, páginas na internet de leitura contínua para conteúdos segmentados e ainda os portais e sites igualmente assim estruturados. A compreensão deste fenômeno se justifica, sobremaneira, dada a velocidade das transformações resultantes da Rede e da necessidade de discutir questões que delimitem a fronteira entre o papel do jornalista e do cidadão na representação midiaticizada de crimes, violência e segurança pública.

Se a mídia não é um fenômeno tecnológico estanque ao longo do tempo e nos seus variados espaços de ocupação, igual pressuposto se aplica a percepção sobre crime, violência, conduta e desvio, conceitos que se transformaram na sua ação executória e na sua percepção ao longo do tempo, de tal modo que, por assim dizer, desaguardam no século XXI com um perfil vastamente traçado.

Muchemblend (2012) e Garland (2001) vem nos ajudar a traçar este contexto que, por um lado, põe limite conceitual, por outro, expande a compreensão na medida em que se reconhece a intersecção dos fenômenos, amplamente contextualizado em Cerqueira (2014) e Cusson (1995). Entre eles está a problemática da construção de uma narrativa jornalística que se funde no discurso personificado em um sujeito representado na condição de vítima e outro no sujeito de crime. Quanto a este aspecto, Foucault (1999, 2005 e 2010) é base teórica para compreender este construto.

Uma vez delimitadas as fronteiras cognatas e semânticas que permeiam uma base filosófica para crime, violência, conduta e desvio, detemo-nos neste trabalho ao conteúdo cujo teor está focado na cobertura dos homicídios. Isso porque os vastos dados de bases estatísticas evidenciam uma curva ascendente nos indicadores de criminalidade letal. Justificamos esta escolha sobretudo com base nos levantamentos sistemáticos do Observatório da Violência do

Rio Grande do Norte – OBVIO RN, Grupo de Pesquisa vinculado à Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), que estuda as Condutas Violenta Letais Intencionais e as causas fatais das mortes violentas no estado potiguar.

Assim como em Cerqueira (2014), que contribui ricamente ao perfilar os indicadores de violência em dimensão ampla e nacional, os dados do OBVIO/RN confirmam o crescimento da violência que assola a população jovem, masculina, negra e periférica, sobretudo na última década, nas médias cidades brasileiras, como é o caso de Mossoró, um município de dimensão regional do Semiárido brasileiro.

Essa estratificação dos homicídios que se repetem em nível nacional, regional e local encontra no crescente consumo de mídias vocacionadas na rede mundial de computadores um eco, considerando a grande quantidade de páginas criadas, alimentadas e divulgadas por jornalistas profissionais, e ainda mais por cidadão comuns, cujo foco está na, vale aqui repetir a sequência, criação, produção e disseminação de coberturas sobre a pauta da violência, crime e segurança pública.

É o caso da página O Câmera, que motiva a pesquisa deste trabalho. O espaço virtual começou de forma simples no formato de blog, sofisticou-se com ferramentas de navegabilidade e interação na condição de portal. Formado por uma equipe de comunicadores sem formação direta nas áreas da comunicação, mantém-se inserido nos meios de mídia e nos espaços de segurança pública institucionalmente estabelecidos. Essa dupla presença facilitou o acesso a conteúdo e informação que diariamente alimenta a página.

1.1. PERCURSO METODOLÓGICO

Para compreender os caminhos que levam a construção de postagens tão dedicadamente voltadas ao homicídio, de modo a personificar os agentes da notícia, valemos das pesquisas de Misse (2010) e Van Dijk (1997) ao traçar, no primeiro caso, a identidade de um sujeito socialmente identificado como sujeito de crime e, por consequente negação a este, um sujeito vítima que se constrói em meio ao arcabouço de memória coletiva e individual construídas pelos agentes deste processo e materializada nas postagens de O Câmera.

Parte desta conclusão obtivemos por meio de entrevistas semiestruturadas com equipe da página, que cede explicações sobre a concepção do trabalho, as transformações e adaptações adquiridos ao longo do tempo, a rotina produtiva de acesso às informações, a contribuição da comunidade ao colaborar com conteúdo a relação com outros agentes públicos da segurança.

Por fim, detemo-nos na coleta do corpus das postagens do portal. Para delinear o período da extração do conteúdo, partimos em um primeiro momento dos dados do OBVIO RN, de maneira a traçarmos estatisticamente uma relação proporcional entre os indicadores apontados pelo Observatório e a quantidade de material coletada naquele respectivo período temporal. Por exemplo, se para um determinado mês fosse indicado um universo de 100 mortes, e dessas 30 estariam categorizadas enquanto homicídio, para este mesmo período, deveríamos recolher um terço das postagens sobre homicídio no portal.

O que se observou, no entanto, foi uma constante nos números, oscilando em uma pequena margem para mais ou para menos quando estabelecíamos, por exemplo, um período por mês, semana, ou mesmo dias no balanço geral sobre a violência letal apresentado pelo Observatório. Então, para analisar estas representações, chegamos à Análise de Conteúdo por sua possibilidade em “fazer inferências sobre seus conteúdos e formatos enquadrando-os em categorias previamente testadas, mutuamente exclusivas e passíveis de replicação” (LAGO E BENETTI, 2008, p. 126-127), como é o caso das postagens do portal.

A fundamentação teórica exposta aplicada aos fenômenos aqui particularizados no corpus deste trabalho oferece-nos um percurso dedutivo de tal maneira que nosso objetivo consiste em compreender os meios e rotinas da construção dessas postagens; identificar os elementos discursivos que constroem essa representação de sujeitos vitimados e criminosos; e evidenciar os limites éticos do jornalismo em fase de abertura para o seu exercício após a queda do diploma.

A partir de então, estabelecemos a criação de um “período virtual”, uma técnica proposta em Bauer (apud LAGO E BENETTI, 2008) que traça a delimitação aleatória de uma “semana virtual” de modo a compor um painel através dos sete dias da semana, sendo recolhido o material, a cada semana, de apenas um dia, seguindo a seguinte ordem: na primeira semana recolhe-se os dados da segunda-feira; na segunda semana recolhe-se os

dados da terça-feira e assim subsequentemente, semana a semana, até completar a coleta da quarta, quinta e sexta-feira, além do sábado e domingo.

O conteúdo coletado traz em sua maioria informações sobre os tipos de crimes e dados pessoais, tais quais nome completo da vítima, idade, curta descrição da causa da morte e a localização do crime (geralmente rua e/ou bairro). Todos os dados foram coletados do endereço <www.ocamera.com.br>, através da reprodução da página do conteúdo obtida por meio da função “Ferramenta de Captura”, do Windows, de modo a selecionar os elementos subtítulo, título, foto, texto e os comentários.

Dito isto, capturamos da primeira segunda-feira do mês de janeiro (01/01/2018) o total de 3 postagens e 02 comentários; da terça-feira da semana subsequente (09/01/2018), 10 postagens e 6 comentários; da quarta-feira referente à terceira semana, 05 postagens e 02 comentários; da quinta-feira (25/01/2018), 06 postagens e 01 comentário; da sexta-feira (02/02/2018) 10 postagens e 09 comentários; sábado (10/02/2018), 02 postagens e 03 comentários; por fim, domingo (18/02/2018), que consta da sétima e última semana de coleta, 05 postagens sem nenhum comentário.

No total, somaram-se sete semanas de coleta distribuídas entre os meses de janeiro e fevereiro de 2018, com 41 postagens e 23 comentários. Uma média de 5.8 postagens por dia. Ainda assim, faz-se necessário uma triagem no corpus do objeto de modo a excluir aqueles conteúdos que fujam dos objetivos da análise com intuito de tornar a delimitação ainda mais objetiva e perspicazmente capaz de uma análise mais precisa. Conforme defendem Lago e Benetti (2008, p.128), a Análise de Conteúdo deve, acima de tudo, se apoiar em dois pilares: a lógica e a observação.

Para esta finalidade, aplicamos como critérios de exclusão, de imediato e por obviedade, todas as postagens replicadas de outras fontes, que são reproduzidas em O Câmera e aparecem devidamente assinadas por agências, portais jornalísticos e assessorias. Isso porque, vale relembrar, um dos objetivos passa pela delimitação do processo de coleta e construção da postagem. Nesta fase, descartamos 29 postagens, das quais 7 replicavam de outros veículos conteúdos sobre homicídios; 10 postagens são conteúdos de agências e assessorias dos Governo do Estado e de prefeituras; e 5 que replica material sobre crimes de outras naturezas, tais quais furto/roubo, fuga em presídio, repercussão de decisão judicial e afins.

Também foram descartadas 7 postagens que versavam sobre conteúdos aleatórios, sem nenhuma relação direta com a pauta do Portal, tais quais felicitações de aniversário, registro de aprovação em pós-graduação, artigo de opinião, material de retrospectiva do ano anterior (2017), anúncio publicitário claramente formatado como notícia, o que é vedado pela Legislação.

Já no sentido oposto, foram separadas 12 postagens com condições conforme o primeiro critério estabelecido. Mas acontece que, desse total, também excluímos do levantamento 4 postagens que não tratam de homicídio, mas, no caso, eram sobre acusados e procurados, detidos, tráfico de drogas e acidente em automobilísticos. Restam-nos, assim, 8 postagens. Esses números, por si, de forma isolada, praticamente não dizem nada e, no entanto, para extrairmos a compreensão de análise do material, partimos a uma análise crítica, por meio da metodologia de Análise do Conteúdo, a fim de identificar a construção social dos sujeitos personagens na narrativa jornalística sobre crime, violência, condutas desviantes.

Neste trabalho vamos concentrar nosso objetivo em traçar um percurso metodológico para encontrar respostas que evidenciem as representações sociais criadas a partir da produção desse conteúdo noticioso. Para tanto, é de extrema importância partirmos em busca de clareza quanto a conceitos envoltos de expressões que tão comumente encontramos na mídia, tais quais “violência”, “crime”, “desvio”, “conduta” e outros verbetes familiares a este campo semântico. Cabe-nos, aqui, uma tentativa de separar, ou melhor, encontrar os limites de sentido que transpassam a compreensão para cada um deles.

No primeiro capítulo, traçamos um percurso histórico da mídia, de modo a evidenciar a sua estreita relação com as formas de poderes instituídos e ainda mais a sua capacidade de transformação nos formatos ao longo do tempo, até desaguar na contemporaneidade em que vivenciamos uma convergência de mídias a serviço das narrativas. Percorremos todo o segundo capítulo refletindo filosoficamente sobre o papel simbólico que centra a violência em diferentes momentos, da sua percepção conceitual até a vivência das formas de desvio criminosos, sobretudo a violência letal, cujo crescimento dos indicadores aparece estatisticamente evidenciado. Por fim, essa relação de mídia com a violência se funda no terceiro capítulo quando da coleta de conteúdo e uma análise crítica das representações demonstram a construção de sujeitos alocados na narrativa jornalística sob a égide de vitimados e de criminosos.

2. A IMPRENSA

2.1. O SURGIMENTO DA IMPRENSA

Praticamente todas as dimensões da vida cotidiana foram direta ou indiretamente atingidas e influenciadas com a emergência e popularização das Tecnologias da Informação e Comunicação - TICs. O jornalismo não ficou isento, seja na produção do conteúdo, na disseminação e, também, no consumo destas informações. Essas três fases, por sinal, sempre estiveram diretamente imbricadas ao longo do transcurso da História e, conseqüentemente, sua relação ou acomodação no seio social também receberam impactos sempre que os processos tecnológicos ofereceram inovação.

Fora assim, na Roma antiga, quando o líder Júlio Cesar criou o primeiro noticiário de que se tem conhecimento na história: a *Acta Diurna*, que pode ser entendida, em uma tradução livre, para o que seriam as atas diárias contendo os atos da república. Incluíam em seu conteúdo as decisões condenatórias, escândalos do clero e dados do comércio local. Essas informações eram espalhadas em placas, que por sua vez ficam espalhadas pelas localidades. Nascia, assim, o que no futuro se chamaria “jornal”.

A escrita teve papel preponderante na evolução dos jornais, tanto que, séculos depois, os chineses aprimoram a prática romana e iniciaram a confecção de boletins escritos à mão. Essa técnica perdurou por séculos até quando, em meados do século, 1447, Johannes Gutenberg inventou a prensa, um equipamento que permitia a reprodução em larga escala de material impresso a partir do uso mecânico de tipos móveis.

Considerada uma das maiores contribuições tecnológicas do segundo milênio, a invenção de Gutenberg foi decisiva para a Revolução da Imprensa, que contribuiu decisivamente ao fermentar a existência de movimentos como o da Renascença, a Reforma Protestante e a Revolução Científica (COSTELA, 2002. Todos esses fenômenos se sedimentavam nos ideários iluministas, cujo paradigma da razão colocava o pensamento do homem no centro de todas as discussões capazes de concretizar as mudanças necessárias aquele contexto.

Ora, como suscitar no homem a razão se essa não passar diretamente pelo acesso às informações? Em resposta ao questionamento, a Revolução da Imprensa permitiu a

reprodução dos livros em longa escala e, inevitavelmente, os periódicos que antes eram confeccionados à mão também se encaixaram na reprodução em massa. Assim, o conhecimento tornou-se questão central.

O emprego da imprensa, nesse processo de divulgação de novidades, veio criar os primeiros ensaios de jornalismo com as publicações, a princípio anuais e pouco depois semestrais. Daí chegou aos hebdomadários e um pouco mais tarde os diários (SOBRINHO, 1997, p.18)

Nesse bojo histórico, é na Europa ocidental que surge o jornal da era moderna e a novidade vai paulatinamente se espalhando pelos demais países e continentes, de modo que o Brasil se insere neste. Por aqui, de um lado a imprensa implantada pela Corte Portuguesa dedicava-se ao registro dos atos protocolares e formais da realeza, enquanto, em outro polo, o Correio Brasiliense sustentava as pautas de resistência, como a abolição da escravidão, a defesa de monarquia constitucional e afins.

2.2. A IMPRENSA NO BRASIL

No Brasil, a chegada do jornal é diametralmente relacionada à mudança da Família Real Portuguesa para o Rio de Janeiro, em 1808. Considerando que fora necessária criar as condições para a Corte se estabelecer na sua mais importante colônia, também fazia parte dessas melhorias a implantação de um veículo que distribísse informações à população.

Para sanar a questão, o então príncipe regente Dom João, em maio de 1808, outorga o decreto que cria a Imprensa Régia, órgão da Corte responsável pela impressão e difusão dos atos. Assim, neste ínterim, em 10 de setembro daquele ano, é publicada a edição de número 1 (um) de a Gazeta do Rio de Janeiro², o primeiro jornal do Brasil.

O órgão, por sinal, ainda está em pleno funcionamento. Mesmo tendo passado por diversas mudanças de nomes (*Real Officina Typographica*, *Tipographia Nacional*,

² A reprodução da íntegra das páginas da primeira edição do jornal Gazeta do Rio de Janeiro pode ser acessada no link http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_periodicos/gazeta_rj/gazeta_rj_1808/gazeta_rj_1808.htm. Acessado em 20 de abril de 2018.

Tipographia Imperial, Imprensa Nacional, Departamento de Imprensa Nacional), hoje retorna à nomenclatura de Imprensa Nacional, órgão vinculado à Casa Civil da Presidência da República e responsável pela publicação do Diário Oficial da União – DOU. Paralelo a este contexto, a gênese da imprensa brasileira tem outra data igualmente importante, visto que em primeiro de julho de 1808 é lançado em Londres, na Inglaterra, o jornal Correio Braziliense. Sob a liderança de Hipólito José da Costa Pereira Furtado de Mendonça, natural de Colônia do Sacramento, hoje pertencente ao Uruguai, o periódico era redigido em língua portuguesa, dedicado ao Brasil e fortemente crítico à Coroa.

Ao longo destes pouco mais que dois séculos de História da imprensa do País, o jornalismo esteve intimamente imbricado com o desenrolar da vida cotidiana nacional e fortalece-se como uma importante fonte de acesso – entre as tantas – na tentativa de compreensão das questões de cada tempo. A citar, o jornalismo e a imprensa do Brasil estiveram atuantes no Segundo Reinado, na República Velha, na Revolução de 1930 e o fim do Estado Novo, no Regime Militar implantado em 1964, na abertura para a redemocratização e, inevitavelmente, na chegada no século 21.

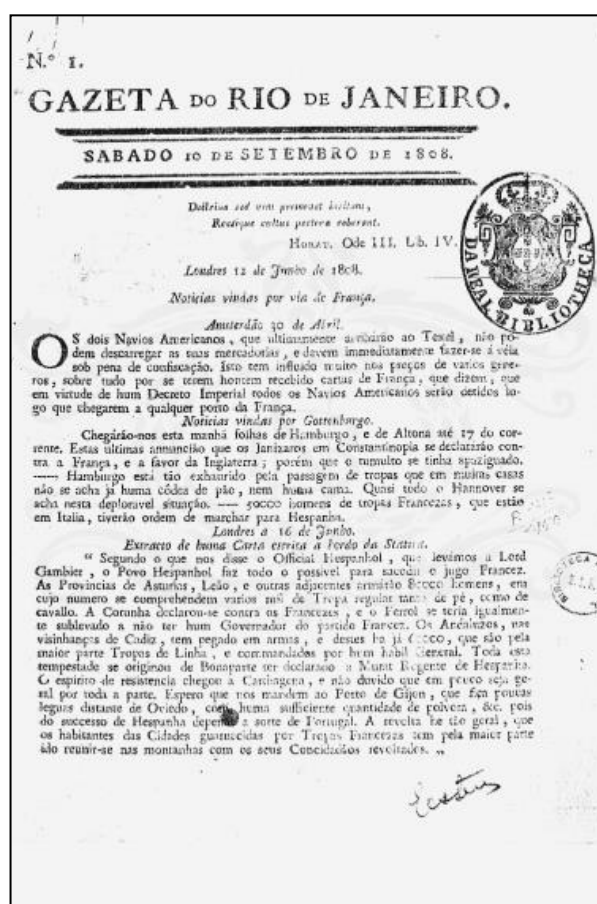


Figura 1 - Reprodução da capa da primeira edição do jornal Gazeta do Rio de Janeiro, que circulou em 10 de setembro de 1808.

É praticamente incontável a quantidade de suplementos jornalísticos que circulam periodicamente (diários, semanais, quinzenais e mensais) no Brasil. Com base em dados das entidades representativas das empresas e das categorias de classe, talvez alcancemos uma sutil dimensão atual deste mercado. De acordo com dados (2016-2017) do Relatório de Atividades da Associação Nacional dos Jornais – ANJ, o órgão representativo das empresas de jornais tem 105 empresas³ associadas.

Quando consultados os dados da Associação Nacional dos Editores de Revistas – ANER⁴, a página da entidade aponta 40 empresas associadas, considerando, no entanto, que cada uma delas, em muitos casos, possui mais de um produto. Já se usarmos como métrica a massa de jornalistas atuando, estima-se que ultrapasse o montante de 92 mil profissionais com registro no Ministério do Trabalho, conforme levantamento do projeto de pesquisa “Perfil Profissional do Jornalismo Brasileiro”⁵, da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, em 2013.

Detivemo-nos até então um olhar mais atento à mídia impressa, que se justifica dado o pioneirismo com o qual se inseriu na história do jornalismo e ainda por se tratar de uma importante influência sobre as rotinas e procedimentos nos formatos posteriores de fazer jornalismo, vide a rádio difusão, a mídia televisionada e, mais recentemente, o virtual. Com isso, se esclarece que não tão somente sobre a presença do papel é escrita a história do jornalismo, no entanto, apegamo-nos a ele para atender os objetivos desta pesquisa.

Tanto quanto a sociedade, na verdade enquanto parte da sociedade, todas as vertentes do jornalismo sempre foram entusiastas da necessidade de acompanhar as tendências advindas com as transformações propostas pelas inovações tecnológicas. Exemplo disso é que as duas últimas décadas do século XX foram sacudidas pelo início da popularização da Rede Mundial de Computadores – a Internet - que, como dito no início deste tópico, confrontou com quase todos os aspectos da vida cotidiana e, de tal modo, o jornalismo não fora diferente. Iremos discutir mais detalhadamente sobre este aspecto no decorrer do texto.

³ Disponível em: <<http://www.anj.org.br/site/institucional/atvivimenu.html>>. Acessado em: 19 de abril de 2018.

⁴ Disponível em <http://www.aner.org.br/associados>. Acessado em 19 de abril de 2018.

⁵ Informações detalhadas sobre o levantamento da pesquisa podem ser encontradas na *HomePage* do Projeto. Acessado em: <http://perfildojornalista.ufsc.br/>. Disponível em: 19 de abril de 2018.

2.3. A VIOLÊNCIA NA IMPRENSA BRASILEIRA

A presença da violência na mídia brasileira data dos mais remotos registros que se pode ter acesso entre as publicações produzidas aqui. Exemplo disso, à título de ilustração, está a primeira Carta de Pero Vaz de Caminha⁶, que acompanhara a comitiva de navegação da Esquadra de Pedro Álvares Cabral na incumbência de enviar à Corte Real, em Portugal, cartas relatando o observado em cada nova terra encontrada.

Sobre a Terra de Vera Cruz, a então mais recente descoberta no continente americano, o intermediário Pero Vaz de Caminha relata no documento aspectos gerais da natureza e se detém a uma parte considerável para manuscrever sobre os costumes, comportamento, aparência física dos Índios, seus instrumentos, sobretudo as armas, a partir das quais destaca a rejeição desses nativos à agremiação estrangeira.

Em uma leitura atenta, podemos extrair da carta excertos do tipo:

Ali acudiram logo obra de duzentos homens, todos nus, e com arcos e setas nas mãos. Aqueles que nós levávamos acenaram-lhes que se afastassem e pousassem os arcos; e eles o pousaram, mas não se afastaram muito. E mal pousaram os arcos, logo saíram os que nós levávamos.

e ainda: *“Ali por então não houve mais fala ou entendimento com eles, por barbária deles ser tamanha, que não entendia nem ouvia ninguém”*.

Encontramos nesses fragmentos uma descrição do comportamento dos Índios, sobretudo com detalhes sobre as armas por eles usadas, como vê-se, por exemplo, em *“Os arcos são pretos e compridos, as setas também cumpridas e os ferros delas de canas aparadas, segundo Vossa Alteza verá por alguns que – eu creio – o Capitão a Ela há de enviar”*.

⁶ A Carta manuscrita por Pero Vaz de Caminha está no acervo da Fundação Biblioteca Nacional – FBN, órgão vinculado ao Ministério da Cultura do Governo Federal. No Portal da Biblioteca Nacional é possível acessar à reprodução da imagem do documento e ainda à transcrição da íntegra do manuscrito. Disponível em: <https://www.bn.gov.br/acontece/noticias/2015/04/historia-22-abril-1500-esquadra-pedro-alvares-cabral>. Acessado em: 24 de abril de 2018.

A missiva, certamente, trata-se da primeira publicação sobre o Brasil e está contextualizada pela literatura nacional como pertencente ao Período Quinhentista, que se desenvolveu nos primeiros anos após o descobrimento do Brasil e cujas características estão centradas na descrição do povo e da cultura deste novo território encontrado pelas navegações portuguesas.

Observemos que, já nestes primeiros momentos da nossa produção literária – ainda que sob um olhar externo, o conteúdo sobre violência integrava a produção simbólica produzida sobre e a partir do País. Se a carta tem servido muito mais para interpretação na seara da Literatura, damos aqui um salto histórico e, novamente, resgatamos a Gazeta do Rio de Janeiro, primeira publicação impressa do Brasil, na qual o mesmo teor de conteúdo se repete.

O primeiro periódico está dividido em cinco sessões, praticamente todas elas dedicadas a relatar a situação de conflitos e tumultos entre os países europeus. Os textos davam conta de Amsterdã (atual capital da Holanda), Gotemburgo (cidade da Suécia), Londres (capital da Inglaterra) e Rio de Janeiro com notícias detalhando a preparação bélica dos territórios e a então situação de defesa e ataque.

Apenas à título de ilustração histórica, citamos aqui o que venham a ser as duas primeiras publicações nacionais. Elas servem, talvez, como comprovação da presença da violência nas páginas do noticiário Brasileiro, ou sobre o nosso País, no transcurso do tempo. O tempo fora passando e os jornais impressos se multiplicaram de forma avassaladora na imprensa nacional durante o século XIX.

Praticamente presente em todas as regiões do País (entendemos aqui a divisão geográfica sofrida ao longo da História), a hegemonia do impresso perdurou até o final da primeira metade do século XX. A partir de então, o Brasil assistiu à chegada de novos fenômenos midiáticos que seriam, em curto espaço de tempo, engrenados à cultura nacional.

Primeiro, o rádio que inicia sua radiodifusão em 1922 como parte das comemorações do primeiro centenário da Independência do país. Quase três décadas depois tem início a história da televisão no Brasil, trazida pelo empresário Assis Chateaubriand, que funda o primeiro canal de TV, em 1950, em São Paulo – a TV Tupi. Novamente no intervalo de tempo de, aproximadamente, 30 anos, um novo artefato de mídia surge no cenário do País.

Trata-se da rede Mundial de Computadores, que dá os primeiros sinais no final dos anos de 1980, quando uma conexão internacional interliga a iniciativa do Laboratório Nacional de Computação Científica (LNCC), localizado no Rio de Janeiro, à Universidade de Maryland, nos Estados Unidos. O fenômeno, que no futuro se transforma em Internet, mais uma vez transformou por completo nosso comportamento⁷.

Em cada nova mídia que fora introduzida no cotidiano brasileiro, pode-se perceber que também veio acompanhada, mais cedo ou mais tarde, de valores e formatos voltados à reprodução de conteúdo sobre violência. Isso, evidentemente, sempre atualizada e adaptada conforme o gênero, formato e linguagem exigida para cada uma dela. Fora assim com a televisão, quando por volta dos anos 90 (século XX) o espaço para telejornalismo na grade das maiores emissoras de televisão do País começou a ser preenchido por programas exclusivamente dedicados à cobertura do crime e da violência.

A televisão pode ser considerada o principal meio de comunicação de massa criado no século XX, graças a amplitude de seu consumo social e por ser um eficiente meio de divulgação de informações, ideologias e entretenimento presente de forma influenciadora no cotidiano dos brasileiros. (PEREIRA, 2017, p. 180)

Tais pautas saíram do espelho dos telejornais tradicionais, nos quais dividiam espaços com matérias e coberturas de outras editorias, para receberem espaços exclusivamente dedicados a si. Em “Telejornalismo e Morte”, o pesquisador Carlos Alberto de Souza (2008, pág. 24) descreve que este perfil de programação começou com o “Aqui Agora” (1991 – 1997) exibido pelo Sistema Brasileiro de Televisão (SBT) e logo se ramificou pelas demais emissoras, como a Rede Record, com o “Cidade Alerta”, e a Central Nacional de Televisão (CNT) com o “escabroso” “190 Urgente”, como assim adjetiva Eugênio Bucci⁸.

Vale ressaltar aqui que,

⁷ A Internet no Brasil é gerida pelo Comitê Gestor de Internet no Brasil, órgão do Governo Federal. Em sua página na Internet é possível saber mais sobre a História da Rede no País. Para este trabalho de pesquisa, o recorte histórico tem como referência a publicação “Internet, Mudança ou Transformação?”, assinada por Demi Getschko. Disponível em: <https://www.cgi.br/publicacao/internet-mudanca-ou-transformacao/>. Acessado em: 24 de abril de 2018.

⁸ A expressão está no artigo “O fim do mundo ao cair da tarde”, publicado na Revista Veja em 30/10/1996. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fol/ideias/ideias59.htm>. Acessado em: 30 de mai. De 2017.

A trajetória relativamente curta do programa de telejornalismo *Aqui Agora* foi desproporcional à sua influência na programação televisiva, já que ele ainda serve de inspiração para outros programas atualmente no ar. Apesar das mudanças, o jornalismo sensacionalista e policialesco continua ocupando o horário vespertino da programação televisiva nos dias atuais (PEREIRA, 2017, p. 217).

E a partir desta premissa, Bucci alerta sobre os exageros na exposição, celebração, estetização e ritualização frenética do que classificou como “jornalismo em transe” ao se referir aos programas policialescos que emergiram nessa década. Assim, como Bucci, Wagner Pinheiro Pereira também ressalta aspectos modeladores deste gênero, destacando a melodramaticidade com a qual os fatos policialescos são tratados.

As representações audiovisuais sobre o mundo do crime e da violência construídas pela televisão, sobretudo até início da década de 1990, foram abordadas, em grande parte de forma romaneada e melodramática, apresentando uma visão de mundo maniqueísta, onde imperavam tramas marcada pela clássica luta do bem contra o mal, de mocinhos vs. bandidos. (PEREIRA, 2017, p. 206).

O mesmo fenômeno se repete nas ondas do rádio. Além dos tão aguardados espaços para os boletins policiais lidos em descrição quase relatorial durante os jornais de rádios, as emissoras radiofônicas também reservaram horários para programas exclusivamente destinados às pautas policiais, sobretudo relacionados aos crimes cometidos nas cidades nas quais estão situadas. A mídia impressa igualmente viu-se envolvida na mesma dinâmica. Os jornais de maiores circulações no País – e também aqueles de circulação regional ou mesmo de província – já dedicavam páginas ao assunto.

Exemplo emblemático disto é o jornal *O Dia*, editado no Rio de Janeiro. O periódico chega a 2017 completando 65 anos de fundação e, para além do contexto de queda generalizada na tiragem dos jornais impresso do Brasil, a empresa amarga o fato do quantitativo de impresso já ter sido superado pelo jornal “*Meia Hora*”, um produto lançado pelo mesmo grupo de comunicação de *O Dia*, em 2004, com foco na cobertura policialesca.

O *Meia Hora* é vendido a preço popular, abusa de recursos de imagens e pouco texto, e sua distribuição se dá, em maior frequência, em espaços de grande circulação como

metrô, rodoviárias e pontos do centro da cidade. A título de ilustração, segundo dados da Associação Nacional de Jornais (ANJ)⁹, em 2004, a média anual de circulação do jornal O Dia era de 171.195 exemplares. Dois anos depois, O Dia amargava queda e circulava com média de 122 mil exemplares, sendo superado pelo Meia Hora, que atingiu a tiragem de 129.920, em 2006.

O mesmo levantamento atualizado com dados da circulação dos maiores jornais do Brasil, em 2015, mostra um cenário ainda mais discrepante: enquanto O Dia se sustenta com uma média de 34 mil exemplares diários, o Meia Hora tem quase três vezes mais, com 96 mil de circulação. A situação ilustrada se repete em outras empresas que também investiram no mesmo formato de conteúdo.

A popularidade dos veículos na dedicados a conteúdo violento presta um desserviço social quando abre mão de premissas tão caras à mídia como o caráter educativo do conteúdo, a prestação de serviços instrutivos à uma conduta pacífica e até mesmo à vigilância das políticas públicas que influenciem diretamente nas garantias sociais como infraestrutura, saúde, educação, lazer e cultura.

Algumas medidas na tentativa de aferir o controle social da mídia na busca por essas garantias emergem de grupos da sociedade civil organizada e até instrumentos paraestatais. Exemplo de uma dimensão internacional está na atuação da Organização das Nações Unidas – ONU, que, sistematicamente, tem publicado relatórios e estudos situacionais acerca da temática da violência, que por sinal integra sua agenda de atuação, sobretudo com foco na promoção da Paz e Segurança. A temática ganhou ainda mais ênfase com a elaboração dos 17 Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável – ODS, que estabelece uma pauta a ser alcançada pelo mundo até o ano de 2030. O documento “Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, entre outros, estabelece no Objetivo 16: “Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis”¹⁰.

⁹ Os indicadores e ranking dos maiores jornais impressos do Brasil, em número de circulação, são atualizados e disponibilizados anualmente pela ANJ no portal www.anj.org.br. Disponível em: <<http://www.anj.org.br/maiores-jornais-do-brasil/>>. Acessado em: 31 de maio de 2017.

¹⁰ Para acompanhar na íntegra o detalhamento dos objetivos estabelecidos pela agenda ODS, da ONU, a Organização disponibiliza o endereço eletrônico <https://nacoesunidas.org/pos2015/ods16/>.

O esforço no intuito de contribuir com a discussão é anterior à agenda acima. Está, entre outros documentos, no relatório “Violência na Mídia – Excessos e Avanços”¹¹ produzido pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF, órgão das Nações Unidas – Unicef, que alerta para o fato de que “Mais do que um fomentador de comportamento violento, a mídia deve ser entendida como um instrumento de controle social que contribui (ou não) para que o Estado assuma seu papel” (p. 72).

Sobre isso, o texto pondera essa função social da mídia, considerando que,

Além de influenciar comportamentos, os meios de comunicação contribuem concretamente para a construção de políticas públicas, na medida em que agenda debates na sociedade e, conseqüentemente, nas instâncias governamentais. Ao determinarem quais temas terão destaques nas discussões na esfera da sociedade, tornam-se o fiel da balança com poder, por exemplo, para fazer prevalecer políticas públicas de segurança com perfil repressivo ou preventivo. (p. 73).

Os apontamentos do relatório coadunam com o estudo do pesquisador Pereira, quando este nos alerta que o formato do conteúdo oferecido pelo jornalismo sensacionalista conduz o debate na contramão do que deveria se esperar de uma mídia séria e comprometida.

(...) jornalismo sensacionalista ou popularesco, que ao contrário do jornalismo de prestígio, sério e objetivo, não se presta a informar uma notícia, mas a extrair do fato sua carga emotiva e apelativa, visando satisfazer as necessidades instintivas do público, por meio de formas sádicas e espetaculares, expondo pessoas ao ridículo (PEREIRA, 2017, p. 207).

Encontrar causas e respostas para fenômenos sociais tão complexos e sistêmicos não é uma missão das mais fáceis, embora alguns estudos sejam capazes de nos guiar por caminhos e hipóteses que, em alguma medida, acendam luzes. Sobre a cobertura jornalística e a violência, o supracitado Relatório elenca algumas dimensões que vêm contribuindo para a baixa contribuição – ou uma contribuição enviesada – da mídia. Entre esses aspectos, há, em geral, uma carência de melhor qualificação dos repórteres envolvidos, o que, por sinal,

¹¹ Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/pt/Cap_04.pdf. Acessado em: 22 de maio de 2018.

segundo o texto, pode estar relacionado à falta de espaço para reflexão nas Faculdades de Comunicação.

A partir disso, e por consequente, chegamos a conteúdos com pouco carácter reflexivo e crítico perante os fenômenos de violência, haja vista que as pautas estão cada vez menos contextualizadas ao ponto de suprimirem dados importante à compreensão sociológica dos fatos, tais como a não identificação de características sociais, étnicas e até mesmo religiosas de agressores e vítimas, como veremos mais à frente no capítulo da análise de nosso objeto.

É evidente que não estamos, aqui, atribuindo à mídia a gestão e a responsabilidade sobre os fenômenos de violência, nem tampouco reduzindo a ela a causa e consequência para os atos e delitos infracionais, no entanto não podemos nos furtar de vigiá-la para que cumpra seu papel social enquanto um dos agentes dentro do espectro entorno do fenômeno da violência.

Os elementos que nos auxiliam emparedar a mídia ao exercício da sua função social vão desde o resgate de direitos já expressamente garantidos sem que, no entanto, percamos de vista perspectivas ainda desafiadoras ao setor. No primeiro caso, a responsabilidade social da informação já está explicitada na Declaração Universal dos Direitos Humanos, do qual o Brasil é signatário. Em seu artigo 19, arroga a Declaração que “Todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão; esses direitos inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões, e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independente de fronteiras”.

Ainda que filiada ao texto Universal, cujo princípio se reafirma no título referente aos Direitos e Garantias Universais da Constituição Federal de 1988¹², a legislação brasileira que versa sobre o controle ou regulação dos meios de comunicação é caduca e permeada de vieses controversos. Para se ter uma ideia, o Código Brasileiro de Telecomunicações é de 1972 (Lei 4.117)¹³, e vale ressaltar que muita coisa mudou no comportamento e hábito de consumo de mídias na sociedade, basta, de forma simplória, suscitar a emergência dos *smartphones* e a própria internet, que são dimensões distantes de serem abarcadas pela antiga lei, visto que esta define:

¹² Art. 5º, inciso IV – é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato; e inciso IX – é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independente de censura ou licença.

¹³ Íntegra da Lei - http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4117.htm

Art. 4º Para os efeitos desta lei, constituem serviços de telecomunicações a transmissão, emissão ou recepção de símbolos, caracteres, sinais, escritos, imagens, sons ou informações de qualquer natureza, por fio, rádio, eletricidade, meios óticos ou qualquer outro processo eletromagnético. Telegrafia é o processo de telecomunicação destinado à transmissão de escritos, pelo uso de um código de sinais. Telefonia é o processo de telecomunicação destinado à transmissão da palavra falada ou de sons.

Somado a isso, somente em 2009 o Supremo Tribunal Federal – STF decide revogar a Lei de Imprensa (Lei 5.250¹⁴), editada em 1967, durante o Regime Militar. O texto regulava a “liberdade de manifestação do pensamento e de informação”, com prerrogativas sobre o registro das empresas de informação e o registro de profissionais do setor; previa os abusos no exercício da manifestação; assegurava o direito de resposta; e ainda estabelecia responsabilidades no âmbito penal e civil.

Com a brecha deixada pela Lei de Imprensa, acrescida do nanismo das duas casas legislativas – Câmara dos Deputados e Senado Federal – em avançar com pautas sobre outros textos análogos à temática da comunicação, as incertezas no setor se tencionaram. Parte significativa das ações contra jornalistas passam a receber fundamentação legal com base na Constituição e ou ainda nos códigos Civil e Penal, sob a égide de crimes de injúria, calúnia e difamação.

Outra consequência direta com a revogação da Lei 5.250/67 fora a queda da obrigatoriedade do diploma para o exercício do jornalismo. Também em 2009, o STF analisou recurso extraordinário interposto pelo Sindicato das Empresas de Rádio e Televisão no Estado de São Paulo - Sertesp e pelo Ministério Público Federal, que contestava um acórdão do Tribunal Regional Federal da 3ª Região quanto à necessidade do diploma.

O Ministério Público Federal argumentava que o decreto-lei 972/69, responsável pelas regras para exercício da profissão de jornalista, entre elas a obrigatoriedade do diploma, era incompatível com a Constituição. Por 8 votos a 1, cai o diploma.

Dentro deste cenário, inevitavelmente, na medida em que as lacunas ou os imbróglios iriam aparecendo no campo normativo, a sociedade segue seu fluxo de fenômenos

¹⁴ Íntegra da Lei - http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5250.htm

e, como dito anteriormente, ainda neste mesmo recorte temporal, vimos também surgir e se disseminar a rede mundial de computadores e os dispositivos móveis.

Com as mídias convergidas, o jornalista – e igualmente os demais profissionais de mídia - mais uma vez se depara com um ambiente de novas possibilidades para produção de conteúdo, e aqui vale-nos de sobremaneira o exercício da produção de informação sobre violência. Para este ambiente de mídia, em 2014 é sancionada a Lei 12.965¹⁵ que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil.

Se o Marco Civil da Internet é, por um lado, comemorado por muito, também arranca crítica de uma outra parcela. Neste território de areia movediça, duas questões importantes sob a seara do jornalismo está a dimensão da lei que estabelece que o conteúdo publicado na rede só seja retirado após ordem judicial, salvo em casos de racismo, pedofilia ou violência. Isso evita, entre outros abusos, que as empresas provedoras gerenciem o conteúdo que permanece ou não online.

A compreensão dessas questões nos leva a entender o impacto sofrido com a segmentação do conteúdo na rede, uma vez que tem se tornado cada vez mais crescente a criação de espaços virtuais dedicados a temáticas específicas e, para além disso, são páginas produzidas, alimentadas e replicadas em uma relação de colaboratividade, o que coloca em discussão a divisão de responsabilidades e sanções, como poderemos ver no próximo tópico.

2.4. A SEGMENTAÇÃO DE CONTEÚDO

Antes mesmo do impacto causado pelas Redes, as inovações aplicadas ao campo da comunicação – e mais especificamente ao jornalismo – moldaram de forma substantiva o nosso consumo de conteúdo simbólico sobre a vida e, nesse bojo, está o jornalismo dedicado à cobertura de violência.

A partir da leitura acima, sobre o transcurso histórico do jornalismo, podemos observar que desde o seu nascituro o jornalismo se alimenta invariavelmente da vida cotidiana em seu desenrolar fatídico. Com isso, podemos entendê-lo, então, como uma forma de

¹⁵ Íntegra da Lei - http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/112965.htm

conhecimento que se distingue do conhecimento científico e também do conhecimento popular, no entanto, equilibra as duas vertentes na medida em que se consolida enquanto uma área do conhecimento capaz de dialogar com essas duas realidades e com outras tantas.

O conceito de jornalismo enquanto forma de conhecimento é apresentado em um primeiro momento pelo pesquisador Adelmo Genro Filho com base na proposta hegeliana para as categorias de singular, particular e universal. Nesta perspectiva, o jornalismo vai de encontro ao paradigma positivista que atribui à ciência a única fonte confiável de atingir e acessar à verdade. Ainda sob esta óptica, também eleva a notícia a um nível mais amplo e apurado para além do simplismo do saber popular.

Ao se dedicar à compreensão da teoria de Adelmo Genro Filho, o pesquisador Eduardo Meditsch vem elucidar o quanto o fato de interesse do jornalismo parte sempre da singularidade da existência, porém, alerta ele: “não é dissociada nem do particular nem do universal: a construção da notícia parte da singularidade, ou seja, do específico para uma generalização capaz de situar o facto no tempo e na História” (2005, p. 106).

A apropriação desta singularidade e a sua transformação em notícia dá-se por meio de um processo sistematizado cujo vetor está no que o pesquisador Teun Van Dijk denominou de modelo “social-cognitivo”. Para ele, a compreensão da notícia e a transmutação do fato em valor de notícia passa diretamente pelo entendimento das dimensões textuais e também situacional, na medida em que se organiza de dois componentes da memória: a memória pessoal e a memória coletiva.

A memória pessoal, ou episódica é uma memória de descodificação, processamento e interpretação de *inputs sensoriais* (factos, eventos, situações) em que participamos, que testemunhamos ou que recebemos pelos discursos dos outros. A memória social também designada por memória semântica, reúne conhecimentos gerais, atitudes, ideologias, normas e valores que partilhamos com membros dos grupos, organizações ou cultura a que pertencemos (MEDITSCH *apud* PONTES, 2, p. 111, grifo do autor).

Observemos que Meditsch *apud* PONTES (2005) ratifica a teoria de Adelmo Genro Filho ampliando sua teia teórica de tal modo que agrupa ao jornalismo a intersecção do que seria um conhecimento mais apurado, que parte do questionamento ao propor por testes e metodologias resultados – como assim conhecemos a ciência positivista – e ainda aquele

conhecimento do cotidiano, fruto do acúmulo de experiências e da observância do estado das coisas. Dessa junção, o homem consegue captar os episódios ao seu redor naquilo que compõe o seu mundo de acontecimentos, assim denominada memória pessoal e ainda construir, na medida em que interage com o ambiente, o seu repertório semântico.

Essas duas dimensões social-cognitiva fertilizam o terreno e dão subsídio para validar o nascimento das notícias e, por assim dizer, do jornalismo. Uma vez de posse dos fatos e em face do leque de acontecimentos das mais diversas naturezas e ordens cotidianamente, o jornalismo tratou de organizar a produção de material informacional dos jornais em categorias para distribuição das notícias, reportagens, notas, colunas e artigos. A essa organização dá-se o nome de editorias, que agrupa a produção conforme relação semântica. Assim, todos os assuntos que estejam relacionados a uma mesma área de conteúdo estarão na mesma editoria, distribuídos pelos gêneros textuais próprio do jornalismo. A esses assuntos, dá-se o nome de “Pauta”.

Por exemplo, as pautas que versam sobre indicadores de emprego e renda, valores do câmbio, serviços de informação sobre a oscilação das taxas e juros, ou mesmo uma grande reportagem contendo histórias de vida sobre o reflexo da implantação de uma grande fábrica em uma pequena cidade e, por vezes, até um artigo de opinião – seja a tese argumentativa contra ou a favor - sobre a mudança da plataforma econômica do Governo, todas essas situações tendem a estar em cadernos, sessões e editorias porventura denominadas de “Economia”, “Negócios” e afins.

A mesma lógica serve para outras categorias de pautas. Além de Economia, conforme exemplo acima, as editorias mais comuns são as de Cidade/Cotidiano, que versam sobre os acontecimentos da comunidade; Esporte, relacionada ao desporto; Política, voltada à cobertura dos fatos políticos - neste caso, quase que em via de regra, dedica-se à política partidária; Cultura, traz serviços de agendas de eventos e espetáculos, resenhas e críticas de produtos culturais, conjecturas do cenário cultura e afins.

Para entender melhor a rotina de um jornal a partir das suas editorias, valemo-nos da descrição do professor Nilson Lage (2008) ao explicar o processo de elaboração, planejamento e execução de uma pauta em seu livro “A Reportagem: teoria e técnica de entrevista e pesquisa jornalística”:

(...) ao planejamento de uma edição ou parte da edição (nas redações estruturadas por editorias – de cidade, política, economia etc.), com listagem dos fatos a serem cobertos no noticiário e dos assuntos a serem abordados em reportagens, além dos eventuais indicadores logísticos e técnicos: ângulo de interesse, dimensão pretendida da matéria, recursos disponíveis para o trabalho, sugestões de fonte (LAGES, 2008, p. 34).

Essa lógica se repete independente da mídia ou da plataforma na qual esteja sendo realizada a atividade do jornalismo, seja impressa, radiofônica, televisionada ou virtualizada, sobretudo porque também cabe aqui destacar o aspecto econômico no qual está inserida a mídia, de modo que a empresa de comunicação, antes de qualquer coisa, também faz parte da lógica do capital. Assim:

O desenvolvimento do jornalismo especializado está relacionado a essa lógica econômica que busca a segmentação do mercado como uma estratégia de atingir os grupos que se encontram tão dissociados entre si. Muito além de ser uma ferramenta mais eficaz de lucro para os conglomerados midiáticos, o jornalismo especializado é uma resposta a essa demanda por informações direcionadas que caracteriza a formação das audiências específicas (ABIAHY, 2011, p. 05).

O fenômeno da segmentação sempre foi e – mais uma vez – volta a receber atenção nos meios tradicionais. A diferença é que, agora, também disputam a audiência – no caso específico da internet, disputam o acesso – com as páginas de portais, sites e *blogs* cada vez mais dedicadas a conteúdos especializados, o que resultou no fenômeno da convergência.

2.5. CONVERGÊNCIA DAS MÍDIAS

Quase cinco séculos depois de Gutemberg ter criado a prensa, viabilizando o compartilhamento de conteúdo, essa globalização ganhou dimensão mundial com a emergência da rede de computadores e, por consequente, a internet. Aronowiz (*apud* SANTAELLA, 2003, p. 30) atribui à tecnologia a função de “um ingrediente sem o qual a cultura contemporânea é impensável”.

Nesse interim contemporâneo, obviamente, está o jornalismo na medida em que viu a sociedade adentrar na era de realidade cibernética. É opaco lançar um olhar sobre os fenômenos que seguem em curso, todavia este trabalho arrisca-se a estudar as representações sociais que ganham relevo no conteúdo sobre violência e crime produzido pelos *blogs*.

Os blogs são um fenômeno eminentemente contemporâneo para o jornalismo na internet, de tal modo que precisamos, então, entender essa rede, que resulta da convergência de todos os tipos de linguagens – o som, as imagens e dados – e todos os elos são encadeados sem, necessariamente, unidades de controle, conforme vem propor o sociólogo espanhol Manuel Castells (2006), um dos proeminentes a pesquisadores sobre a internet.

[...] caracterizada pela mudança na maneira de comunicar da sociedade e pela valorização crescente da informação nessa nova configuração da estrutura vigente, à medida que a circulação de informações flui a velocidades e em quantidades até então inimagináveis (CASTELLS *apud* CORRÊA, 2004).

Somente a partir da emergência da cultura cibernética, e posteriormente também pelo surgimento da internet, é que se tem condições de pensar conceituações para fenômenos como o “webjornalismo”, no qual estão inseridos os *blogs*, as redes sociais, interatividade multimídia, portais de notícias e tantos outros recursos advindos dessas tecnologias à serviço do jornalismo.

Considerando o percurso histórico traçado sobre o jornalismo até então e ainda em coerência com a finalidade metodológica deste trabalho, entenderemos por webjornalismo a proposta apresentada nos estudos de Targino, ao elucidar que este se trata do “jornalismo contemporâneo presente no espaço cibernético, dando origem ao jornalismo contemplado em portais, sites, *blogs*, que reúne traços da imprensa escrita, televisiva e radiofônica” (2009, p. 53).

Para que, de fato, esses artefatos cibernéticos se tornassem um fenômeno com envergadura para tanto impacto social no cotidiano, seria necessário uma ampla disseminação e condições de acesso. E isso aconteceu, sobretudo na última década no século XX quando o mundo foi impulsionado pela criação do *Word Wide Web* (www), um protocolo para registro de sítios ou, cabe aqui uma explicação mais simples: a própria internet.

Em seguida, vieram a proliferação dos aparelhos: primeiro os computadores pessoais, depois os *notebooks*, os celulares, que se transformaram em um verdadeiro vetor de transformação de comportamento e, mais recentemente, a internet das coisas. Por esta última, trata-se de uma rede de objetos e estruturas físicas como eletroeletrônicos, prédios, transportes e afins que se interconectam com a rede e passam a também ser capazes de transmitir dados.

Com a finalidade de dimensionarmos o crescimento do acesso às Tecnologias da Informação e Comunicação em curtíssimo espaço de tempo no Brasil, vamos, aqui, elencar os mais recentes dados tabulados pelo Centro Regional para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação - CETIC, entidade sob os auspícios da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO que, periodicamente, publica levantamento sobre acesso às TICs.

Os dados mais atualizados foram publicados em 2016¹⁶. Quando aferidos o Total de Domicílio que Possuem Equipamento TIC's, o levantamento evidencia a hegemonia da televisão, que segue presente em 97% dos domicílios brasileiros. Em seguida aparece o rádio, em 66% dos domicílios e 22% possuem um PC. Os celulares aparecem na resposta de 93% dos domicílios.

O acesso à internet já é uma realidade em 54% dos lares brasileiros. Quando aferida a frequência de uso da internet por esses indivíduos, 86% deles afirmaram usar todos os dias em pelo menos uma vez.

Em outro bloco de levantamento, o CETIC conferiu a finalidade do uso. Quando o acesso se dá para atividades de comunicação, 78% responderam usar para acessar suas redes sociais e 60% para conferir ou enviar e-mail. Já para atividade de busca de informações, em 59% dos acessos é para procurar produtos e serviços, na ordem vem 42% para acesso sobre serviços de saúde, 31% para consultas a enciclopédias, 28% para viagens ou acomodações e 25% para pagamentos ou transações financeiras.

O acesso à internet por meio de dispositivos celulares já é uma realizada majoritária. No eixo de indicadores relacionados aos meios pelos quais acessam a rede, o computador aparece em 57% dos casos contra 93% a partir do celular.

¹⁶ A íntegra com as tabelas para os dados de 2016 e dos anos anteriores pode ser conferida na página do CETIC na Internet. Os dados mostrados neste trabalho foram acessados conforme a referência: Disponível em: <http://www.cetic.br/tics/domicilios/2016/domicilios/>. Acessado em: 25 de maio de 2018.

No outro polo, no entanto, estão aqueles que afirmaram nunca ter acessado internet e, quando consultada as causas para tanto, a falta de interesse foi a resposta em 28% dos casos, e ainda 27% afirmaram não ter habilidade e 9% falta de necessidade.

Acrescido a este cenário de disseminação do acesso às plataformas e também da proliferação cada vez mais crescente do consumo de conteúdo na rede que se insere o webjornalismo. A sua trajetória, no entanto, por vezes se confunde com a trajetória da Internet, visto que a evolução das duas sempre estiveram paralelas.

O primeiro passo nessa evolução deu-se com a criação das primeiras empresas denominadas “pontocom”. Esse nome – pontocom - é uma alusão ao formato usado para registrar o domínio de uma página na internet, que no Brasil é gerenciado pelo <domínio.br>, uma unidade vinculada ao Comitê Gestor de Internet no Brasil – CGIBr. Via de regra, iniciam com o protocolo de internet “http://www.” seguido do nome da página, mais a abreviação de uma das categorias disponíveis sob o controle do “.br”, que finaliza o endereço (quase sempre relaciona-se à abreviação do País).

As categorias ofertadas pelo “.br” estão disponíveis para Pessoas Físicas (CPF) e Jurídicas (CNPJ) “legalmente representadas ou estabelecidas no Brasil com cadastro regular junto ao Ministério da Fazenda”, como descreve as informações da *HomePage*¹⁷. Elas se dividem em “Gêneros” (são exemplos o “.art”, “.com”, esse último é mais usado); “Universidades” (“.edu”); “Cidades” (abreviação para o nome da cidade); “Pessoa Física” (destinada aos profissionais liberais: “.jor”, para jornalistas, “.adv”, para advogados, “.odo”, para dentistas); “Pessoa Jurídica” (“.agr” para empresas agrícolas, “.tur” para empresas de turismo).

Até o final de abril de 2018, já haviam sido registrados 3.955.660 domínios no Brasil. Só para dimensionar a evolução da criação de novos domínios, em 2006 esse valor alcançou a casa dos 1 milhão de registros. Atualmente, a grande maioria dos registros, mais de 3 milhões, são da extensão “.com”, seguida das extensões “.net”, “.adv” e “.adv”¹⁸.

¹⁷ As informações sobre o processo para registro de um domínio podem ser conferidas no site da entidade: <https://registro.br/>.

¹⁸ Os dados de registros de páginas no Brasil são atualizados constantemente pelo “registro.br”, as informações mencionadas aqui são atualizadas perante a referência: Disponível em: <https://registro.br/estatisticas.html>. Acessado em: 26 de abril de 2018.

Neste bojo, está a presença dos jornalistas. Em um primeiro momento, as empresas de comunicação criaram suas páginas que serviam não muito além de apenas reproduzir o conteúdo das suas versões impressas.

a primeira geração é a da transposição do modelo impresso para as redes digitais. As notícias seguem o padrão de texto e diagramação do jornal tradicional, agregando poucos recursos para interação com o leitor, em geral apenas e-mail e um menu de navegação, mas também fóruns e enquetes. (PRIMO; TRÄSEL, 2006, p. 07).

Apenas em anos à frente, essas páginas agregaram ferramentas capazes de ultrapassar a fronteira do “copiar” e “colar” para usar possibilidades como os links, um email para contato com os leitores, até notícias com recursos de hipertextos e hiperlinks. Foi apenas quando as empresas começaram a produzir conteúdo exclusivo para suas páginas que se dá o nascedouro do webjornalismo.

Nessa fase, alguns princípios já começam a fazer parte das redações, tais quais a ideia de instantaneidade, visto que não seria mais preciso esperar a edição do dia seguinte para dar a notícia, nem tampouco aguardar o fechamento do telejornal. A partir de então, aconteceu, já poderia estar na rede, alterando por completo a então lógica de periodicidade da imprensa tradicional.

Outro impacto nas redações fora a chegada da multimídia. Até então, a cultura redacional estava habituada, no caso do impresso, apenas ao texto e a foto – quando muito, alguns periódicos incrementaram as ilustrações e infográficos – e para a televisão à narração e às imagens audiovisuais, ou ainda tão somente a leitura da nota para os rádios jornais.

Com a internet, o mesmo conteúdo – a mesma notícia – tem à sua disposição linguagens como o texto, as fotografias, o audiovisual, o áudio, as animações, os links. Enfim, todos os recursos passíveis de se tornarem elementos da tecitura do discurso jornalístico na construção de uma notícia ou qualquer outro conteúdo informacional que integre o leque de gêneros do jornalismo.

Mesmo não estando no objetivo desta pesquisa, cabe, no entanto, apenas à título de ilustração para melhor situar o webjornalismo, mencionar a vastidão de possibilidades que potencializaram, tanto quanto geraram crise, o fazer da profissão. Fora assim, por exemplo,

com a possibilidade de mais interação que, agora, chega imediatamente pelos espaços dedicados aos comentários; a inserção das Redes Sociais que, cada uma com suas especificidades, tem constantemente exigido do profissional novas linguagens e técnicas.

E como não mencionar os espaços coletivos de construção da notícia? O jornalismo cidadão, jornalismo participativo, jornalismo de calda aberta, enfim, qualquer que seja a nomenclatura, referimo-nos aqui ao fenômeno que deslocou do profissional o protagonismo de detenção da informação. Com os aplicativos e artefatos praticamente disseminado, o cidadão comum está mais próximo do fato em uma velocidade que foge às limitações das empresas de mídia.

Assim, para tirar proveito desse fenômeno, às redações e empresas de mídia começaram a fazer uso desse material, às vezes reservando espaços – ou o que chamamos mais acima de “editorias” – exclusivos para a colaboração, e, em outros casos, incluindo esse material recebido na produção do profissional. A toda essa última fase, dá-se o nome de Jornalismo 2.0.

A Rede, como se vê, é um caminho irreversível para o jornalismo. Se formos pensar cada uma das mídias (impressa, radiofônica, televisionada e virtualizada), o cenário irá exigir uma análise mais acentuada frente ao fenômeno da Internet. Parte significativa dos conglomerados de mídias já investe a maior fatia das receitas em formatos de novas mídias e em jornalismo online. Em um relatório divulgado pela empresa de consultoria KPMG¹⁹ com dados fornecidos por 580 empresas de mídia em 16 países, incluindo o Brasil, aponta que, em 2016, 62% das empresas do setor utilizam tecnologias disruptivas, ou seja, o uso de tecnologias para aprimorar os seus formatos.

Esse percentual de investimento é ainda maior nos indicadores relacionados às Redes Sociais, quando 61% das empresas afirmaram focar em produtos para redes sociais da internet e em plataformas de colaboração, dado que está diretamente relacionado aos 69% dos que responderam realizar investimentos substanciais em dispositivos e aplicativos móveis.

¹⁹ A KPMG é uma rede global de firmas independentes que prestam serviços profissionais de Auditoria, Impostos e Consultoria de Gestão. A pesquisa foi realizada em 2016 com questões abrangendo as principais tendências de adoção de tecnologias disruptivas. O impacto dessas tecnologias nas empresas e as estratégias de investimento estão no relatório integral do levantamento disponível no portal da KPMG. Disponível em: <<https://home.kpmg.com/xx/en/home/insights/2016/12/disruptive-technologies-barometer-media-sector.html>>. Acessado em: 26 de junho de 2017.

Em suma, o impacto da Internet no exercício do jornalismo está no nos formatos, nos gêneros, na cultura organizacional e até na forma como a categoria passa a se reconhecer. Não há como negar que na medida em que se popularizaram os dispositivos como computadores de mesa, computadores portáteis, aparelhos de *smartphones* e *tablets*, em suma, artefatos e dispositivos tecnológicos inseridos em rede também emergem novas formas de relação entre o social e o consumo de conteúdo jornalístico.

As ciências da comunicação, sobretudo nas disciplinas de jornalismo, também prestam importante olhar sistematizado para compreender este fenômeno.

Ainda que a midiatização da sociedade, e nela, o jornalismo tenha raízes bem mais antigas, entendemos que o fenômeno ganha maior visibilidade a partir do momento em que os jornais impressos sofrem injunções de novos processos ao serem transpostos para a internet, em 1995. É nesse período que as formas do jornalismo começam a se complexificar uma vez mais em termos de produção, emissão, circulação e recepção. No centro desta transformação encontra-se a presença de uma estrutura em rede, personificada nos nós e conexões da web, que acabou por dar forma ao sistema que chamamos de midiático-comunicacional, porque formado por dispositivos jornalísticos (SOSTER, 2009, p. 121).

A internet enquanto mediadora no processo de fazer do jornalismo, amplia a esfera pública para maior participação da audiência, trazendo-a para mais próximo das rotinas das redações e, por vezes, conferindo-lhe papel de protagonismo, sobretudo, na construção de uma nova narrativa colaborativa. Pesquisadores como Pierry Lèvy (2010) evidenciam que esse novo espaço público solidifica princípios como a democracia – classificando de ciberdemocracia – e também a cidadania mais participativa.

Com isso, temos uma crescente interação popular na agenda jornalística, que, em outras palavras, podemos entendê-la enquanto novos agentes com o olhar sobre o cotidiano arrogando espaços de vozes. Por consequência, o jornalismo precisa assumir e visibilizar o mundo de muitas vozes que, por vezes, estavam negligenciadas ou omitidas. Ou seja, na medida em que se popularizou o acesso aos dispositivos também aumentou a produção de conteúdo, que agora busca espaço na narrativa jornalística, de modo que, como, como adverte Lemos e Levy (2010, p. 28) “o uso de ferramentas de comunicação sem controle da emissão,

produzido por vozes livres e independentes, busca reconfigurar a cultura política contemporânea”.

A internet, atrelada a todo o impacto que descrevemos acima, ainda oferece como diferencial a facilidade para criar e manter espaços virtuais tais quais *blogs*, sites e perfis em redes sociais. A partir desta possibilidade, vimos uma explosão de páginas dedicadas a conteúdos específicos, ampliando a segmentação na produção e consumo de informação, dentre elas, os conteúdos sobre violência, transvestido de notícias.

Nesse novo espaço de conteúdo, as mídias estão igualmente a serviços de reafirmar, tanto quanto constroem, paradigmas de compreensão do fenômeno da violência, que, por ora, se concretiza na rua e reverbera em representações na própria mídia, que também contribui para a construção social desses conceitos, em uma indefinida e ininterrupta relação. Como veremos a seguir, várias foram as formas estruturantes de perpetuar a violência, o crime e categorizar os desvios. Às vezes, instituições como as religiões, as classes sociais, as instituições de segurança, o próprio Estado e, também, a mídia.

3. VIOLÊNCIA, CRIME, CONDUTA E DESVIO

3.1. SOBRE O QUE ESTAMOS FALANDO?

O noticiário brasileiro está significativamente preenchido por informações que perpassam diretamente as editorias de polícia e segurança pública, sejam nos meios tradicionais de mídia ou nas novas mídias da internet. Como contextualizamos anteriormente, o assunto está nos formatos tradicionais de jornais e também de forma independente.

Em uma sociedade extremamente midiaticizada, essa profusão de conteúdo produzido para dar relevo às notícias sobre crimes encontra faces e nuances distintas, quase sempre sob o pretexto de, apelativamente, angariar gordas fatias no bolo percentual da audiência. Por isso, talvez, seja tão comum encontrarmos apresentadores e apresentadoras de programas de televisão com opiniões afloradas e discursos que fomentam as representações sociais, por vezes, tão disseminadas pelo público em um movimento que se retroalimenta: mídia e audiência.

O mesmo acontece com os programas de rádios; com as páginas e mais páginas de revistas e jornais impressos, veículos que publicam reportagens sobre crime sem quase nenhum escrúpulo de critério quanto à escolha de imagens fotográficas que expõem os envolvidos, e ainda na redação de textos cujas palavras, muitas vezes degradantes, não poupam a dignidade humana da vítima, nem tampouco economizam no escracho àqueles sujeitos que, via de regra, ainda se caracterizam na condição de acusados.

Vale salientar dois aspectos que tergiversam com mídia e por isso merecem reflexão a fim de desmistificá-los: o primeiro é o desafortunado hábito da mídia em, simbolicamente, julgar os sujeitos quando se trata de material sobre crimes. Com muita frequência, os acusados são expostos na seara pública atrelados a termos condenatório. A segunda questão diz respeito ao dito popular repetido em senso comum de que a mídia se trata de um “Quarto Poder”. Ora, em partes, podemos apenas ponderar essa afirmação considerando a sua força de penetração popular e mesmo assim ainda merece reflexão mais cautelosa, haja vista ser uma relação de força e não de poder. A partir disso, é preciso derrubar a frase, pois o Estado brasileiro constitui-se, de direito, apenas de três poderes com

funções claramente distribuídas: o Legislativo que legisla e fiscaliza; o Executivo que executa e o Judiciário que julga e media. As duas situações convergem em igual preocupação de tal modo que se reconhecemos a mídia enquanto poder – ainda que simbolicamente, corremos os riscos de dar-lhe carta branca, ou uma espécie de concessão, para arbitrariedades como a de julgar, condenar um cidadão apenas em troca de excursa audiência.

Esse imbróglio na produção de conteúdo sobre violência na mídia tradicional vem se reverberando em efeito espelhado a partir da desenfreada - e sem regulamento – criação de páginas na internet, sobretudo *blogs* e sites transvestidos de jornalísticos cuja única finalidade é a difusão de conteúdo violento. A esse panorama de interface entre mídia e violência cabem reflexões mais aprofundadas em múltiplas possibilidades de recortes, sob, é evidente, a tentativa de compreender as implicações, sejam no consumo e recepção, sejam os processos de mediação, ou ainda as nuances da produção.

Este norteamto de compreensão é importante, pois a representação da violência imposta pela mídia com a sua desenfreada exposição imagética e discursiva está a serviço da produção de uma narrativa sobre a segurança. Neste ínterim, a população tende a ficar refém, entre outras questões, do consumo de opinião emitidas por comunicadores que se tornem sua única fonte de informação, sem ampliar os horizontes para o conhecimento sobre o assunto através de outras fontes, tais quais documentos oficiais, relatórios, pesquisas acadêmicas, livros e afins.

Essa falta de pluralidade no acesso a fontes diversificadas de informação se agrava ainda mais na proporção em que a mídia arroga a si a função de mediadora da realidade, sendo um elo na relação entre a subjetividade do homem e à razão construída no mundo. Por vezes, essa intersecção tende a ser eufêmica quando pensamos, por exemplo, no deslocamento da problemática da violência enquanto uma mazela social para torná-la um mero objeto do show midiático, sem profundidade de conteúdo, sem pluralidade de vozes, com valores invertidos e, quase sempre, em produções com requintes de linguagem cênica e roteirizada.

É justamente por meio desse contexto acima que se sedimenta a construção coletiva da memória sobre a violência, ao passo em que o conteúdo produzido na mídia fortifica as representações sociais do sujeito exposto ao cenário de violência.

O que é específico da contemporaneidade é que, agora, a mídia exerce um papel de mediadora entre o homem e o mundo, ocupa um lugar privilegiado para a produção da memória social. E, sendo os agentes fundamentais na construção das identidades nas sociedades contemporâneas, os *mass media* de um modo geral, e mais especificamente a imprensa, ocupam um lugar central como formadora e armazenadora de uma memória social, deixando de ser a História o principal lugar de memória para conferi-lo à comunicação massiva (LESCANO, 2008, p. 03-04)

As estratégias – ou artimanhas – usadas para a produção deste conteúdo são várias e algumas até já descrevemos anteriormente. Porém, em especial, um recurso é repetidamente utilizado pelos veículos e que, aqui, usaremos como exemplo dessa sua condição em suscitar a memória coletiva. Trata-se das constantes tentativas de tornar casos pontuais em apelo generalizado. Geralmente, recebem esse status situações de barbárie, crimes envolvendo crianças e idosos, crimes de passionalidade com alto grau crueldade.

Em praticamente todos esses casos, as técnicas jornalísticas são quase as mesmas, sendo, entre outras, (1) repetidas exposições do assunto, (2) ilustração cinematográfica do ocorrido, dando (3) vozes a possíveis testemunhas, alarmando (4) furos de reportagens, (5) entrevistas exclusivas com envolvidos e ainda “contextualizando” o fato através de (6) falas de autoridades periciais sobre o assunto, quase sempre, psicólogos, perícia forense e afins.

Quantos e quantos “escândalos” nacionais a imprensa não midiaticizou por dias seguidos – até meses – em todos os telejornais de uma mesma emissora ou - como pensamos neste trabalho a convergência das mídias - com conteúdo pragmaticamente desenvolvido para todas as plataformas de mídia: internet, televisão, rádio, impresso?

Esse repertório de memória alimentado na sociedade pela mídia sobre violência, na verdade, reflete uma dimensão sobre a própria violência que antecede os artefatos de inovação tecnológicos a serviço da mídia, mas outrossim evidencia um aspecto social do problema. O pesquisador Robert Muchembled (2012) na sua obra mais clássica “História da Violência: do fim da Idade Média aos nossos dias”, debruça-se no esforço de nos oferecer um panorama histórico no qual os atos de violência, claramente, aparecem enquanto dimensão social das aglomerações socioculturais.

A partir do exposto pelo autor, considerando alguns recortes que levem em conta a delimitação temporal e espacial da História, é possível perceber que os atos de violência já se apresentaram como um recurso humano usado para distinção de honra em determinadas

comunidades patriarcais, cuja finalidade e representações sociais da força validava os atos de violência.

ela [a violência] passa lentamente de status de linguagem coletiva normal produtora de elo social, que serve para validar as hierarquias de poder e as relações entre as gerações ou os sexos, nas comunidades de base, ao de tabu maior. (MUCHEMBLED, 2012, p. 02, grifo nosso).

Podemos observar que a percepção social sobre o fenômeno da violência é oscilante ao longo do tempo, com isso, quer-se dizer: ainda que os atos de violência sejam uma constante no curso da História, a sua aferição social é mutável, sobretudo na medida em que o homem buscou aprimorar suas relações civilizatórias e com isso cercou-se de formas de controle e repressão para a violência.

(...) os séculos passados nos legaram uma dupla concepção de violência: legítima, quando é estabelecida por instituições, como os Estados decidindo sobre a guerra ou as igrejas decretando perseguições contra os “heréticos; ilegítima, se ela se exerce individualmente de encontro as leis e a moral. Essa ambiguidade fundamental traduz o fato de que a violência humana depende, ao mesmo tempo, do biológico e do cultural”. (MUCHEMBLED, 2012, p. 12).

O Direito pode ser apontado aqui como exemplo de esforço do homem para criar mecanismos sociais na tentativa de controlar e mediar o uso da violência, sendo, assim, uma instituição de dimensão cultural dos povos. Assim, já nos propõe Farias e Rosenvald (2015) no curso básico de introdução ao Direito Civil quando atribui à norma jurídica a função de instrumento de controle social para a vida em sociedade.

Existindo para possibilitar a vida em sociedade, o Direito cumpre função similar à de outros institutos, vocacionados, igualmente, para estabelecer limites às relações interpessoais. São os chamados *instrumentos de controle social*. É que, naturalmente, a vida em sociedade exige a utilização de diferentes instrumentos limitadores das múltiplas relações intersubjetivas, a fim de viabilizar o convívio entre os seres humanos (FARIAS e ROSENVALD, 2015, p. 12, grifo do autor)

Mesmo nas comunidades mais arcaicas e rudimentares e ainda que, temporalmente, longe do surgimento do Estado moderno, Palmas (2015, p.35) também ratifica o enunciado de que “toda e qualquer sociedade se obriga a estabelecer um corpo de regras com a finalidade maior de reger as relações que naturalmente se processam em seu seio”, de tal modo que essa realidade já se materializava “mesmo na ausência de codificações” (PALMAS, 2015, p. 36).

Os primeiros homens, até então selvagens, se viram forçados a reunir-se. Formadas algumas sociedades, logo se estabeleceram novas, na necessidade em que se ficou de resistir às primeiras, e assim viveram essas hordas, como tinham feito os indivíduos, num contínuo estado de guerra entre si. As leis foram as condições que reuniram os homens, a princípio independentes e isolados, sobre a superfície da terra (BECCARIA, 2015, p. 22).

E quando essas codificações vieram, sobretudo datadas nas transformações que impulsionaram o surgimento do Estado Moderno, por volta do século XV em sobreposição à fragmentação das comunidades feudais, as perspectivas ideológicas do Iluminismo colocaram o homem no centro pela busca da racionalidade e com mais apego ao que se estabelece na letra da Lei. Assim o positivismo jurídico se implanta e distancia a resolutividade dos conflitos dos poderes absolutistas.

Os fortes ventos do iluminismo seriam os responsáveis pelo gradual processo de secularização do poder público, que, por conseguinte, culminaria na ideia da construção de um Estado de feições laicas, como largamente se constatou na América de George Mason, bem como na França de Rousseau, onde irrompe vigorosamente o constitucionalismo (PALMA, 2015, p. 281).

Aos poucos, a nova órbita implantada pela criação do Estado de Direito foi se espalhando pelas nacionalidades adaptando-se, claro, em sistemas que melhor respondam as necessidades de cada comunidade. Esses mecanismos de controle dos conflitos – violentos ou não - impostos pelas leis não ficaram restritos à circunscrição dos territórios nacionais, ao

passo que, no intercurso da Revolução Francesa fora promulgada a *Déclaration des Droits de l'Homme et du Citoyen*, em 1789.

Em tradução livre para Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão²⁰, o texto originário em francês surge com a pretensão de definir o que sejam os direitos individuais e coletivos dos homens de forma universal a valer e perdurar em qualquer tempo e em qualquer espaço.

O documento coloca a lei em condição imperativa, sendo a ela subordinado o homem tanto na sua relação com os demais, quanto na sua relação para com o Estado, de tal modo que, como percebemos no artigo 5º, é o texto e o espírito da lei que norteia as, à época, novas formas de relação: “A lei não proíbe senão as ações nocivas à sociedade. Tudo que não é vedado pela lei não pode ser obstado e ninguém pode ser constrangido a fazer o que ela não ordene”.

Os direitos humanos requerem três qualidades encadeadas: devem ser *naturais* (inerentes nos seres humanos), *iguais* (os mesmos para todo mundo) e *universais* (aplicáveis por toda parte). Para que os direitos sejam direitos *humanos*, todos os humanos em todas as regiões do mundo devem possuí-los em igualmente e apenas por causa do seu status como seres humanos. (HUNT, 2009, p. 11, grifo do autor)

Esse escopo filosófico se repete mais tarde, quando, quase dois séculos depois, em 1948, a Organização das Nações Unidas – ONU promulga a Declaração Universal dos Direitos Humanos²¹. Em partes, o texto da nova codificação reafirma valores impressos no documento francês, mas também se insurge com outros que passaram a ser caros à sociedade, sobretudo advindos de um século marcado por guerras de proporções mundiais.

²⁰ Uma versão traduzida da *Déclaration des Droits de l'Homme et du Citoyen* pode ser conferido na *homepage* da Biblioteca Virtual de Direitos Humanos da Universidade de São Paulo – USP. Disponível em: <<http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Documentos-antiores-%C3%A0-cria%C3%A7%C3%A3o-da-Sociedade-das-Na%C3%A7%C3%B5es-at%C3%A9-1919/declaracao-de-direitos-do-homem-e-do-cidadao-1789.html>>. Acessado em: 10 de maio de 2018.

²¹ A Declaração Universal dos Direitos Humanos está disponível na íntegra e traduzida para o português na página da Organização das Nações Unidas no Brasil. Disponível em: <<http://www.onu.org.br/img/2014/09/DUDH.pdf>>. Acessado em: 09 de maio de 2018.

Em 1948 todos sabiam, presumivelmente, qual era o significado dos direitos humanos. Além disso, a expressão “males públicos” de 1789 não captava a magnitude dos acontecimentos recentemente experimentados. O desrespeito e o desprezo propositais pelos direitos humanos tinham produzido atos de uma brutalidade quase inimaginável (HUNT, 2009, p. 137).

Em suma, esses dois documentos, acrescido também nesse bojo a *Declaração Unânime dos Treze Estados Unidos da América*, promulgada em 1776, nos Estados Unidos, entram em consonância com o pensamento de Robert Muchembled (2012) na medida em que este aponta o fenômeno da violência enquanto dimensão social das aglomerações socioculturais, cabendo, portanto, à Lei a função de mediar esses conflitos, ainda que, em inúmeros casos, a tentativa seja estéril.

Isso se concretiza quando entendemos que, tomando os três documentos supracitados como exemplo, estabelecer normas não é o mecanismo tácito ou em definitivo para frear os fenômenos de violência que tão culturalmente está impregnado na sociedade. Isso é tão verdade que todas essas declarações promulgadas com afã de universalidade no calor de sua concepção foram revistas, aprimoradas ou incrementadas subsequentemente sob o argumento de terem sido, parcial ou totalmente, violadas: primeiro criou-se a Declaração dos estados americanos, em 1776; seguido da Declaração na França, em 1789; e por fim o texto da ONU, em 1948.

Assim, a noção dos direitos humanos trouxe na sua esteira toda uma sucessão de gêmeos malignos. A reivindicação de direitos universais, iguais e naturais estimulava o crescimento de novas e às vezes fanáticas ideologias da diferença. Alguns novos modos de ganhar compreensão empática abriram o caminho para um sensacionalismo da violência. O esforço para expulsar a crueldade de suas amarras legais, judiciais e religiosas tornava-a mais acessível como uma ferramenta diária de dominação e desumanização. Os crimes inteiramente desumanos do século XX só se tornaram concebíveis quando todos puderam afirmar serem membros iguais da família humana (HUNT, 2009, p. 143).

Na medida em que a violência foi perdendo o status de distintivo e honra na cultura primitiva e arcaica, e, na contramão dessa ideia, passou a ser uma ameaça para o bem-estar coletivo, como notadamente ganhou status a partir do Estado Moderno, a própria sociedade tratou de elaborar seus mecanismos de repreensão e, mais que isso, de tipificação

para os, agora, atos de violência que precisam ser controlados. Chegamos ao entendimento para “conduta”.

Toda sociedade procura controlar os perigos que poderiam questionar sua perenidade e estabelecer seu próprio limiar de tolerância à violência. Ela o faz de maneira teórica, por meio dos valores dominantes em uso e a lei e, mais concretamente, pelo exercício da justiça criminal (MUCHEMBLED, 2012, p. 12)

É sob esta perspectiva que surge a concepção de crime enquanto ato de violência da conduta humana e transgressor às normas sociais previstas no imperativo legal. É a partir desta visão que entendemos, por exemplo, por que em determinadas épocas do nosso longo passado histórico os atos de morte em praça pública ou em arenas construídas para os homens se digladiarem eram facilmente aceitas como manifestação da cultura e, em tempos modernos, vemos o atentado à vida do outrem como uma verdadeira barbárie.

A compreensão de conduta passa diretamente pela leitura da Ciência do Direito. É com a implantação do Estado de Direito e, partir dele, a possibilidade de criação de leis capazes de regular nossa vida em sociedade; de regular os valores da maioria em forma de legislação que elegemos os atos de violência como crime de tal modo que “a garantia da lei e ordem, de proteção contra a violência, o crime e a desordem se tornou um dos benefícios públicos conferidos ao povo pelo Estado (GARLAND, 2008, p. 98).



Figura 2 - De Jean-Jacques-François (1738 - 1826), a peça em madeira traz talhado o texto da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão ornamentado com insígnias que representam o ideário da Revolução Francesa. Atualmente, está sob guarda do Museu Carnavalet, em Paris.

Essa dinâmica de controle da violência, sobretudo por meio da tipificação do crime, pode ser alicerçada pelas contribuições do pesquisador David Garland quando afirma na sua obra “A cultura do controle: crime e ordem social na sociedade contemporânea”, que “o desejo por segurança, ordem, pela administração de risco, e pelo contingenciamento de chances certamente está presente em qualquer cultura” (2008, p.415). Exemplo disso são os esforços na tentativa de traçar um perfil, seja para o criminoso, seja para a vitimização, e somente a partir disso, trilhar políticas públicas.

O crime foi redramatizado. A imagem aceita, própria da época do bem-estar, do delinquente como um sujeito necessitado, desfavorecido, agora, desapareceu. Agora são: jovens rebeldes, de predadores perigosos e de criminosos incuravelmente reincidente (GARLAND, 2008, p. 54)

Preocupação apontada por Maria Fernanda Tourinhos Peres no artigo “Homicídio, risco e Vulnerabilidade”, ao afirmar que “O conhecimento da dinâmica da vitimização por homicídio é fundamental para o desenvolvimento de ações preventivas, se considerarmos essa dinâmica como resultante da interação de fatores de proteção que vêm a ser o alvo das ações preventivas” (2007, p. 126).

Parece, com efeito, que no fim do século XVIII e no princípio do XIX, a criminalidade foi percebida pelo próprio proletariado como uma forma de luta social. Quando se chega à associação como forma de luta, a criminalidade não tem mais exatamente este papel; ou melhor, a transgressão das leis, a inversão provisória individual da ordem e do poder que a criminalidade constitui não pode mais ter a mesma significação nem a mesma função nas lutas. E preciso notar que a burguesia, obrigada a recuar perante essas formas de associação do proletariado, fez tudo o que pôde para desligar esta força nova de uma fração do povo considerada como violenta, perigosa, sem respeito pela legalidade, disposta por conseguinte à sedição (FOUCAULT, 1995, p. 54).

Percebemos nas palavras de Foucault a relação da violência com as questões sociais. Se retornarmos à conceituação dos termos, encontramos que eles se materializam justamente para diferenciar uma conduta socialmente aceita, depois da modernidade e do homem urbanizado, de uma conduta não virtuosa à coletividade, que precisamos entender o paradoxo do conceito de “desvio”.

Maurice Cusson (1995) nos oferece uma ampla discussão sobre a natureza do desvio contextualizando sob a perspectiva da sociologia. Em síntese, diz-nos ele: “conjunto heterogêneo de transgressões, de condutas não aprovadas, e de indivíduos marginais” (1995, p.413). Ele vai além ao exemplificar com situações e aspectos que, socialmente, receberam a taxaço de desviantes ou que comporta nessa categoria. Ele cita os crimes e delitos, o suicídio, o abuso de drogas, as transgressões sexuais, os desvios religiosos, doenças mentais e as deficiências físicas.

Entendamos aqui que o homem, na sua tentativa de civilização, entregou ao Estado a competência de mediar a vida cotidiana conforme as leis e, quanto à violência, também cabe ao arcabouço jurídico pacificar o entendimento quanto aos desvios sociais – ou condutas – que ferem a Lei e que “só as leis podem fixar penas de cada delito” (BECCARIA, 2015, p. 24).

No caso da legislação brasileira, essa definição consta já nos primeiros artigos do Código Penal. O atual Código é o terceiro da História do Brasil e já pode ser considerado o mais longo em vigência, tendo sido concluído em 1940, durante o período do Estado Novo, sob o mandato do então presidente Getúlio Vargas, mas passou a vigorar apenas dois anos depois, em 1942.

E já na sua gênese trazia consigo polêmicas, com as discussões iniciadas em 1890 a partir do Decreto n. 847, de 11 outubro. Uma delas versava sobre a pena de morte, que passa a ser extinta em substituição a “um regime penitenciário de caráter correccional”, conforme relembra Rodrigo Freitas Palma (2015, p. 292).

Quanto ao atual Código, é categórico o entendimento de que compete à Lei a tipificar o arcabouço criminal monopolizado pelo Estado. Em outras palavras, a Lei é imperativa e arroga para si o controle social da criminologia. No primeiro artigo do texto ordinário, a redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984, promulga: “*Não há crime sem lei anterior que o defina. Não há pena sem prévia cominação legal*” (Código Penal, Art. 1º). E segue no seu artigo subsequente, advertindo que: “*Ninguém pode ser punido por fato que lei posterior deixa de considerar crime, cessando em virtude dela a execução e os efeitos penais da sentença condenatória*” (Código Penal, Art. 2º).

Para melhor compreendermos os fenômenos dos desvios atribuindo-lhe valores de crime, valemo-nos do pensamento de Garlan quando este discorre que a criminologia da vida cotidiana perpassa por dois fundamentos teóricos cognitivos da sociologia. Em um deles, “as características marcantes destas várias criminologias é que cada uma delas parte da premissa de que o crime é um aspecto normal lugar-comum da sociedade moderna” (2012, p. 274), ou seja, a repetição rotineira reflete uma “generalização de comportamento”.

Em contrapartida, premissas anteriores acreditam ser o crime um “desvio da conduta normal, civilizada, explicável” (GARLAND, 2008 p. 12). Isso porque, precedente aos crimes está a condição cultural e histórica de uma sociedade em estipular e pontuar seus valores, traduzindo e manifestando-os em condutas.

Desta forma, todos os atores e de uma dada sociedade que não esteja em conformidade com a cultura aceita, acordada pela maioria, está, objetivamente, agindo em desvio de conduta. Daí o porquê ser possível afirmar que a tipificação de um crime é sempre permeada por uma carga de valores e representações sociais.

Ora, em suma, é preciso entender a violência como um contexto amplo, sendo não apenas uma conduta social, mas inserida socialmente no contexto de valores estipulados na medida em que as sociedades se urbanizaram e estabeleceram nos seus contratos as condutas ditadas para assegurar o bem-estar da coletividade. É na transgressão a esse contexto que está o limiar semântico para tais fenômenos.

Os códigos fundamentais de uma cultura – aquele que regem sua linguagem, seus esquemas perceptivos, suas trocas, suas técnicas, seus valores, a hierarquia de suas práticas – fixam, logo de entrada, para cada homem, as ordens empíricas com as quais terá de lidar e nas quais se há de encontrar. Na outra extremidade do pensamento, teorias científicas ou interpretações de filósofos explicam por que há em geral uma ordem, a que lei geral obedece, que princípio pode justificá-la, por que razão é esta a ordem estabelecida e não outra. Um domínio que é mais confuso, mais obscuro e, sem dúvida, menos fácil de analisar (FOUCAULT, 1999, p. XVI).

E essa transgressão se materializa no seio da comunidade de diversas formas, se muito pelo uso da força física, mas também pelo uso da força simbólica. Sim, estamos tratando aqui das palavras e, mais que elas, dos discursos construídos e que reafirmam ou negam aquilo que será categorizado socialmente, seja o bandido, seja a vítima; seja ainda o que se considera por crime e, sendo crime, quais deles são aceitos, quais deles são insuportáveis ao meio. A língua, como nos mostra o sociólogo Foucault, é um instrumento fundamental e indispensável para entender a dinâmica de uma cultura.

Na construção desses valores e para a apreensão da realidade, os recursos retóricos são vários a serviço de artifícios para construir razão ao discurso da violência. Os números, por exemplo, em estatísticas e outras lógicas matemáticas recortam a esfera da vida cotidiana na tentativa de dimensionar uma realidade que, apreendida pela mídia, constrói fundamentos para suas representações.

3.2. A VIOLÊNCIA EM NÚMEROS

Se há um ponto de convergência ao longo de todo esse levantamento histórico e conceitual traçado até então sobre acepção axiológica para violência, conduta, desvio e crime, vamos encontrar no perfil traçado por uma população juvenil e masculina em maior incidência de exposição. Em um primeiro momento, como visto, em manifestação de honra, e, posteriormente, vítima. “A cultura da violência é fundamentalmente masculina em nosso universo” (MUCHEMBLED, 2012, p. 02).

Os dados estatísticos nos apontam a presença dominante da população masculina quando o assunto é a violência. Somente em 2014, o Brasil vitimou 59.627 mil pessoas por homicídios, o que representa um crescimento de 21,9% em relação ao ano anterior, 2003, conforme os dados do Atlas da Violência 2016, um levantamento mantido pelo Instituto de Pesquisa Econômica aplicada (IPEA) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FPSP).

O documento revela dados alarmantes como, por exemplo, o fato de que, naquele ano, o País convive com uma média de 29,1 homicídios para cada grupo de 100 mil habitantes, a maior já registrada na história do Brasil. Desse estrato social, a maior fatia de vítimas é composta por homens, jovens negros e com baixa escolaridade. A violência tipificada em homicídios corresponde a 10% de todas as mortes no mundo, cujo ranking é liderado pelo Brasil.

A média histórica de crimes violentos situa o Brasil em uma realidade constrangedora perante o mundo. Em 2014, o Escritório das Nações Unidas Sobre Drogas e Crime - UNODC divulgou o documento “Estudo Global Sobre Homicídios – 2013” com objetivo de oferecer “uma visão abrangente sobre a prática do homicídio doloso em todo o mundo” (2013, pág. 1). Com dados referentes a 2012, o levantamento aponta o registro de 50.108 homicídios naquele ano, o que equivale a pouco mais de 11% dos 437 mil assassinatos cometidos no mundo, conforme a ONU²².

Essa conjuntura se repete igualmente alarmante no Estado do Rio Grande do Norte. Ao longo do ano de 2017, foram registradas 2.408 mortes oriundas de condutas

²² Os dados do Estudo Global sobre Homicídios – 2013 estão disponíveis, em Inglês, em um portal do Escritório das Nações Unidas Sobre Drogas e Crime (UNODC), contendo Sumário Executivo com resumo do conteúdo em Inglês e Espanhol. Disponível em <<http://www.unodc.org/gsh/en/index.html>>. Acessado em: 26 de maio de 2017

violentas letais intencionais, uma média de pouco mais de 6 mortes ao dia, de acordo com dados para o período pelo Anuário da Violência Potiguar – OBVIUM.

A publicação é disponibilizada pelo Observatório da Violência Letal Intencional do Rio Grande do Norte – OBVIO, uma iniciativa vinculada à Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), que reúne os resultados de uma “pesquisa científica inter e transdisciplinar resultante da colaboração de técnicos, pesquisadores e estudantes de várias instituições de nível superior do RN” (OBVIO, 2017, p. 05).

O mais alarmante apontado pelos dados do Observatório é a tendência de crescimento. O número de mortes registrado em 2016 foi de 291 vítimas a mais que o registrado no ano anterior, em 2015. Percentualmente, isso representa um crescimento de 20% entre 2017 e 2016 e de 19% em relação a 2016 e 2015.

Quanto mais esmiuçados, mais graves se revelam os números sobre a violência no Brasil. As mortes apontadas acima têm gênero, como exemplificamos até então, mas também têm etnia, faixa de renda e localização geográfica. Das cinco regiões do Brasil, o Nordeste vem chamando atenção e despertando preocupação por apresentar o maior crescimento na série histórica e um considerável número de Estados com alta taxa de mortes violentas.

Conforme a radiografia quantitativa dos crimes e perfis das mortes por homicídio no Brasil revelada na edição 2016 do Atlas da Violência, o Ministério da Saúde aponta que, de 2004 a 2014, seis Estados da região apresentaram crescimento superior a 100% na taxa de homicídios.

O Rio Grande do Norte lidera o indicador com percentual de 308% de crescimento, ou em outra razão numérica, o estado tinha uma taxa de 11,3 mortes para cada 100 mil habitantes, em 2004, e chega a 2014 com o índice de 46,2 óbitos por 100 mil pessoas. Na sequência aparecem o Maranhão (209,4%), Ceará (166,5%), Bahia (132,6%), Paraíba (114,4%) e Sergipe (107,7%).

Quando o indicador é morte violenta, 4 Estados do Nordeste aparecem entre os maiores para cada 100 mil habitantes: Alagoas, com média de 63 óbitos; Ceará, com índice de 52,2; Sergipe, com 49,4; e o Rio Grande do Norte com 46,2. A população afrodescendente continua sendo a mais exposta às mortes violentas. Ainda de acordo com o Atlas, entre 2004 e 2014, cresceu em 18,2% o número de homicídios contra negros no Brasil.

Em 2016, os números chegaram a patamares assustadores ao quebrar todos os recordes em relação aos anos anteriores. Segundo o OBVIO, “2016 é o ano mais violento na história do Rio Grande do Norte” com o registro de 1.811 mortes provocadas pela conduta violenta letal intencional.

A cidade de Mossoró, segunda maior do Estado, lidera o ranking dos municípios com maiores percentuais de crescimento da violência entre as 167 cidades do Estado potiguar. Detentora do título de Capital do Semiárido, conforme a Lei Nº 13.568, de 21 de dezembro 2017, o município está localizado em uma situação equidistante de duas capitais, sendo a 290 quilômetros de Natal, capital do RN, e 240 quilômetros da capital do Ceará, Fortaleza.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE a estimativa populacional da cidade para 2017 fora de 295.619 pessoas, deve-se considerar também o seu impacto econômico e cultural na dinâmica do Estado. Nos indicadores referentes a Emprego e Rendimentos, o IBGE aponta que, em 2015, o salário médio mensal da população ocupada no município era de 2.5 salários mínimos.

Cerca de 25% da população total estava ocupada, sendo o quarto município com melhor indicador, se comparado com os demais municípios do estado. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 38% da população nessas condições, o que o colocava na posição 162 de 167 dentre as cidades do estado e na posição 3007 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Outro indicador relativamente positivo à cidade está na sua gradua elevação no Índice de Gini²³, parâmetro usado para medir a desigualdade social e distribuição de renda entre os países. Em 1991, primeira amostra da série histórica, Mossoró tinha indicador de 0,470, passou para 0,596 em 2000 e chegou a 0,720 em 2010. Como pode se observar, a cidade manteve um ritmo ascendente de evolução, evidenciando uma tendência ao crescimento econômico aliado de distribuição de renda.

Na contramão deste panorama econômico e social, Mossoró também recebe destaque, desta vez negativamente, para os altos indicadores de violência. Em relação ao ano

²³ O coeficiente varia entre 0 e 1, sendo que quanto mais próximo do zero menor é a desigualdade de renda num país, ou seja, melhor a distribuição de renda. Quanto mais próximo do um, maior a concentração de renda num país.

de 2015, a cidade fechou o período de 2016 com acréscimo de 40% a mais de mortes, seguida de Parnamirim, com 27,9% e Natal, com 14,2.

Quando o recorte se limita exclusivamente à circunscrição da cidade, a concentração dos crimes se dá, em quantitativo, em maior concentração nas regiões/bairros do Santo Antônio, bairro de maior densidade demográfica da cidade, seguido da Zona Rural, Aeroporto, Belo Horizonte e Santa Delmira.

O cenário estatístico em qualquer que seja o nível de análise – Brasil, Região Nordeste, Rio Grande do Norte e Mossoró – se repete quase diametralmente espelhando sempre a realidade da violência com mais nitidez a população jovem, masculina, negra, pobre e periférica. Este diagnóstico, por vezes, pode subsidiar os estudos e planejamento do poder público para a tomada de políticas capazes de diagnosticar as causas e, a partir disso, apresentar soluções. Uma vez que, como ressalta Garland (2008), a tomada de medidas passa por ações sociais e econômicas que revertam a situação de vulnerabilidade, pois é sujeitadas a elas que:

(...) indivíduo tornavam-se delinquentes porque eram privados de educação, de socialização familiar ou de oportunidades de emprego ou tratamento psicológico adequado (...) a solução para o crime, pois, reside no tratamento correccional individualizado, no apoio e supervisão das famílias e na adoção de medidas de reforma social que aumentassem o bem-estar (educação e criação de emprego) (GARLAND, 2008, p. 60).

A fase jovem da vida é marcada por incertezas e sempre esteve no limiar das representações familiares e sociais. Os dados corroboram com isso e também podem ser melhor compreendidos na reflexão do pesquisador José Vicente dos Santos, no artigo “A agonia da vida: mortes violentas entre a juventude do país do futuro”, quando atribui a essa faixa etária alguns traços de incertezas que perpassam diretamente por cobranças sociais e econômicas: “Uma característica marcante nos adolescentes atuais é a incerteza do emprego, assim como o exercício e a vivência da agressividade” (2007, p. 13).

Pensar a violência é, sim, pensar em um fenômeno cuja problemática está no centro de um contexto amplo e multifacetado. As bordas são todas as dimensões sociais e culturais da sociedade, com as peculiaridades de cada tempo e em cada delimitação de espaço.

Daniel Ricardo de Castro Cerqueira (2014), na sua tese “Causas e Consequências do crime no Brasil”, ao apontar os fatores candidatos a explicar a taxa de homicídio no País elenca três preponderantes aspectos.

Um deles está na “análise do benefício e o custo esperados de cometer um crime” (2014, p. 26), O segundo aspecto está na “estrutura demográfica e de gênero da população, mais especificamente à proporção de homens jovens na população” (2014, p. 27). Ou seja, Cerqueira aponta que os homens jovens são os que mais matam, na mesma medida em que também são os que mais morrem.

Por fim, o terceiro fator apontado está o “funcionamento do sistema criminal para conter e prevenir o crime, entre os quais se insere o efetivo policial, as despesas reais em segurança pública e a taxa de encarceramento” (2014, p. 27).

Essa relação dicotômica entre os sujeitos vitimados e os sujeitos de crime, que constituem a densa nervura da segurança pública, trazem consigo características díspares, que tentaremos evidenciar logo a seguir, na construção social de um discurso representativo de quem os sejam na esfera simbólica da mídia.

3.3. QUEM MATA E QUEM MORRE?

A pergunta em questão que norteia este subtópico é apenas um recurso metafórico na tentativa de, na verdade, delinear, quem são o “sujeito bandido” e o “sujeito vítima” que estão no protagonismo da discussão envolvendo a estarrecedora situação de violência mapeada pelos números; propagada no discurso que emerge das representações sociais sobre crime a partir das percepções axiológicas em torno de condutas e desvios, historicamente, construídos. Na mídia, como vimos anteriormente, quem mata, neste trabalho, será conceituado enquanto “sujeito bandido” e, quem morre, passa a ser o “sujeito vítima”.

O verbete sujeito fora introduzido no dicionário português a partir da palavra *subjectum*, do Latim, mantendo sua acepção substancial à ideia de subjugação e ainda à relação direta com experiências determinantes, ou seja, tornando-se sinônimo de passível, obediente, submetido – cabem ainda outras palavras deste mesmo campo semântico. Com isso, é possível inferir que um sujeito, propriamente dito, não se constitui de forma isolada

para além da estrutura e sistemática que o sedimenta e o torna sujeito social, visto ser ele um “pressuposto da agência, já que não se pode explicá-la sem a intervenção ativa que contrapõe a estrutura” (MISSE, 2010, p.15).

Quando adjetivamos a palavra para sujeição, confirmamos com mais propriedade o efeito reflexivo da estrutura sobre a construção do sujeito, de tal modo que autores como Foucault (2010 e 2015) vem-nos oferecer a percepção de que o este sujeito está em constante estado de sujeição às estruturas institucionalizadas que sobre ele exercem seu poder, ao passo que o saber produzido, normatizado, “enraízam em sua positividade, o acontecimento concerne não aos objetos visados, analisados e explicados no conhecimento, nem mesmo à maneira de os conhecer ou de os racionalizar, mas à relação da representação para com o que nela é dado” (FOUCAULT, 2005, p. 328).

É justamente com base nesse conhecimento construído ao longo do tempo que se dá o surgimento do sujeito criminoso: o bandido. Essas inferências que o contextualizam acontecem em um curso histórico fincado por valores de comportamento moral, adquirido e atribuído aos sujeitos como se, assim, passassem a constituir parte da sua essência, sua marca de vida, um distintivo de identificação que, “num plano macro de acumulação social da violência em tipos sociais constituídos e representados por sujeitos criminais produzidos em contextos socio-históricos determinados” (MISSE , 2010, p. 21).

Para compreender a representação social deste sujeito de crime é preciso estabelecer um marco que divide em dois caminhos pelos quais, de um lado, percorre o sujeito criminoso em contraste àqueles que “apenas” cometem crimes, mas por motivos outros não recebem tal taxaço, nem tampouco passam a serem assim reconhecidos. Isso porque, segundo podemos extrair das contribuições de Misse, a sujeição criminal dá-se, sobretudo na classificação de um agente social na condição de criminoso, ao ponto que passa a ser identificado com tendência para o crime e, com isso, torna-se a autorepresentação de um crime. (2010, p. 25).

O momento que se percebeu ser, segundo a economia do poder, mais eficaz e mais rentável vigiar que punir. Esse momento corresponde à formação ao mesmo tempo rápida e lenta, no século XVIII e no início do século XIX, de um novo tipo de exercício do poder (FOUCAULT, 2005, p. 215).

Ou seja, existe um indivíduo com marcações sociais que tacitamente passa a ser identificado enquanto criminoso e este está nas comunidades periféricas, são negros, homens e jovens. Ao se debruçar sobre este perfil, mais detalhadamente para estudar o crescimento nas taxas de homicídio, Cerqueira (2014, p.190) nos oferece alguns elementos que explicam – ou tentam – contornar uma justificativa que leve esta população à situação de delinquência. São eles, sobretudo a desigualdade de renda domiciliar *per capita*(1), a proporção de jovens na população(2), o efetivo policial(3), a taxa de encarceramento(4), a prevalência de armas de fogo e drogas ilícitas(5).

Cada um desses marcadores sociais (etnia, faixa etária, ocupação da cidade, gênero e afins) das que constituem a representação de um sujeito criminoso daria uma longa jornada de estudo a fim de ampliar a lente sobre os aspectos implicantes na sociedade e no próprio sujeito. No entanto, se pegarmos a título de exemplo um desses fatores, podemos encontrar na literatura de Muchemblend um amplo arcabouço de elementos de contornem a exposição dos jovens à situação criminal. Os jovens porque, a partir dele, chegamos aos demais elementos, quem estão invariavelmente imbricados.

No capítulo “A volta dos bandos”, incluído na obra *A História da Violência* (2012), este pesquisador contextualiza a formação dos aglomerados de jovens imbuídos na criminalidade, a partir do argumento que:

Hoje definidos por sua origem étnica e religiosa, eles são, no entanto, desempregados ou temporários, enquanto seus predecessores trabalhavam geralmente como operários ou aprendizes, em uma época de pleno emprego. Mas, como eles, são rejeitados para as margens depois de insucessos ou de mau êxito escolar e, a exemplo deles, tentam, essencialmente, valorizar-se desenvolvendo uma masculinidade triunfante (MUCHEMBLEND, 2012, p. 291).

À luz de todo o exposto até então, observemos que a afirmativa de Muchemblend (2012) é muito coerente quanto ao raciocínio que exprime as nuances sociais e históricas que, aqui, cabem-nos perfeitamente como elementos categorizantes para a representação deste sujeito criminoso.

Na contramão desta categorização, aparece a incriminação, ou seja, trata-se daquele sujeito que até comete um crime, mas que não necessariamente está envolto às características da sujeição. Dito isto, entendemos que:

Sujeição criminal é um processo de criminalização de sujeitos, e não de cursos de ação. Trata-se de um sujeito que “carrega” o crime em sua própria alma; não é alguém que comete crimes, mas que sempre cometerá crimes, um bandido, um sujeito perigoso, um sujeito irrecuperável, alguém que se pode desejar que morra, que pode ser morte, que seja matável. No limite da sujeição criminal, o sujeito criminoso é aquele que pode ser morto (MISSE, 2010, p. 21).

Se existe o criminoso, é porque existe o outro lado que detém o poder para apontar e evidenciar quem seja o sujeito do crime. São estruturas institucionalizadas que guardam consigo a chancela dos valores capazes de sujeitar o outrem, em espécie de guardiãs da moral e do comportamento. Criam verdades que balizam a todos no convívio em comunidade, submetidos a uma vigilância tácita de tal modo que, aqueles que transgridam à norma de conduta, esses, sim, caem na vala dos que representam a sujeição criminal.

Entre os elementos que servem de bússola, ou norteadores para estas verdades, está o saber positivado sob a demandas de penal, que, em não sendo um fenômeno isolado (MUCHEMBLEND, 2012, p. 276), este está a serviço da sociedade, de tal modo que:

Ele se liga estritamente à vida das sociedades e se modula em função dos grupos que estas compõem. A propósito de crimes visando as pessoas, roubos, delitos contra os costumes, e ataques à ordem pública, as sanções são, habitualmente, constituídas por penas de prisão. (MUCHEMBLEND, 2012, p. 276)

Todos esses elementos emergem da dinâmica social, ou, como nos alerta Foucault, todo esse arcabouço de valores apontados como verdade é uma construção social do homem, o seu saber.

(...) a verdade não existe fora do poder ou sem poder. (...) A verdade é deste mundo; ela é produzida nele graças a múltiplas coerções e nele produz efeitos regulamentados de poder. Cada sociedade tem seu regime de verdade, sua "política geral" de verdade: isto é, os tipos de discurso que ela acolhe e faz funcionar como verdadeiros; os mecanismos e as instâncias que permitem distinguir os enunciados verdadeiros dos falsos, a maneira como se sanciona uns e outros; as técnicas e os procedimentos que são valorizados para a obtenção da verdade; o estatuto daqueles que têm o encargo de dizer o que funciona como verdadeiro (FOUCAULT, 2010, p. 12).

Dentre as incontáveis estruturas que compõem esse regime de verdade apontado acima por Foucault, e anteriormente elencado com o regime de penas, podemos incluir também neste bojo a mídia.

Foucault se debruçou mais especificamente na análise dos manicômios, hospitais, penitenciárias como exemplos de estruturas que detenham esse encargo de dizer o que funciona como verdadeiro na medida em que recebem, cada um em conformidade às suas competências, os corpos destes sujeitos. Por analogia, a mídia também recebe esses sujeitos, transformados em personagens de notícia, ou ainda em motivação noticiosa para as pautas do jornalismo.

Por isso, um sujeito exposto à mídia ao tornar-se notícia sob crivo de valores ditos verdadeiros aos parâmetros da audiência, ou seja, a sociedade na qual está inserido – e, repetidamente servido de “modelo” para ilustrar as condutas ditas desviantes, e, por isso, criminosas, é um contundente exemplo do quanto a mídia pode ser vista como um elemento criador de representações sociais, que, aqui, Misse nos ajudou a conceituar aqueles que representam “sujeitos criminais”.

A este sujeito imerso à mídia, recai o reforço social do julgamento, ainda mais ao considerar-se a ambientação descrita por Muchemblend (2012) ao relembrar a cobertura da mídia por volta da metade do século XIX, sendo responsável por criar um:

Contexto cultural de um insidioso mal-estar, de um forte aumento de angústia coletiva. Desmentido pelas estatísticas judiciais, o medo da agressão física e do assassinato é destilado pelos romances populares e pela imprensa (MUCHEMBLEND, 2012, p. 272).

Neste contexto, a mídia amplifica o que anteriormente destacamos como sendo os parâmetros de sociabilidade estipulados, seja pelo penal, e ainda vigiado pelas instituições, que, dentre elas, incluem-se todo o conglomerado de mídia que alimenta essa representação, destacando, incisivamente, os sujeitos:

é justamente por ser um indivíduo que ele se encontra colocado em uma instituição, sendo esta instituição que vai constituir o grupo, a coletividade que será vigiada. É enquanto indivíduo que se entra na escola, é enquanto indivíduo que se entra no hospital, ou que se entra na prisão. A prisão, o hospital, a escola, a oficina não são formas de vigilância do próprio grupo. É a estrutura de vigilância que, chamando para si os indivíduos, tomando-os individualmente, integrando-os, vai constituir os secundariamente enquanto grupo. (FOUCAULT, 2005, p. 113).

Essa dicotomia entre o sujeito criminoso e aquele que, embora cometa o crime, não receba esta alcunha é centralizada pelo cidadão, o indivíduo, identificado como moral, ou ainda, em outras palavras, aquele sujeito cuja postura serve de parâmetro, logo toda conduta que se manifeste em contraste é claramente um fenômeno desviante, daí a distinção dos que são delinquentes, que trazem arraigados consigo as características para o crime e os que não.

Na obra *Microfísica do Poder* (2010), quando Foucault foi questionado sobre uma possível explicação a essa relativização do discurso em torno da delinquência, que relativiza, por exemplo, um roubo cometido por pobre e um roubo cometido por rico, explica:

Evidentemente por uma moral rigorosa: daí a formidável ofensiva de moralização que incidiu sobre a população do século XIX. Veja as formidáveis campanhas de cristianização junto aos operários que ocorrem nessa época. Foi absolutamente necessário construir o povo como um sujeito moral, portanto, separando-o da delinquência, portanto separando nitidamente o grupo de delinquentes, mostrando-os como perigosos não apenas para os ricos, mas também para os pobres, mostrando-os carregados de todos os vícios e responsáveis pelos maiores perigos (FOUCAULT, 2010, p. 218).

O pensador ainda vai além e continua a explicação apontando textualmente a mídia como um dos recursos fundantes para as campanhas de moralização que se sedimentam na sociedade. Para esta pesquisa, pensamos esse fenômeno tendo como objeto a mídia

virtualizada, mais especificamente os portais, porém, em sua escrita Foucault menciona os jornais impressos: “Donde o nascimento da literatura policial e da importância, nos jornais, das páginas policiais, das horríveis narrativas crimes” (2010, p. 218). O que é salutar, considerando o período histórico de sua produção sob forte disseminação dos jornais impressos na Europa.

Entendendo até aqui a relativização entre o sujeito criminoso e o incriminado, conseguimos avançar na compreensão causal que explique por qual senso de razão há crimes que sejam mais ou menos tolerados. Não temos, e obviamente não é a finalidade desta pesquisa, dada a sua limitação temática, como propormos uma escala capaz de alcançar uma gradação que revele essa relativização criminal, mas podemos intuí-la.

Misse nos oferece um marco ao suscitar a dicotomia existente em “a confusão moral de praticar crime para “justificadamente” punir crimes” (MISSE, 2010, p. 19). Com isso, ela destaca o quanto “a acusação social é que constrói o criminoso” (p. 22), de tal modo que o “crime é definido primeiramente no campo das moralidades que se tornaram hegemônicas” (p. 22). Observemos que na relação estrutural entre o sujeito e o crime, há um deslocamento do valor axiológico de cada um desses fenômenos direcionado para o lugar do sujeito.

Em outras palavras, a gradação de valor dada ao crime está diretamente relacionada ao sujeito e talvez, por isso, que cheguemos ao entendimento do porquê certos crimes igualmente cometidos são desproporcionalmente julgados, sobretudo pelo crivo social. E ainda mais grave quando pensamos nos casos de desvios positivados que são aceitos e, por venturas, outros não alçam o mesmo logro.

Novamente Foucault nos auxilia nesta problematização ao evidenciar que:

Aceitam-se cada vez mais certas formas de ilegalismo, de irregularidades. Não apenas aquelas que outrora eram aceitas ou toleradas, como as irregularidades fiscais ou financeiras com as quais a burguesia conviveu e manteve as melhores relações, mas esta irregularidade que consiste, por exemplo, em roubar um objeto numa loja (FOUCAULT, 1995, p. 134).

Se o peso da criminalização na sua dimensão valorativa está no sujeito, mais uma vez nos valem do pensamento de Misse (2010, p. 28) que afirma não existir a sujeição criminal sem que a incriminação, a tal passa que a distinção desta para aquela é a “representação socialmente, grosso modo, pela distinção entre “bandidos” e não bandidos” (2010, p. 28).

Tendo chegado ao vernáculo português pela forma arcaica do italiano, a palavra “bandido” carrega em si o peso dos signos para aquilo que foi banido de um grupo, de *bandire*, um cognato para o que proscree está banido. Por sua vez, o verbete remonta do Latim *bannire*, etimologicamente equânime a “proclamar”.

A palavra “bandido” é a que encontramos com mais recorrência na manifestação da sanha e insatisfação social a um sujeito criminoso, ao passo que ela representa ou se equivale àquele que “danifica, perturba a sociedade. O criminoso é o inimigo social. (...) Há identidade entre o crime e a ruptura do pacto social. O criminoso é um inimigo interno” (FOUCAULT, 2005, p. 81).

Esse arcabouço semântico vai ao longo do tempo compondo o arquivo coletivo e massivamente incutindo-se na memória coletiva de tal maneira que Misse nos alerta:

Signos antes contidos às representações que os próprios agentes faziam de suas práticas “desviantes”, “divergentes” ou mesmo criminais, passaram a ser utilizados pelo homem comum com uma frequência inusitada se comparada a épocas anteriores, inclusive em filmes e músicas” (MISSE, 2010, p. 32 – 33).

E ela não está só ao insistir nesta reiteração discursiva por meio de verbetes que amplificam a representação dos sujeitos a partir de mídias. Foucault, por exemplo, em *A Ordem do Discurso* (2008), já explanava a suposição de que

(...) em toda sociedade a produção do discurso é ao mesmo tempo controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de procedimentos que têm por função conjurar seus poderes e perigos, dominar seu acontecimento aleatório, esquivar sua pesada e temível materialidade (FOUCAULT, 2008, p. 8-9).

A partir disso, a sujeição criminosa atrelada ao indivíduo bandido torna-se inexorável de tal maneira que

O rótulo “bandido” é de tal modo reificado no indivíduo que restam poucos espaços para negociar, manipular, ou abandonar a identidade pública estigmatizada. Assim, o conceito de sujeição criminal engloba processos de rotulação, estigmatização e tipificação numa única identidade social, especificamente ligada ao processo de incriminação (MISSE, 2010, p 23).

Entre o universo de características e construtos que dão vida a este sujeito, conforme discutimos ao longo deste tópico, encontra-se o sujeito imerso ao universo da violência letal – os homicídios, uma categorização de crime que vem crescendo nos indicadores de violência e deixando marcas que perpassam um perfil social e econômica.

3.4. HOMICÍDIOS LIDERAM INDICADORES DE CRIME

Uma tipologia de crime, em específico, se destaca nos indicadores. A maior parte da criminalidade violenta no Brasil é de homicídios, respondendo por cerca de 10% dos homicídios no mundo, conforme dados apontados pelo Exame da Declaração de Genebra sobre Violência Armada e Desenvolvimento, que, em situação mais crítica, vem apontando tendência de crescimento constante: em média, sobe 1.580 mortes ao ano e taxa de 5,6% por cem mil desde o início da década de 1980.

Em artigo publicado pela *Revista Caribeña de Ciencias Sociales*, o grupo de pesquisadores e estudo do OBVIO RN, BRANDÃO, NÓBREGA, LIRA e LIMA (2018), aponta que as políticas desenvolvidas a partir de 2003 conseguiram frear a ascensão dos homicídios que se arrastavam desde a década de 80. No entanto, aponta, o que reafirma o que demonstramos anteriormente, a população juvenil no protagonismo dos indicadores, seja na condição de ator ou na de vítima.

Sobre esse crescimento, todavia, ainda de acordo com a publicação, é preciso observar o fenômeno deslocamento territorial dos homicídios, que começam a proliferar nas cidades de médio porte do Brasil, como é o caso da cidade de Mossoró, demonstrada nos indicadores acima. A média no Brasil, aponta, em certa medida, para as causas destes fatores. As causas que respondem por este fenômeno são demasiadas múltiplas e precisam de uma atenção especial. Neste tocante, Peter Burke (2012) aponta três teses dimensões que ajudam a explicar:

(...) 1. A violência urbana não é nova, mas não assume as mesmas formas em todas as épocas. É importante distinguir suas variedades, as diferenças entre tipos de agente, vítima, ocasião, local, tecnologia etc. 2. A importância do deslocamento ou realocação da violência dentro da cidade merece ênfase particular. As eleições e os carnavais brasileiros, por exemplo, não são mais ocasiões importantes de violência. Porém, deslocamento não significa desaparecimento. Na Europa, por exemplo, a violência festiva mudou-se de locais tradicionais, como a ponte, para lugares novos, como os estádios. 3. A violência pode ter se profissionalizado gradualmente a longo prazo, embora não possamos verificar essa hipótese com métodos quantitativos. A violência urbana tradicional, numa época em que a maioria dos homens adultos portava armas, era principalmente obra de amadores, enquanto hoje (com a significativa exceção dos tumultos étnicos) é principalmente obra de profissionais. A proporção da população que toma parte ativa na violência provavelmente diminuiu ao longo dos últimos séculos. Nesse sentido limitado, apesar da escala apavorante do problema da violência nas cidades contemporâneas, ainda podemos falar, como Norbert Elias, de um processo civilizador. Só não sabemos se a força desse processo vencerá o poder das novas armas (BURKE, 2002, p. 50).

Quando analisado o perfil dos atores sociais que matam, novamente os jovens aparecem, sendo homens, pobre e moradores nas periferias das cidades.

O estudo dos homicídios é fundamental. Pois os homicídios são ações que terminam revelando diversas peculiaridades sobre a sociedade e seus valores. Assim, entender o que levaria a maioria das pessoas que cometem homicídios a agir dessa forma revelaria também, de certa medida, os defeitos e problemas da sociedade que criamos. Em geral, os homicídios são causados por fatores que convergem a uma sociabilidade violenta ou mesmo, a uma cultura de sociabilidade “etílica”, perpassada pelo álcool. (BRANDÃO ET ALI, 2018, p. 05)

Os casos envolvendo homicídios são, socialmente, demasiado impactantes, sobretudo se considerarmos a eliminação sumária das vítimas, de modo que os indicadores de

morte por homicídio são uma aferição do nível social de violência de uma comunidade, ao ponto de ser possível relacioná-los a outros fenômenos como economia, presença do Estado em efetivação de políticas públicas e taxas sociais, como a desigualdade, a alfabetização e acesso aos serviços essenciais.

Uma série de estudos indica que não é a pobreza que explica as altas taxas de homicídio, mas a combinação de desvantagens sociais que caracterizam as áreas periféricas. Dentre essas desvantagens, cabe ressaltar aquela que resulta da atuação dos agentes do Estado em tais comunidades. Pode-se dizer que, de modo geral, as comunidades que apresentam altos níveis de violência e desvantagens são pouco atraentes como local de trabalho para os agentes públicos (PERES *apud* BRANDÃO; COSTA. 2008, s/p).

O texto acima elucida, mais uma vez, um elemento que ajuda a delinear a construção da sujeição criminal, na medida em que, como discutimos anteriormente, compreendemos que o sujeito criminoso, antes mesmo do crime cometido, traz consigo um arcabouço social que o alinha com o julgamento moral àquele que comete o crime, ou seja, as características potencializadoras de uma representação do criminoso estão preestabelecidas na sua condição social e econômica.

Parte destes elementos construtores à prerrogativa ao sujeito se dão na dimensão do estereótipo, na significação dos elementos sociais. Se toda essa dimensão se materializa na rotina, pelo preconceito, por exemplo, elas também se reafirmam na mediação que a mídia faz entre a realidade e a vida cotidiana. No próximo capítulo, veremos um recorte de como, por meio de O Câmera, essa significação social se representa

4. O CÂMERA - REPRESENTAÇÕES SOBRE VIOLÊNCIA

4.1. NO PRINCÍPIO ERA A FOTOGRAFIA...

O Câmera é, por assim dizer, um recorte muito transparente de todos os aspectos discutidos anteriormente nos capítulos que fundamentam o fenômeno do jornalismo contemporâneo, considerando aqui os aspectos técnicos e sociológicos enfrentados pela profissão na realidade brasileira de uma cidade de médio porte. Ele reflete o fenômeno da convergência das mídias; o impacto da queda da obrigatoriedade do diploma de jornalismo para o exercício da profissão. Tudo isso em um cenário de curva ascendente nos indicadores de criminalidade e violência vivida nestas cidades pelos últimos 10 anos, vitimando, diretamente, pobres, negros e jovens.

Essa conjuntura se une na interface da violência com a mídia, na qual, aqui, O Câmera é uma expressão dos desdobramentos dessa relação que, a cada dia, mais parece inevitável e de difícil regulação. Entre esses desenrolares emergidos pela mídia na seara da criminalidade e da violência estão as representações sociais que se reafirmam e se reverberam por meio de um processo cognitivo sedimentado pela tecnologia a serviço de discursos.

Não há como contextualizar O Câmera sem antes iniciar esse preâmbulo destacando a pessoa central na concepção da página. Aqui, neste trabalho, o seu nome e a sua identidade será sempre identificado pela sigla CMR, extraída da elipse das vogais contidas na palavra “câmera”, que nomeia o portal. Considerando ainda que todo o trabalho na manutenção da página é coletivo e resultante da cooperação familiar, sempre que for necessário incluir o gênero feminino nas palavras, iremos substituir “CMR” pelo verbete “equipe”. Assim, teremos contemplados uma palavra para o masculino, contido na sigla CMR, e uma para o feminino, com a expressão “a equipe”.

A ocultação da identidade da pessoa da equipe do blog atente a um pedido da mesma ao conceder entrevista à equipe do OBVIO RN e conforme acordado no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE, assinado em 29 de junho de 2018, por ocasião da entrevista captada em áudio e, em seguida, transcrita, cujo teor irá servir de recurso metodológico e, também, enquanto fonte para contextualização do objeto.

Ainda que a formação formal de o CMR esteja longe do objeto da comunicação, desde 1987 que o mesmo trabalha diretamente com linguagens e técnicas desta. Iniciou no mercado de trabalho no final da década de 80, com a fotografia social (de eventos como casamento, batizados, aniversários e afins) e com a abertura de uma produtora de vídeo. Trajetória que lhe rendeu um convite para, em 1993, integrar a equipe de repórteres cinematográficos em uma emissora de televisão do Rio Grande do Norte que está instalando uma sucursal em Mossoró. Além disso, também se manteve atuante no rádio amador.

Na emissora, foi alocado para cobertura das pautas cujo conteúdo dialogasse com a violência e a criminalidade, o que, corriqueiramente, o colocava diante de pautas policiais. Essa desenvoltura com a temática deve-se, também, a sua segunda atuação laboral, pois CMR embora seja efetivado no serviço público como professor de Educação Física da Rede Estadual de Educação, está lotado no Instituto Técnico-Científico de Polícia – ITEP desempenhando atividades de fotografia em apoio ao trabalho da polícia pericial.

A facilidade de acesso a conteúdos policiais em decorrência da sua proximidade com o ambiente policial e ainda com o ambiente midiático, despertou-lhe o interesse em criar uma página na internet para acompanhar e publicitar as ocorrências de violência que chegavam ao seu conhecimento, mas que, por motivos editoriais da emissora e éticos do ITEP, não entravam na pauta dos telejornais. Eis que, assim, surge a iniciativa de O Câmera: fruto da motivação pessoal.

A predileção pela temática se reafirma inclusive na própria escolha do nome da página, uma referência direta à sua atuação profissional e ainda ao perfil de conteúdo por ora postado. Não por acaso, as primeiras postagens se debruçavam muito mais em postagens voltadas às imagens fotográficas das ocorrências. Somente com o tempo é que texto e outros elementos foram sendo incorporados, como veremos com mais detalhe à frente.

A ideia do CMR logo foi abraçada pelos demais membros da família e passou a contar com o apoio de um casal de filhos e do seu genro, que assumiram a responsabilidade de postar e gerenciar o conteúdo na página. A estrutura se sustenta com pouquíssimas cotas de patrocínios e apoio financeiro, que oscila na quantidade e em valores, além da fonte, que tanto já foi repassada pelo poder público quanto pela iniciativa privada de pequenos e micros empresários.

Toda a estrutura laboral é bancada pelos próprios envolvidos no projeto, que custeiam a aquisição e manutenção dos equipamentos de informática, telefonia, internet, fotográfico e locomoção e hospedagem. De acordo com o entrevistado: *“Na realidade, ninguém ganha, ninguém tem salário. Até pouco tempo a gente tinha propaganda do Governo do Estado, isso era meu genro, minha filha e os administradores. Eu não podia nem botar dinheiro, por que sou funcionário público”*.

Assim como o titular da iniciativa, todos os demais envolvidos também mantêm outro vínculo empregatício: o filho é cinegrafista em uma emissora local de televisão à cabo; a filha é funcionária público em um órgão do Estado; e o genro na assessoria pública de um órgão. Todos eles dividem a rotina com o blog e, conforme as cotas de patrocínio não quitem as demandas, bancam do seu orçamento pessoal.

A equipe ainda conta com um suporte técnico de uma pequena empresa de serviços de interfaces e provedor de internet. A página passou por diversas alterações desde que fora criada, em um primeiro momento, com os conselhos e direcionamentos repassados por um profissional diplomado do jornalismo que, voluntariamente, auxiliou no surgimento. Dessa fase em diante as transformações foram acontecendo mediante o crivo e acompanhamento da própria equipe-família.

4.2. UMA MÍDIA NA ROTINA DO CRIME

Em meio ao cenário descrito acima, a página virtual de O Câmera foi criada em 2010 hospedada na plataforma *Blogspot*, um espaço relativamente simples e intuitivo de blogs, sem a necessidade de conhecimento avançado de programação. Para criar o endereço, o CMR confessa que contou com o auxílio de um Tenente da Polícia, que já alimentava uma página na internet com conteúdo similar, e com a ajuda de um jornalista com quem trabalhava na emissora. Ambos se incumbiram de orientar o CMR, sendo que o primeiro profissional o auxiliou na busca e acesso pelas informações sobre polícia, e o segundo – o jornalista – atendeu as questões do jornalismo.

No espaço “Sobre”²⁴, disponível na página com a descrição sobre a mesma, consta:

Somos um blog com objetivo de publicar em tempo real notícias com foco no segmento policial, não deixando de lado outros assuntos relevantes para a sociedade. Foi então criado em 2010 pelo repórter cinematográfico e cofundador XXXX e XXXXX, estes que desenvolveram o blog através da empresa XXXX. Com o passar dos anos, o blog passou a ter notoriedade em todo o Estado do Rio Grande do Norte devido a produção de matérias que passaram a registrar e contabilizar as mortes violentas do Estado. Hoje O Câmera figura entre os portais de maior credibilidade, servindo de referência na área de segurança pública em todo estado do Rio Grande do Norte.

O Câmera ganhou vida com a atualização diária de, aproximadamente, entre duas a três postagens por dia com conteúdo envolvendo acidentes de trânsito com morte, brigas e confrontos em localidades mais periféricas da cidade. Dada a simplicidade da plataforma *Blogspot* e as limitações dos conhecimentos técnicos em jornalismo e em programação da equipe, essas primeiras postagens dedicavam-se, em exaustão, à reprodução de imagens fotográficas: “*Foto, mais foto do que texto. (...) os caras com a cara cheia de bala, partido no meio...*”, descreve o entrevistado.

As sugestões de pautas surgiam, prioritariamente, de duas fontes. A primeira, diz-se do acesso do CMR aos agentes e espaços de segurança pública, sobretudo policiais e as entradas de notificações no ITEP; ou ainda, no segundo caso, por meio das informações repassadas por particulares diretamente à equipe do Portal. Vale destacar aqui que, já na página principal do blog está exposto telefones pessoais da equipe à disposição da audiência para comunicação com o blog.

Somente no ano seguinte, em 2011, a equipe do blog recebeu de um terceiro a sugestão para transformar o espaço em um site, o que de fato acontecera por meio da contratação de uma empresa terceirizada especializada em programação, que assumiu a responsabilidade em migrar O Câmera de um blog para site, mas sem grandes transformações, de tal modo que a grande mudança fora a inserção de propagandas.

²⁴ O texto está exposto no rodapé do portal O Câmera e foi transcrito na íntegra, suprimindo, no entanto, os nomes de pessoas físicas e jurídicas a fim de evitar identificação.

Tinha umas propagandas, que eram só para manutenção mesmo, porque ganhar dinheiro, a gente não ganhou de jeito nenhum. 2012, 2013 a gente manteve o site, quando chegou em 2014, o mesmo camarada que criou o site me chamou e disse: vamos transformar O Câmera em um portal. (...). Ele disse transformar num portal bonito, funcional e contratar gente para trabalhar (CMR, 2018).

O primeiro desafio nessa transmutação veio com o excesso de funções e navegação criadas, que deixou o portal com muito dados, dificultando na hora de carregar as páginas, sobretudo via acesso por celular. Gradativamente, o espaço virtual de O Câmera foi sofisticando-se nas ferramentas e elevando o status de blog para site e, posteriormente, portal.

Os negócios foram ficando cada vez mais sério e, final de 2013, a marca “O Câmera” foi registrada como micro e pequena empresa, na modalidade simples, de comunicação, o que, com isso, permite: *“Eu posso botar até um jornal impresso, se quiser; produzir programa de televisão e rádio”*, pontou o CMR (2018).

Entre as ferramentas inseridas nas transformações, uma das que sempre permanece, desde 2011 quando foi inserida pela primeira vez, é o “Contador de Mortes”, que aparece no *layout* em diversas formas e mecanismos ao longo das atualizações da página e trata-se de *plug* atualizado diariamente com o montante vítimas de homicídio registrados conforme metodologia de contagem adotada pela equipe da página. A equipe assegura que, entre o retorno da audiência, um dos mecanismos de maior sucesso está neste contador.

As pessoas acompanham. Olha só, até o Estado já se baseou pelo nosso contador, porque eles sabem que é atualizado. Uma das fontes de contas do Observatório também é o nosso Portal. E os jornais impressos sempre me ligam em busca de uma informação ou outra quando acontece um crime e é atualizado o contador. (CMR, 2018).

Atualmente, o espaço virtual de O Câmera está programado no formato de site, com ferramentas de interatividade; uma distribuição simples do conteúdo, o que facilita a navegação; disponibiliza mecanismos de interação com a audiência e ainda tem potencial responsivo, que diz-se respeito à capacidade do conteúdo adequar-se à tela pela qual o internauta navega (computador, *smartphone*, *tablets* e afins).



Figura 3 - Reprodução parcial da home da página O Câmera, em 20 de agosto de 2018. Evidência, o cabeçalho com a marca da empresa, o banner principal de patrocínio, o calendário para acoplar das postagens, Estatísticas, e a caixa de conteúdo.

Na página principal o primeiro contato em uma leitura de cima para baixo e da esquerda para direita, é com um banner em animação reservado, que consta do principal espaço de reserva às cotas de patrocinadores. Além deste banner, os anúncios estão distribuídos em outros dois modelos diferentes de espaços: à direita, existem 9 boxes de proporção 1x1 e, entre o fim de um uma postagem e o começo da seguinte, um banner menor também para anúncios.

Na sequência, um calendário é disposto de ponta a ponta, na horizontal, de modo que seja possível selecionar o mês e o dia e, nele, acessar a todas as postagens relacionadas à data. A ferramenta de datação antecede a rolagem de material postado no dia. As chamadas são compostas de um marcador, que funciona como uma espécie de palavra-chave sobre o assunto, título grafado em preto, uma foto com amplo destaque, espaço para os comentários, e caixa de compartilhamento da matéria para as redes sociais.

Na lateral das matérias é disposto um contador de acessos²⁵ e, por fim, estão listados uma série de blogs, sites, portais, principalmente, relacionados à cobertura de crimes, violência e segurança pública. Ao selecionar uma das matérias postadas, a página é direcionada para a exclusividade do conteúdo, assim apresentados: um título, que quando se trata de homicídios é iniciado pelo numeral indicando o total ordinário de crimes desta natureza.

Os textos são curtos, de 3 a 5 parágrafos, uma foto com amplo destaque, sem legenda, nem créditos da imagem – quando o registro é da equipe de trabalho, elas são identificadas com a grafia da marca “O Câmera” em marca d’água. Abaixo do texto ainda tem a possibilidade de uma galeria com uma série sequenciada de fotos que registram os acontecimentos.

Quando questionados sobre qual a metodologia e sistemática para realizar a atualização, a equipe detalha que “*eu tenho acesso ao ITEP, são dados do ITEP*”. Isso acontece, lembremos porque a pessoa criadora de O Câmera é um servidor público do Estado do Rio Grande do Norte com lotação no Instituto, o que facilita o trânsito e acesso nas informações, visto que todas as mortes com violência precisam, obrigatoriamente, dar entrada no Instituto de perícia técnica da polícia.

São contabilizados os crimes e contabilizados conforme o local onde foram cometidos o crime. “*Nessa contagem que a gente está fazendo aqui para efeito de estatística, se você não morreu em Mossoró, não foi baleado, mas morreu aqui, então não entre na conta dos crimes daqui [Mossoró]*” (CMR, 2018, grifo nosso), detalha.

A rede de acesso ao conteúdo sobre crime ainda vai além da sua presença dentro dos órgãos, como o ITEP, e se ramifica também pelo contato direto e informal com os agentes públicos das instituições de segurança e violência que repassam as informações, sobretudo por meio de grupo em aplicativos de mensagens instantâneas. Somente no aplicativo *WhatsApp*, a equipe do portal mantém três grupos administrados exclusivamente para esta finalidade e, até o dia da entrevista, a equipe ainda estava inserida em outros quase 30 grupos.

²⁵ No acesso realizado em 20 de agosto de 2018, o Marcador indicava 58.997 acessos e o acumulativo superior a 10 milhões e 400 mil, desde a criação da Página.



(037ª) Preso de Justiça em liberdade condicional é morto a tiros na Favela do Tranquilim em Mossoró:

Marcio Nogueira da Silva de 32 anos de idade foi morto com dois tiros na cabeça na manhã de hoje, 10 de fevereiro de 2018, numa via de acesso a antiga Favela do Tranquilim no Dom Jaime Câmara, em Mossoró no Rio Grande do Norte.



O Perito criminal Jader Viana acredita que o crime aconteceu por volta das 04 horas da madrugada de hoje. A Central de Operações da Polícia Militar de Mossoró, "Ciosp" só foi acionada por volta das 06 horas.

O corpo de Marcio, com marcas de dois tiros na cabeça, aparentemente a curta distancia, foi encontrado ao lado de uma motocicleta. Segundo informações, ele cumpria pena acusado de trafico de drogas, mas estava respondendo em liberdade.

Pela dinâmica da pericia no local, o perito acredita que vítima e acusado estavam juntos. No local não foi possível precisar se a motocicleta estava em movimento, mas segundo Jader, no corpo de Marcio e na motocicleta, não havia sinais de queda.

Os procedimentos de pericia realizados pela equipe de plantão no Instituto Técnico-Científico de Pericia, "Itep", Unidade de Mossoró foi acompanhado pela equipe da Delegacia de plantão, que deverá encaminhar o caso a Divisão de Homicídios de Mossoró.

Nos primeiros 40 dias de 2018, Mossoró já contabiliza 37 crimes de homicídios, praticamente uma morte por dia.



[VER GALERIA DE FOTOS COMPLETA](#)

10 de Fevereiro de 2018

(1) Comentários



1 Comentários

[Mostrar formulário](#)

Popular Há 1 mês

Esse site não presta mais não pública as informações do povão, quem mais sofre com a violência, só pública o que o rico quer ver, foda se,, os grupos tem muito mais informações, perda de tempo, abrir isso fui ter mais ver.

Figura 4 - Imagem reproduzida do Portal O Câmera em 10/02/2018.

O número utilizado no aplicativo para interagir com as mensagens sobre as ocorrências é o mesmo utilizado para fórum pessoal pela família para chamadas telefônicas, que por sinal o número está exposto e disponível no rodapé da página principal do Portal. A quantidade de pessoas participando é significativa. Em um dos grupos do WhatsApp, conforme o CMR afirma: *“tenho um grupo de WhatsApp com 254 pessoas do SAMU, ITEP, Polícia Civil e Militar, tem do Exército...”*.

As mensagens recebidas partem de civis, cidadãos comuns que repassam as informações e, por vezes, conteúdo em vídeo e fotos das ocorrências nas quais ocupam lugar de testemunha ocular. Para este caso, predominam as desavenças comunitárias, as brigas de rua e o registro de acidentes automobilísticos. Uma vez recebida a informação, a equipe, quando possível, desloca-se até o local do fato, colhe os dados e relatos dos transeuntes e curiosos.

Somado a isso, as informações são confrontadas e ajuntadas com as repassadas pelas autoridades policiais, periciais e, em mais uma fase, colhida as informações oficiais registradas pela Polícia Técnica, como pode ser confirmado no texto da Figura 4: *“pela dinâmica da perícia local, o perito acredita que vítima e acusados estava juntos”*. Temos, neste excerto, um flagrante à construção da narrativa a partir da oitiva dos profissionais do ITEP e, ainda assim, permeado por incertezas e especulações, que se percebe no uso da expressão “o perito acredita que”.

Pelo relato, que nos permite desenhar uma sistematização para a coleta e checagem do conteúdo que será posteriormente disponibilizado na página do portal O Câmera, temos aqui um exposto exemplo do que anteriormente fundamentamos sobre o enfrentamento da mídia tradicional no contexto da convergência das mídias. A popularização dos mecanismos das tecnologias de informação e comunicação, somada à apropriação das técnicas e fundamentos do jornalismo por terceiros distantes de uma formação, pulverizou a criação de espaços voltados à visibilidade transvestida de notícia sobre o crime, a segurança pública e sobre a violência.

Neste cenário sem crivo, sem comprometimento ético que se vincule a uma responsabilidade jornalística, as representações sociais que traçam e retroalimentam os perfis de sujeitos, indivíduos ou agentes em torno da criminalidade se reafirmam e se reverberam. Patrick Charaudeau (2006) ao traçar uma arqueologia para o discurso das mídias, já nos alerta

para o cuidado quanto às provas da verdade contidas em uma informação repassadas ou construídas com base nas representações de um grupo social.

As provas da verdade, ou, melhor dizendo, da veracidade de uma informação são, igualmente, da ordem do imaginário, isto é, baseada nas representações de um grupo social quanto ao que pode garantir o que é dito. Essas provas devem ser objetivas, independentes da subjetividade do sujeito falante, exteriores a ele e reconhecida por outros. (CHARAUDEAU, p. 55, 2006)

Sedimentados apenas com base em relatos de indivíduos que recebem o status de “fonte”, os conteúdos postados confrontam o critério da autenticidade conceituado pelo pesquisador como um artifício usado pela mídia enquanto “possibilidade de atestar a própria existência dos seres no mundo” (CHARAUDEAU, p. 55, 2006), partindo de percepções axiológicas e enunciados que atestem o caráter meramente testemunhal das circunstâncias. O entanto, a narrativa jornalística não se tece apenas na angulação singular do fato, ou, em outras palavras, não se escreve apenas sob um ponto de vista.

Em contrapartida, conforme a lógica descrita para sistematizar a coleta dos dados, acontece que o material recebe um discurso que, aqui, podemos denominar de “relatorial”²⁶, à medida em que se ocupa apenas e quase que exclusivamente, em tecer informações, primeiramente, caracterizadoras do sujeito-personagem da postagem, seguida de um relato sequencial do acontecimento a fim de demarcar a ordem cronológica e o espaço-cena do fato, sempre ponto como voz o relato de terceiros.

Apegados a esta característica tão comum às páginas policiais, lança-se mão de dois princípios caros e extremamente valiosos ao exercício do jornalismo: a polifonia de fontes e a contextualização das agendas temáticas. No primeiro caso, vale destacar que o princípio da polifonia se dá não apenas pela quantidade de pessoas das quais se colhe depoimento (supõe-se sempre mais de um), mas sobretudo pela quantidade de vozes dissonantes, que reverberem diferentes posicionamentos de discursos e deslocamentos distintos de falas capaz de um discurso dialógico. Soma-se a isto esforço de também colher pesquisas em fontes primárias como os dados de instituições estatais, civis e burocráticas,

²⁶ O neologismo da palavra “relatorial” é uma derivação do substantivo “Relatório”, em metáfora ao fato de também se tratar do nome dado a um gênero textual muito usual na redação burocrática. Diz-se de relatório a exposição detalhada que um sujeito testemunhal apresenta sobre um fato.

indicadores e levantamentos estatísticos, pesquisas e contribuições científicas, confronto da empiria e o resgate histórico sobre a pauta. É a partir desta rotina produtiva que se viabiliza a possibilidade de contextualização no texto jornalístico.

 Homicídios

(13ª) Preso de Justiça em liberdade é morto a tiros no Belo Horizonte em Mossoró



Mateus Emanuel Alves Cavalcante dos Santos, 19 anos de idade foi morto dentro de casa na Rua José Eduardo Pereira, próximo ao antigo campo de futebol do bairro Belo Horizonte em Mossoró, no Rio Grande do Norte. Foi a 13ª Morte provocada por disparos de arma de fogo, nos 17 dias do mês de janeiro de 2018.

Segundo informações, a vítima estava na calçada da casa de uma tia, com a esposa, quando foi surpreendido por dois elementos que chegaram numa motocicleta.



Mateus tentou se refugiar dentro de casa, mas foi seguido e morto na área da residência, com cerca de 15 tiros de pistola, todos pelas costas, segundo o perito criminal Renildo Marcelino, que realizou os procedimentos de perícia no local.

A polícia recebeu informações que a vítima chegou a ser preso acusado pelo crime de assalto, mas estava cumprindo a pena em liberdade - Ver processo



 17 de Janeiro de 2018  (1) Comentários  

1 Comentários

 LIMA Há 2 meses

A morte desse mega criminoso, não fará falta a cidade, o estado e nem a família dele mesmo. Segundo a Ideologia da Comissão dos Direitos Humanos da bandidagem, pena de morte não resolverá. A mesma ainda não foi aprovada pelos políticos, pois a maioria tem o rabo preso, mais pelos bandidos já foi aprovada e faz tempo, lembrando que a pena de morte aprovada pela bandidagem, penaliza, crianças, adolescentes, idosos, e até mesmos as autoridades, cito como exemplo, a morte de policiais em todo país, isso a Comissão de Direitos Humanos não toma atitude nenhuma, nem se pronuncia, é uma tremenda vergonha. O governo do RN, tem que investir em construção de cemitério para prender bandido, esse sim, pode-se chamar de prisão de segurança máxima, já ouviram falar em alguém que fugiu desta prisão? Em 2018 Jair Bolsonaro será eleito e aí a casa entrará em ordem.

Figura 5 - Imagem reproduzida do Portal O Câmera em 17/01/2018

Na Figura 5, todo o primeiro parágrafo segue a sequência meramente descritiva com informações que caracterizam o personagem da postagem, sendo nome completo, idade, endereço de moradia e a ordem numérica referente a contagem de mortes. No segundo e terceiro parágrafos, descreve como aconteceu o homicídio, conforme dados colhidos por fontes não identificadas – “*segundo informações*” -, concluindo com um rápido acréscimo, possivelmente, repassado pela polícia.

Já em uma primeira análise, podemos inferir que somente depois de atendidos esses dois pressupostos – polifonia e contextualização - seja possível classificar o conteúdo na seara discursiva e nos processos cognitivos do jornalismo, que deve, acima de tudo, prezar-se pelo interesse público, balizando desde a escolha das fontes até o desfecho final do produto.

A discussão em torno da conceituação para espaço público é ampla e não consta, por ora, da finalidade primeira desta análise, mas na tentativa de estabilizar o pensamento na intersecção possível entre o espaço público e um discurso das mídias, valemo-nos da síntese apresentada por Patrick Charaudeau ao expor análise a partir das contribuições Habermas e Arendt, quando pondera que:

As mídias são apenas uma forma de publicização. Sua ação é participar do que constitui, desconstitui, transforma o espaço público no quadro do contrato de informação midiático. O que acontece, na realidade, é que em certos momentos da história a publicização do espaço público torna uma forma particular; já foram, cada um à sua maneira, a Igreja, a monarquia, a festa e o bufão na Idade Média, hoje são as mídias, particularmente a televisão” (CHARAUDEAU, 2006, p. 120).

Nessa forma particular de se apropriar do espaço público, cada maneira constitui-se à sua razão, o seu processo sistemático de apreendê-lo e de dar forma. O jornalismo é uma dessas maneiras na medida em que constitui, desconstitui, transforma o espaço público plasmado num código deontológico e por meio de um discurso materializado na narrativa jornalística, seja ela organizada na palavra escrita, na língua oral e em imagens – foto e/ou audiovisual, cada uma dessas linguagens isoladamente e de forma autônomas ou então na convergência de mais de uma.

Em “A reportagem”, livro de autoria do pesquisador Nilson Lage (2008), encontramos um caminho capaz de sustentar o questionamento sobre o conteúdo postado em

O Câmera enquanto categoria de notícia ou mesmo qualquer outro gênero textual do jornalismo.

O conceito de notícia – em que pese o uso amplo da palavra *news* (notícia) em inglês – pode ser, assim, substituído pela expressão *informação jornalística*. Essa expressão tem, aí, sentido peculiar que coincide com o de reportagem (gênero de texto) mas, eventualmente, assume a forma do que se chama artigo, crônica (política, desportiva) ou crítica (de arte, de espetáculos): não é apenas uma estruturação de dados convenientemente tratados, como na informática ou na inteligência militar, que opõe informação (relatos consistentes, envolvendo análises) a informe (relato episódico). É mais que isso: é a exposição que combina interesse do assunto com o maior número possível de dados, formando um todo compressível e abrangente (LAGE, 2008, p. 112).

Ora, a descrição acima torna frágil o material postado pelo O Câmera enquanto passível de receber a classificação de notícia, ainda que considerando os aspectos técnicos do texto no que concerne os gêneros textuais do jornalismo (notícia, reportagem, nota e afins). Essa vulnerabilidade se agrava ainda mais questionável quando alargarmos a análise de modo a confrontar o que versa o Código de Ética do Jornalismo²⁷ com o recorte que delimita a sistemática e a conduta descrita sobre as rotinas produtivas da equipe, com base nas informações extraídas da entrevista.

Pontuamos anteriormente a necessidade de as notícias estarem balizadas pelo instituto do interesse público, de tal modo que esta prerrogativa se manifesta já no segundo artigo do Código, sob a seguinte redação: *Art. 2º Como o acesso à informação de relevante interesse público é um direito fundamental*. E segue nas subseqüentes alíneas pontuando as razões pelas quais o conteúdo jornalístico deve pautar-se no interesse público

A saber, é imperativo que (1) a divulgação da informação precisa e correta é dever dos meios de comunicação e deve ser cumprida independentemente de sua natureza jurídica - se pública, estatal ou privada - e da linha política de seus proprietários e/ou diretores; e (2) a produção e a divulgação da informação devem se pautar pela veracidade dos fatos e ter por

²⁷ FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS. **Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros**, 2007. Vitória, 2007. 4 p. Disponível em: <<http://fenaj.org.br/wp-content/uploads/2016/01/codigo-de-etica-dos-jornalistas-brasileiros.pdf>>. Acesso em: 12 de junho de 2018.

finalidade o interesse público; tanto quanto deve (Art. 12, II) buscar provas que fundamentem as informações de interesse público.

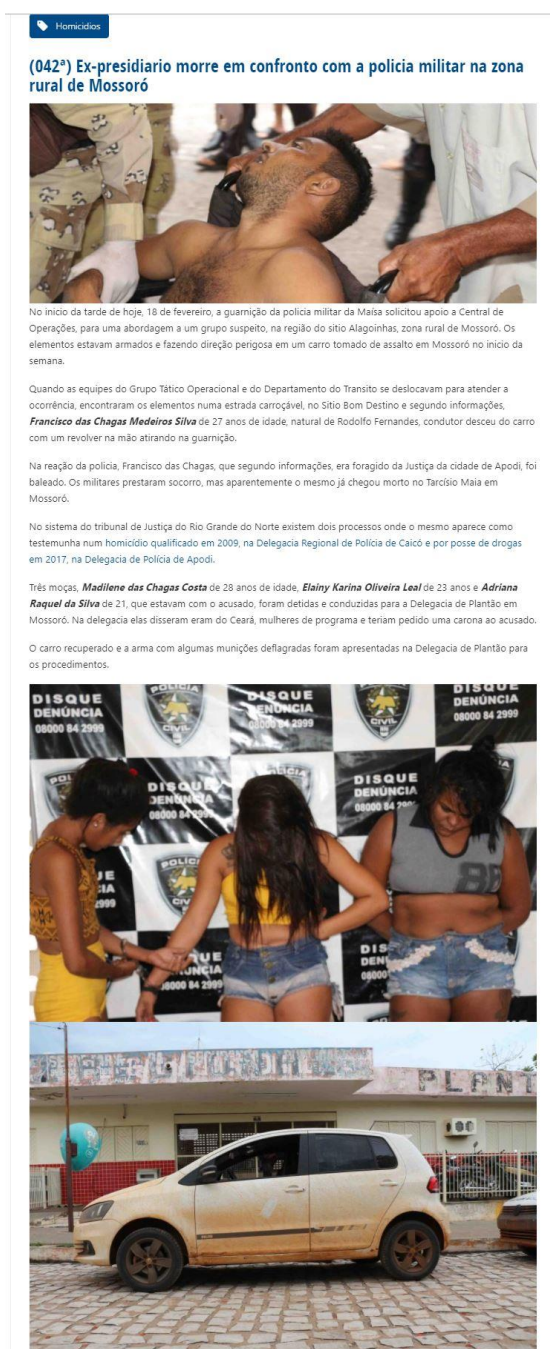


Figura 6 - Imagem reproduzida do Portal O Câmera em 18/02/2018

Ao negligenciar a postagem de conteúdos mais generalistas e melhor contextualizados sobre a problemática da criminologia, da segurança pública e da violência em detrimento da exposição pessoal das vítimas em descrições “relatoriais” de episódios, O

Câmera fere ainda a natureza social exigida ao exercício da profissão - (Código de Ética do Jornalista, Art. 3º).

Tendo por base o conteúdo que alimenta o portal, predominantemente voltado a imagens fotográficas que exponham os personagens do fato – sejam eles categorizados em vítimas ou os algozes – e ainda a pobreza ou pouquíssimo conteúdo analítico, encontramos aqui outra afronta ao Código, que dedica todo o seu artigo 11 em pontuar as informações que não podem ser divulgadas.

Na alínea dois, expressamente o Código prevê a não divulgação de “caráter mórbido, sensacionalista ou contrário aos valores humanos, especialmente em cobertura de crimes e acidentes”. Esmiuçando esse enunciado, percebemos um desencontro evidente entre o texto do Código e o conteúdo oferecido, de tal modo que, por exemplo, por morbidez, o entendimento semântico é claro ao dizer respeito sobre a expressão do doentio e do apelo ao patológico.

O que se percebe, em contrapartida, com o recorte da Figura 6 é exatamente o contrário, visto que, já no título, como acontece em todas matérias relacionadas a homicídios, um contador identifica a ordem dos fatos e, no interior do conteúdo, três fotos em considerável destaque chama atenção para: (Foto 1, no lado superior ao texto) a exposição do rosto do personagem identificado como “foragido”, já morto, esquelético em uma possível cadeira sendo conduzido; (Foto 2, a primeira na parte inferior ao texto), expõe três mulheres postas a um mural com a identidade visual da Polícia, de cabeça baixa e algemadas. Citadas nominalmente, elas ainda recebem identificadores como “três moças” e “estavam com o acusado”. A terceira e última foto é a exposição do carro apreendido, posto em frente a um prédio da Polícia de plantão

Somente sobre a característica “sensacionalismo” precisaríamos de um trabalho inteiro para maturar a reflexão deste mecanismo tão debatido e contextualizado nas ciências sociais. Aqui, valendo-nos da frieza cognata, partimos do apelo aos sentimentos explorados em exagero e exuberados dramaticamente, seja na exploração dos personagens do fato, que, por se tratarem de crimes e violências, quase sempre já se encontram aflorados e abalados emocionalmente; ou ainda, no outro lado do processo, no encantamento da audiência, entornada de um ambiente discursivo voltado ao melodrama.

Nesse sentido, Cristina Pontes une os dois lados do processo e nos alerta que, quanto ao melodrama de tanta valia ao sensacionalismo, podemos entender como “uma espécie de “lei moral”, idêntica para todos, e seus temas privilegiados podem ser considerados como representações metafóricas dos conflitos sociais” (PONTES, 2005, p.63). A violência retratada nos casos episódicos e singulares dos portais policiais é, facilmente, uma analogia desses conflitos sociais tão vastamente explorados a partir de sentimentos tão humanos como a dor, a angústia, a revolta e afins.

Para validar a análise acima, sobretudo a sistematização das rotinas produtivas, é possível ilustrar esta reflexão com alguns excertos da entrevista comprobatórios do *modus operandi* de como um fato violento ou criminal do cotidiano se torna conteúdo no espaço de O Câmera, que, expressamente, já alerta que é passível de cobertura “*toda forma de violência, não só o homicídio*” e segue fracionando que, de 10 postagens:

7 a 8 estão sendo homicídios, mas a tentativa também. A violência à bala, a tentativa de homicídio; acidente com vítima fatal ou não. É porque o acidente nem sempre o cara cai de moto, ou você vai na moto, bate na traseira de um carro... O que é que eu tenho de uma informação dessa? Nada! Está entendendo!? (CMR, 2018).

Recebida informação – conforme já descrevemos os caminhos mais acima, conforme conveniência da equipe, há o deslocamento para o local do episódio e, lá, são colhidas as informações que identificam os sujeitos, embora “*...às vezes no local você não sabe identificar, ou a gente não consegue nome, idade e endereço da vítima, isso não é tão importante. Mas para fornecer para quem vai trabalhar com isso de estatística, o local onde aconteceu e como aconteceu*” (CMR, 2018).

Essas informações são repassadas por familiares, transeuntes e pela “*polícia que soube como foi que aconteceu*”. Quando questionado se há resistência da família em repassar as informações, responde: “*Nem sempre, agora você tem que estar na hora boa pra fazer a abordagem. (...) Às vezes você chega e está o pai chorando em cima do filho, sentado ao lado e você não é doido de ir conversar*”.

A relação familiar da estrutura da empresa O Câmera e a falta de definições nos papéis e responsabilidades dos integrantes se manifestam também nas abordagens de rua:

“*Meu amigo, quando minha mulher vai comigo, ela é quem pega todas informações*”, diz sobre a presença da cônjuge no ambiente do episódio e cuja função, geralmente, é conversar com os moradores e curiosos que transitam a cena.

...eu fico por lá e fico dentro, às vezes, do isolamento, a polícia já deixa a gente entrar, aí a minha mulher sempre ver a pessoa com mais calma: ‘-Meu filho já estava demorando muito!’, ‘-Isso aqui?! Ninguém anda mais nessa rua!’, ‘-Esse menino vivia atirando’. Às vezes, o que você escuta por fora é melhor porque você entende quem mora ali, né? Mas aí é que tá o negócio, a gente tem medo disso, de repente está conversando com você e é irmão.

Vencida a oitiva popular, como mostramos no texto das Figura 4 e Figura 5, a equipe parte para abordagem aos profissionais do Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte - ITEP-RN, que via de regra, se concentra em colher “*a parte técnica: quantos tiros essa pessoa levou, por exemplo*”, fase em que também se enquadra os agentes da segurança, como os policiais plantonistas que atendem o caso, o escrivão e o delegado de polícia.

Muitas vezes a gente não pergunta, é um momento de dor. Quando eu estou no ITEP, eu escuto muito. Às vezes o perito quer conversar com a família, a pessoa relata e a gente escuta muito eles falando com o delegado. A gente ver o delegado conversando com um irmão, com o pai - de migué, né?! – e a gente precisa daquela informação e não vai procurar o pai, a gente reproduz muito isso. Sim, dos blogs de Mossoró, o que a gente coloca, geralmente é o que foi mesmo.

São nos constantes flagrantes de desvio ao que arroga o Código de Ética do Jornalismo que tem vasão demandas do públicos facilmente vencidas pela falta de crivo profissional e comprometimento deontológico, visto nas postagens acima, o que reafirma a construção taxativa de sujeitos a serviço de práticas sociais que reafirma representações da vida cotidiana, como o criminoso e a vítima, que, por vezes se confundem. Em um aspecto, no entanto, pode observar a negação a toda essa negligência.

4.2.1. COMPROMISSO ÉTICO SOBRE O SUICÍDIO

No meio jornalístico, em redações de mídia tradicional de natureza pública ou privada existe um *habitus*, uma espécie de norma ou acordo simbólico, no trato com conteúdo noticioso envolvendo casos de suicídio. A questão atende, primeiro, prerrogativas de conduta ética e normativas de instituições da saúde mental na tentativa de minimizar a publicização desses acontecimentos como mecanismo de não o fomentar.

Apesar de todos os desencontros de O Câmera apontados nos dois últimos tópicos, no que tange às pautas do suicídio, a equipe demonstra seguir à rigor este espírito de cautela na divulgação dos episódios. Quando questionados sobre o tipo de conteúdo passível de se tornar publicado na página, o entrevistado CMR pondera que suicídio está nulo dessa possibilidade. Embora, vale salientar, que os próprios membros da equipe delimitam os critérios do seja ou não classificado enquanto suicídio:

de repente um agente penitenciário deu um tiro dentro do ouvido na cadeia pública de Mossoró, aí é notícia. Teve um rapaz, um empresário de Tibau, que se matou dentro do motel aqui com uma mulher. Atirou na cabeça dela e depois deu um tiro no ouvido dele, é notícia no mundo todo. Mas se o cara colocou uma corda no pescoço, não entra. (CMR, 2018)

Mesmo adotando certos cuidados, os critérios técnicos e normativos que estabelecem os limites e orientações acerca da noticiabilidade de casos de pessoas que cessaram a própria vida são completamente desconhecidos e a justificativa recai sob o crivo religioso: *“eu trabalho com bem três pessoas espíritas e mesmo quando eu trabalhei com perito da força nacional e eu perguntei a ele o que a literatura fala a respeito disso, ele disse que um homicídio quando divulgado, desencadeia numa sequência”*.

A literatura acadêmica e técnica na área da saúde mental aponta evidências, sim, de que certas maneiras de divulgação e publicização do suicídio desencadeiam outros episódios em série, sobretudo dado ao apelo da mídia para ampla cobertura de casos envolvendo pessoas de amplo conhecimento público, tais quais celebridade, personalidade e

autoridades, além de casos que fogem dos formatos mais recorrentes de suicídio, ou seja, aqueles casos atípicos e incomuns.

O alerta reverberou entre os profissionais de mídia com ênfase em 2000, quando o Departamento de Saúde Mental, Transtornos Mentais e Comportamentais da Organização Mundial de Saúde – OMS publicou o documento “Prevenção do suicídio: um manual para profissionais da mídia”²⁸. A iniciativa disponibilizou ainda uma série de manuais destinados a grupos sociais e profissionais específicos, especialmente relevantes para a prevenção do suicídio.

O texto indica normas que prezem por conteúdos generalistas, não pessoalizados em casos específicos e episódicos, alerta aos cuidados com o uso de imagens no sentido de evita-las ao máximo, a não descrição do acontecimento, tampouco do ato em si, jamais atribuir o suicídio como solução encontrada pela vítima e sempre alertar para o histórico de precedências mentais, quando diagnosticadas por especialistas, entre outros alertas.

Visto que, pondera o texto do documento,

Na verdade, chama a atenção o fato de que os casos mostrados na mídia são quase que invariavelmente atípicos ou incomuns. Então, mostrá-los como típicos perpetua ainda mais a desinformação sobre o suicídio. Os clínicos e os pesquisadores sabem que não é a cobertura jornalística do suicídio *per se*, mas alguns tipos de cobertura, que aumentam o comportamento suicida em populações vulneráveis. Por outro lado, alguns tipos de cobertura podem ajudar a prevenir a imitação do comportamento suicida. (OMS, 2000, p. 04).

A mídia, no entanto, resguardado os cuidados supracitados, é um meio de esclarecer e apontar caminhos de ajuda e solidariedade tanto à população vulnerável ao suicídio quanto aos cuidados com a família vitimada. Neste sentido, O Câmera presta relevante sentido e alinha-se com parâmetros formais éticos do jornalismo.

²⁸ Disponível em: http://www.who.int/mental_health/prevention/suicide/en/suicideprev_media_port.pdf. Acessado em 18 de agosto de 2018.

4.3. AS POSTAGENS

Ao longo da trajetória de leitura desta pesquisa, deparamo-nos com inúmeros questionamentos que invariavelmente perpassam pela relação da mídia com a agenda pública da violência, de tal maneira que apercebemos tensionado o questionamento se, de fato, O Câmera, assim como os demais espaços virtuais de mediatização da violência e enquanto espaços de representação social, seria um elemento propulsor, delimitador e discursivo da sujeição criminal.

A final, discutimos inicialmente sob a perspectiva de Misse (2010) que, se existe a figura do sujeito criminoso é porque existe o contraste naquele dotado de condicionantes para apontar quem seja esse criminoso, movendo, assim, a arqueologia de um poder vigilante, perpétuo e constante, nesta relação social (FAUCOAUT, 1997) que se institucionaliza em diversas facetas, entre elas, estamos nos propondo a uma análise dessas representações expostas pela mídia.

A partida indutiva para este raciocínio vem repousar nossa reflexão nas postagens de O Câmera, conforme recorte descrito no texto de introdução. Em mão de todo este material, ou seja, 41 postagens coletadas em sete dias distribuídos durante sete semanas seguidas cujo teor nos oferece conteúdo de expressão em linguagens textual, imagens fotográficas na página e estendida ainda aos comentários e redes sociais. A fim de melhor delimitar este corpus e alinhá-lo com a discussão contextualizada pela violência materializada em homicídios, partimos para os critérios e exclusão.

Todo o conteúdo foi sistematicamente dividido de modo a considerar o recorte a um grupo de postagens quem tenham sido “Produzidas pelo O Câmera” em contraponto aquelas excluídas da amostra por serem “Reprodução de outras páginas” da internet. Assim, no primeiro caso foram identificadas 12 postagens, e 29 para o segundo cenário. Entre o montante descartado, sete deles eram reportagens e notícias que versavam sobre homicídios, mas haviam sido produzidas por outros veículos de comunicação. As demais postagens excluem-se por enquadrarem em categorias como “outros crimes (5)”, “conteúdo de assessorias de Governo” (10) e “conteúdos aleatórios” (7) ou sem relação com a temática do espaço. Para sistematizar e justificar o descarte, segue um quadro demonstrativo com o resumo deles:

Descartados por serem reprodução de outras páginas na internet	
Categoria	Temática das Postagens
Outros Crimes	• Fraude • Roubo • Agressão • Repercussão de decisão judicial • Fuga de presidiários
Assessoria de Governo	• Atos públicos, concurso e agenda divulgada pela Assessoria de Comunicação do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, pela Prefeitura Municipal de Mossoró e Prefeitura de Pau dos Ferros
Sem relação com a temática do site	• Nota de aniversário, artigo de opinião, retrospectiva de postagens em 2017; anúncio publicitário em formato de matéria, busca por animal desaparecido.

Em compensação, no outro extremo, entre o material coletado considerando a autonomia da própria equipe de O Câmera na postagem, apenas 4 deles não têm relação com homicídio, sendo sobre a apreensão de assaltantes, tráfico de droga, formação de quadrilha e prisão. Em outras duas reportagens, ainda que sobre casos de homicídio, mas as causas, identidade e desdobramentos não foram identificados.

Entre as postagens que nos valem como recorte do arcabouço teórico apresentado, vale destacar a predominância do sujeito criminoso enquanto personagem principal da reportagem. Em todas elas, já no título está indicado marcadores linguísticos que evidenciam a relação com o mundo do crime, apontado por meio de precedência com o sistema policial identificados por expressões como “Preso de Justiça em liberdade...” e “Ex-presidiário morre...”, como pode ser conferido logo abaixo na Figura 7.

Ora, há uma clara tentativa de demonstrar que os indivíduos do texto, embora vítimas, estavam inseridos no mundo do crime, de modo que, como já nos alertou Mise, essas demarcações constituem a sujeição criminal na medida em que, taxativamente, são sujeitos apresentados como criminoso, que, inevitavelmente demonstram tendências para o crime.



(027ª) Ex-presidiário é morto a tiros e facadas dentro de casa no Belo Horizonte



Mossoró registrou no início da noite de hoje, 02 de fevereiro a segunda morte violenta provocada por disparos de arma de fogo. Foi a 3ª morte no dia e a 4ª nos dois primeiros dias do mês.

O Ex-presidiário Francisco André Duarte de Lima, de 30 anos de idade, foi morto a tiros e facadas dentro de casa na Rua Vicente Rodrigues de Carvalho, próximo a Praça Vilma Maia no bairro Belo Horizonte.



Segundo informações, dois elementos chegaram chamando por André e quando ele abriu o porto pequeno de acesso a casa foi baleado e morreu no local. Segundo o perito criminal Renildo Marcelino, além dos tiros, André sofreu algumas cutiladas de um objeto perfurocortante, como faca ou punhal.

Ainda segundo o perito, existem sinais de arrombamento no portão da casa. A policia recebeu informações, que a mulher de André estava com ele em casa e teria conseguido pular o muro de trás da residência, temendo ser morta junto com o marido.

Pelo que a policia conseguiu de informação junto a familiares, André teria cumprido pena no estado da Paraíba acusado de envolvimento em assalto. Ele foi preso em companhia de outros dois elementos com dois carros roubados, na região de Cajazeiras e respondia dois processos na Justiça de Mossoró por porte ilegal de arma de fogo e em Janeiro de 2015 tinha sido vitima de uma tentativa de homicídio no bairro Belo Horizonte, onde residia.

[VER GALERIA DE FOTOS COMPLETA](#)



(1) Comentários



1 Comentários

Mostrar formulário

Observador Original 1 mês 1/2 atrás

O cara tinha 4 processos na Justiça por crimes de assalto, roubo e porte ilegal de armas. Processos em dois Estados, e mesmo assim estava em liberdade. Se estivesse preso, provavelmente continuaria vivo. Não dá para entender como funciona o Código Penal Brasileiro, que não pune como deveria.

Figura 7 - Imagem reproduzida do Portal O Câmera em 02/02/2018

E mais, a exposição do rosto em fotografias de 3x4, ou em formato boneco, que evidencia do busto à cabeça, alimenta o coletivo simbólico de que se tratam eles da própria autorepresentação de um crime. É o caso, por exemplo, da figura acima, que se repete nas postagens reproduzidas nas figuras 4, 5 e 6.

Em Van Dijk, um pensador dinamarquês que se dedicou a estudar as representações que se materializam no discurso de mídia, entendemos o quanto esse conteúdo demarcador de traços está incutido no discurso da mídia a partir do repertório coletivo que se reproduz na construção do material e se reverbera na sua repercussão. Para chegar a esta inferência, Van Dijk oferece-nos, assim, dois caminhos que se convergem.

Um deles é a construção da memória pessoal, ou, em outras palavras, o acúmulo de episódios a tal maneira que construímos “(...)uma memória de descodificação, processamento e interpretação, de *inputs sensoriais*, a parte da memória que reúne crenças sobre experiências concretas, (factos, eventos, situações) em que participamos, que testemunhamos ou que recebemos pelo discurso dos outros. (PONTES, 2005, p.111).

É por meio desta memória, por exemplo, que o fenômeno da colaboratividade tão presente nas rotinas produtivas de O Câmera se alimenta, ao passo que o relato dos transeuntes, e até mesmo o das autoridades, serve de insumo para a construção da narrativa elaborada pela equipe. Vejamos que em “*Preso de justiça em liberdade, é morto a tiros no Belo Horizonte, em Mossoró*”, um trecho da matéria diz que “*A polícia recebeu informações que a vítima chegou a ser presa acusado pelo crime de assalto, mas estava cumprindo pena em liberdade*”.

E não somente isso, no comentário da postagem vista na Figura 5, um internauta identificado por “LIMA”, sentencia: “*a morte deste mega criminoso não fará falta a cidade, o estado e nem a família dele mesmo*”. O interlocutor, aqui, toma um “assalto” como ponto de partida para dimensionar a indiferença da família, da cidade e de Estado para com o personagem. De certo modo, transfere para o personificado um sentimento de revolta com a situação de violência, visto que, mais à frente, o/a LIMA cobra do Governo do Estado do RN a seguinte medida: “*tem que investir em construção de cemitérios para prender bandidos*”.

Somado à memória pessoal, vem ainda a memória social, ou semântica que “reúne conhecimentos gerais, atitudes, ideologias, normas e valores, que partilhamos com membros dos grupos, organizações, ou cultura a que pertencemos. (PONTES, 2005, p. 111).

Novamente, o uso de terminologias taxativas e vinculantes à identidade dos personagens fortalece o coletivo quanto à sua mácula. É o que acontece, por exemplo, na postagem “*Ex-presidiário é morto a tiros e facada dentro de casa no Belo Horizonte*” (Figura 1). Em toda a redação da postagem ainda que identificado pelo seu nome completo, idade, e endereço, sempre está associado ao vocativo “ex-presidiário”.

É como se uma nova marca fosse agregada ao sujeito e com isso ele passa a incorporar, por uma espécie de simbiose simbólica perante o coletivo “um agir que se define por sua autonomia frente à função e contra o já dado” (MISSE, 2010, p.17) e alimenta a memória que serve de insumo, por um lado, à comunidade que julga, taxa e, por consequente, transvestida de fonte, repassa a informação sob seu arcabouço subjetivo. A soma dessa equação hospeda-se em uma mídia sem qualificação técnica que oferece a audiência tal conteúdo e, mais uma vez, todo o ciclo se repete.

Nessa vulgarização rotineira dos casos, o jogo das memórias vai nos mostrar que “modelos existentes de representação de situações semelhantes se podem activar durante a interpretação de um evento ou acontecimento” (PONTES, 2015, p. 114) e é exatamente o que temos quando, em 17 de janeiro de 2018, o site estampou a seguinte manchete: “*Preso de justiça em liberdade é morto a tiros no Belo Horizonte em Mossoró*” (Figura 5).

Passados pouco mais de vinte dias, um leitor desatento poderia ser surpreendido com a repetição da mesma chamada quando lesse o título abaixo, publicado em 10 de fevereiro de 2018: “*Preso de Justiça em liberdade condicional é morto a tiros na Favela de Tranquilim em Mossoró*” (Figura 4).

Inquestionavelmente a estrutura estilística é a mesma: o sujeito identificado como preso, seguida da sua condição de condenado judicialmente, numa situação de liberdade provisória, acrescido de um verbo intensificando a ação da morte – “é morto” - e, para concluir, a localização.

Partindo dos preceitos de memória supracitados, Van Dijk propõe um modelo de análise interpretativa denominado de “quadro ideológico”, (*apud* PONTES, 2005, p.113) que consiste na polarização de grupos de identidades demarcados por um “nós” e pelos os “outros”. Essa estrutura de interpretação vai se acomodar muito perfeitamente na classificação de Misse (2010) quanto à descrição de uma sujeição criminal, ou seja, aquele indivíduo maculado por outros.

Nessa dicotomia, a fronteira está demarcada pelo sentimento de pertença, de tal modo que os discursos partem de uma valorização do nós, enquanto há uma depreciação do outro. Na matéria da Figura 7, inicialmente titulada *“Ex-presidiário é morto...”* – isso se evidencia quando o comentário postado pela identificação “Observador original” diz: *“o cara tinha 4 processos na justiça, por crime de assaltos, roubo, e porte ilegal de armas”*.

Ou seja, ao elencar a lista de supostos crimes respondidos pelo sujeito-personagem há uma tentativa de justificar o personagem na condição de “ex-presidiário” de maneira a ficar clara a sua desqualificação social, tamanho o seu desvio dos parâmetros de sociabilidade medidos pelo, segundo ele, o Código Penal, pois complementa: *“Não dá para entender o Código Penal Brasileiro, que não pune como deveria”*.

Nas rotinas produtivas descritas pelo CMR em entrevista, esse distanciamento entre o “nós” e o “outro” apontado aqui se reafirma de tal maneira que reflete diretamente na produção do material. Quando questionado sobre que teor mais se repete nos comentários, responde: *“fofoca!”* e de imediato já pondera: *“Às vezes não é nem fofoca, é a realidade”* (CMR, 2018). Percebamos a banalidade em apontar os desvios do outros, de terceiros, aqueles distantes do interlocutor que descreve o episódio.

Com base nesse julgamento sumário por meio relatorial, identidades são construídas, reafirmadas e destruídas sem muito compromisso com o exercício jornalístico. Toda informação enviada deveria, minimamente, ser checada, investigada, no entanto: *“A gente não tem interesse em matéria investigativa, e você não tem elementos para fazer uma coisa dessa, e o blog, no nosso estilo convencional, é o dia a dia”* (CMR, 2018).

Pela negligência na apuração, pode se identificar uma significativa quantidade de material alimentado com o uso de termos genéricos, com pouca precisão de sentido, ou mesmo lacunas de informação. Na postagem da Figura 8, cujo título *“Jovem é morto a tiros e pedradas depois de uma confusão na zona rural de Mossoró”*, encontramos no conteúdo do texto enunciados difusos, em abertos e sem clareza, especulando situações hipotéticas através da expressão verbal tais quais *“uma confusão pode ter sido”*, *“teria sido morto”*, *“teria passado um tempo no bar”*, *“teria ido ao restaurante”*... Em suma, ou seja, toda uma narrativa tecida a partir de locuções verbais que denotam incerteza, possibilidade de algo, cujos episódios foram repassada por interlocutores não identificados.

Esses interlocutores são demarcado, apenas, em trechos com: *”Segundo informações, Michel teria...”*, *“Segundo informações de pessoas ligadas à família”*; *“ainda segundo a polícia”*; *“a polícia recebeu informações que a vítima...”*. Em todos esses casos há uma “terceirização” da informação, quando na verdade o profissional de mídia é o responsável por checar, buscar e se responsabilizar pela publicação.

 Homicídios

(038°) Jovem é morto a tiros e pedradas depois de confusão de bar na zona rural de Mossoró





Uma confusão de bar pode ter sido a motivação para mais uma morte violenta provocada por disparos de arma de fogo em Mossoró, no Rio Grande do Norte. Michel Anderson de Lima 23 anos de idade foi morto na localidade de Serra Mossoró, na zona rural de município na tarde de hoje, 10 de fevereiro de 2018.

Segundo informações, Michel teria sido morto depois de um desentendimento com o dono do Restaurante da comunidade. A polícia recebeu informações que a vítima teria passado um tempo no bar e quando saiu foi seguido e morto pelo proprietário, a poucos metros do local da confusão.

Segundo informações de pessoas ligadas a família, Michel teria ido ao restaurante comprar cervejas e teria sido morto quando retornava pra casa com a bebida.

A polícia recebeu informações, que a confusão teria sido provocada por que Michel pegou a bebida e se negou a pagar. Quando retornava para casa levando a bebida, ele foi seguido pelo dono do estabelecimento. Ainda segundo a polícia, no local houve um princípio de confusão e Michel, teria tentando agredir o dono do restaurante. Ele sofreu cerca de 03 tiros, todos a curta distância e mesmo caído sofreu pedradas na cabeça.

A perícia criminal identificou 06 perfurações, provocadas pelos disparos e sinais de afundamento de crânio, provocados pelas pedradas.

Depois dos procedimentos no local o corpo de Michel Anderson de Lima foi removido e será necropsiado na Unidade Regional do Itep em Mossoró.

VER GALERIA DE FOTOS COMPLETA

 10 de Fevereiro de 2018  (2) Comentários  

2 Comentários  Mostrar formulário

Jo Há 1 mês

Sem identificação????? E esse RG aí

anonimo Há 1 mês

Como é que colocam a foto da identidade e diz que a vítima ainda não tem identificação

Figura 8 - Imagem reproduzida do Portal O Câmera em 10/02/2018

Todas essas situações expostas aqui, obviamente, não são a violência propriamente dita, que no caso traçado no contexto desta pesquisa, acontece nas ruas, no seio das comunidades, porém os espaços de mídia constituem oportunidades de representações simbólica da violência e, de certa maneira, fomentam a violência ao passo que não contribui para o um processo educativo de visibilidade.

Educativo porque a visibilidade não é mais um imperativo dos profissionais doutrinados da mídia. Com as TIC's, a produção de conteúdo se popularizou a níveis incontroláveis e, na seara das agendas de interesse do público, está o crime, a insegurança e a violência. Para tanto, urge profissionais de mídia capazes de promover e trazer luz ao debate com compromisso da contextualização, da busca pela verdade, o apego às Leis de proteção aos cidadãos e, sobretudo, com capacidade de mediar o debate.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O primeiro aspecto a ponderar neste trabalho é a apropriação dos espaços de mídia na produção de conteúdo sobre violência, tanto quanto o reconhecimento dos assustadores índices de violência que assolam as cidades brasileiras. Esses são dois aspectos que, na singularidade de cada um, parece ser um recorte possível para refletirmos sobre a sociedade em que vivemos, tanto quanto a sua simbiose igualmente reflete a complexidade dos problemas e fenômenos que não estão estanques, limitados em fronteiras demarcadas, ou se dão de forma linear, mas em um aprofundamento que segue na intersecção com vários outros fenômenos.

A violência não é um fenômeno uniforme, ela se apresenta em diversas facetas e sob diversos aspectos. São inúmeras as pesquisas a demonstrar essa característica. A comunicação, igualmente, constitui um campo amplo de investigação, vimos isso quando refletimos anteriormente a complexidade de fechar um objeto nesta disciplina tão interdisciplinarmente envolta por outros saberes. De largada, o desafio para tornar este recorte possível fora compreender, separadamente, a complexidade de cada uma destas ciências, um terreno fértil que, se por um lado, mostram sua maturidade e pretensão científica, por outro tateia em uma crise de paradigma que exige às ciências extrapolarem a zona de conforto para atender a profundidade dos problemas e dos objetos. É urgente – e cada vez mais – a cooperação mútua de pensamentos.

Outrossim, é preciso acordar a compreensão de que a mídia, por si, não é a própria violência ou sequer o fomento a ela, salvo em casos exagerados e caricaturados. Mas ela, isso sim, constitui um espelho do social no reflexo de uma comunidade cada vez mais violenta reverberado no cotidiano coletivo, e isso é assustador quando nos deparamos com os indicadores de diversas bases de pesquisa apontando para a tendência de ascensão constante dos indicadores, com destaque para os crimes letais, para os episódios fatais de vida, o que demonstra um espírito violência do nosso tempo.

É bem verdade que a saída e a gestão para combater as diversas formas de crime passa diretamente pela força de trabalho de outros agentes, que não a mídia, mas também é inquestionável o papel desta em uma tomada estratégica de convivência em sociedades tão demarcadas pelo viril, o sensacionalismo, pela morbidez e afins. A mídia tem servido de

terreno fértil à produção e disseminação de conteúdo sobre crime, violência, condutas desviantes e segurança pública. E essa grande demanda tem responsabilidades, exige postura ética e comportamento que não se restrinja meramente ao papel de visibilidade dos episódios, o apelo pela audiência e a dramatização da vida cotidiana.

A capacidade de penetrar na vida das pessoas, de entrar nos lares, interferir nas instituições, pautar os assuntos nas rodas de conversa permite à mídia um controle social ao ponto de contribuir – ou não – para que Estado, que detém o monopólio da violência, exerça suas funções. Dos folhetins antigos aos *smartphones*, as pautas sobre crime e a violência sempre flertou com a agenda midiática em cada plataforma, em cada época, e em cada linguagem, sempre recebeu presença seja por interesse do povo, seja por interesse da mídia.

Parece estar na natureza da comunicação a capacidade de se reinventar, o que é igualmente essencial na humanidade, que igualmente se transforma. Ao passar do tempo, e desde o momento que o homem conseguiu materializar discursos, produzir conteúdo semântico, a violência vivenciada em comunidade sempre esteve presente: nas grafias rupestres, nos cânticos tribais e, quando do surgimento da imprensa adveio a disseminação. Na esteira, o jornalismo perpetuou a agenda da violência, dessa vez, estruturando as gazetas em editorias capazes de segmentar a rotina da comunidade.

Dito isto, o fetiche no consumo de conteúdo sobre violência ora pode ser problematizado pelo polo da mídia, se partirmos dos questionamentos sobre a escolha desta agenda e a oferta dela à audiência. Noutro sentido, as problemáticas voltam-se à audiência que reiteradamente tem assumido sua fidelidade ao consumo de mídia sobre violência. Tem sido assim com as mídias tradicionais, e se reafirma assim após o surgimento das TIC's.

Este cenário exige, primeiro, o reconhecimento da profissão do jornalismo como instrumento capaz de fomentar o debate sobre a pauta com o comprometimento ético. Não é de se negar a importância da proliferação dos espaços de mídia, mas a criação de conteúdo jornalístico sobre tal deve partir do profissional socialmente estabelecido com o direito de informar e de sobremaneira comprometido com os deveres de uma informação de qualidade, construtiva ao debate e pautada em rígidos processos dignificantes do humano.

Isso exige e faz urgente a capacitação de repórteres, editores, e profissionais de mídia em geral, para conduzir material mais contextualizado, melhor embasado com indicadores e estatísticas, discernimento para textos de realidades comparativas e visão

propositiva da agenda. Somente nesta direção os meios de comunicação assumem o controle da agenda de debates de modo a fomentar a cidadania e, assim, frear a proliferação de espaços de conteúdo voltados a conteúdos sobre violência e crime que ridicularizam o humano, promovem espetacularização dos episódios, apelam ao sensacionalismo com a finalidade de angariar audiência, além de não contextualizarem os problemas, não sedimentar uma agenda educativa.

É nessa esteira que vemos perpetuar estereótipos, consolidar maculas sociais que recaem sobre sujeitos de determinados estratos da sociedade e se reafirmarem representações que constroem uma identidade social de sujeitos subjugados pelo Estado, pela sociedade e de sobremaneira pelas instituições. Somente uma estrutura de comunicação bem profissionalizada e com formadores de opinião bem capacitados é que seremos capazes de oferecer à sociedade informação capaz de nos conduzir a uma leitura sociocultural suficiente para desenvolver mediações relativas às agendas a que a sociedade está exposta.

Essa é uma postura política do papel da comunicação e a violência é uma agenda inevitável. No entanto, o que podemos aferir são tendências no sentido contrário, ainda que ressalvemos as ações construtivas. Arelado a este cenário, vimos também o deslocamento do conceito sobre fenômenos como a criminalidade, a violência e as condutas desviantes. A apropriação da virilidade tão cara à sobrevivência dos agrupamentos pré-históricos, torna-se objeto de apropriação do Estado Moderno que estabelece o monopólio do controle e com isso emerge do seio social os comportamentos julgados desviantes, dentre eles, aqueles que receberam status de crime. É o caso dos homicídios, que a partir da aferição estatísticas acompanhamos o crescimento nas cidades medianas do Brasil, confirmando um possível estrato social do crime, que segue atingindo mais diretamente a população jovem, masculina, negra e periférica.

Essa mesma população é, ironicamente, também a afatia social mais negligenciada pelo setor público na prestação de serviços tão essenciais, inclusive quanto às condições de acesso à TIC's, que se somam à precariedade dos serviços de saúde, educação, saneamento, mobilidade segurança e lazer e afins. Se até aqui traçamos um percurso que mostra o consumo de mídia, vale ponderar que também enfrentamos uma escassez de mídia em muitos espaços e ainda uma desigualdade no consumo de mídia, atrelado a isto vem a negligência a direitos como a informação, cultura, educação e expressão.

Este disparate fica claro no levantamento da Fundação Getúlio Vargas – FGV exposto no Mapeamento da Mídia Digital no Brasil. Os números nas condições de acesso são contrastantes quando comparados entre a população da zona urbana e da zona rural, a distribuição nas condições entre as cinco regiões e até mesmo na preferência por veículos e plataforma. Na realidade brasileira de mídia, resumidamente, estamos em um contexto ainda de hegemonia da televisão, uma estabilidade do rádio, uma crise nos impressos, e, ainda que em um cenário de exclusão digital, temos tendência de expansão no número de usuários.

Aplicada ao consumo de notícias, a realidade se repete e, somente nos últimos, as plataformas preferenciais para consumo de notícias começam a se equiparar entre televisão e meios digitais. De acordo com dados do mapeamento, entre os que buscam notícias no ambiente da internet, 55% partem das páginas de busca, seguido de 51% das redes sociais, 37% dos portais em geral e 33% dos portais de notícias. Ou seja, o ambiente de mídia na internet é uma proliferação de caminhos e, como discutimos nos capítulos acima, os espaços de coexistência dos produtores e consumidores, simultaneamente, de conteúdo é uma ascensão real e, por isso, reforçamos a importância dos papéis melhor definidos.

E é no contexto dessa proliferação técnica que vemos a emergência de novos papéis no fazer de conteúdo midiático. O cidadão ganhou mais protagonismo no debate público na medida em que produz conteúdo que está na teia discursiva do conteúdo produzido pelas instâncias formalmente instituídas.

É o caso do jornalismo, que assiste o deslocamento no seu poder de fala ao passo que outros atores estão adentrando o mesmo espaço, construindo narrativas igualmente, ou comparadas, sobre fatos da vida comum, sobre a realidade captada, sobre suas pretensas verdades. Reafirmando e questionando verdades! Somado a isso, no caso do Brasil em específico, a queda da obrigatoriedade do diploma para o exercício da profissão mistura, deixa turva, a camada de falas que, até bem pouco tempo, era exclusividade dos jornalistas.

O Câmera é um exemplo disso, funda-se num contexto de dispositivos amplamente disponíveis e a vulnerabilidade da profissão tornam-se uma equação perfeita para a apropriação popular. O questionável é que essa apropriação se interesse e devote esforços para produção de um conteúdo sobre crime e violência tão pouco propositivo, sem reflexão e que reafirme as representações tão vulgarmente materializadas no social, ainda que em outros campos e formatos.

Ao reportar o problema e os fatos de forma tão simplória, que confirmam representações do sujeito vitimizado e do sujeito criminal, a mediação lança mão da sua capacidade educativa de transformação, visto que poderia oferecer elementos de informação capaz de conduzir o homem a uma trilha de caminho mais pacífica.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Sérgio. **Conflitualidade e violência**: reflexões sobre a anomia na contemporaneidade. In: Tempo Social. Revista de Sociologia da USP. São Paulo: USP, Maio de 1998, nº 10, p. 19-47.

_____. **Exclusão socioeconômica e violência urbana**. In: Sociologias, Porto Alegre, ano 4, nº 8, jul/dez 2002, p. 84-135.

BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas**. 2ed. São Paulo: Edipro, 2015. Tradução de Paulo M. Oliveira; prefácio de Evaristo de Moraes.

BENETTI, Márcia. **Análise do discurso em jornalismo**: estudo de vozes e sentidos. In LAGO, Cláudia; BENETTI, Márcia (orgs.). Metodologia de pesquisa em jornalismo. 2.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008. (Coleção Fazer Jornalismo).

BERGER, Peter L.; LUCKMANN, Thomas. **A Construção Social da Realidade**. Editora Vozes Ltda., 1985, Petrópolis. 23 edição.

BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico**. Editora Bertrand Brasil, 1989, SP.

BRANDÃO, Thadeu de S. O crime enquanto fenômeno reificado. In **Revista Jures**. Natal, Vol. I, N. 1, 2010. p.117-136. Disponível em: <https://issuu.com/thadeubrandao9/docs/o_crime_enquanto_fen_meno_reificad>. Acessado em: 21 de março de 2017.

_____. **A Senhora do Sertão**: A festa de Sant'Ana de Caicó. Novas Edições Acadêmicas: 2017.

_____; COSTA, Jean Henrique. **Um olhar sobre a violência homicida em Mossoró/RN/Brasil e sua relação com o turismo de eventos**. Revista Turydes: Turismo y Desarrollo, n. 18. Junho de 2015. Disponível em: <http://www.eumed.net/rev/turydes/18/mossoro.html>. Acessado em: 14 de março de 2018.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil (1988). Emenda Constitucional nº 91, de 2016. **Lex**: legislação federal e marginalia. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016.

BURKE, Peter. Violência urbana e civilização. In. OLIVEIRA, Nilson Vieira (Org.). **Insegurança Pública**: reflexões sobre a criminalidade e a violência urbana. São Paulo: Nova Alexandria, 2002

CANAVILHAS, João. **Webjornalismo**: da pirâmide invertida à pirâmide deitada. Disponível em: <<http://www.bocc.ubi.pt/~boccmirror/pag/canavilhas-joao-webjornalismo-piramide-invertida.pdf>>. Acesso em: 19 de março de 2017.

CARDOSO, Gustavo. **A mídia na sociedade em rede**: filtros, vitrines, notícias. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

CAREGNATO, Rita Catalina Aquino; MUTTI, Regina. **Pesquisa Qualitativa: Análise de Discurso versus Análise de Conteúdo.** In Texto Contexto Enferm, Florianópolis, v. 4, n. 15, p.679-684, 2006. Trimestral

CASTELLS, Manuel. **A era da informação: economia, sociedade e cultura; vol. I,** in A Sociedade em Rede. 9. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2006.

CERQUEIRA, Daniel Ricardo de C. **Causas e Consequências do crime no Brasil.** Rio de Janeiro: Ed. BNDES, 2014. 33ª Prêmio BNDS de Economia. ISBN: 978-85-87545-480-0

CHARAUDEAU, Patrick. **Discurso das Mídias.** São Paulo: Contexto, 2006. Tradução de Ângela S. M. Corrêa.

COSTELLA, Antônio F. **Comunicação – do grito ao satélite: a história dos meios de comunicação.** 5.ed. Campos do Jordão, SP: Mantiqueira, 2002.

CRUZ, Marcus Vinícius; BATITUCCI, Eduardo (org.). **Homicídios no Brasil.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

CUSSON, Maurici. Desvio. In BOUDON, Raymond (Org.). **Tratado de Sociologia.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1995. Pág. 413-443.

DURKHEIM, Émile. **As regras do método sociológico.** São Paulo: Martins Fontes, 1995.

ELIAS, NORBET. **O Processo civilizador: uma história dos costumes.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994. Vol. 1.

FARIAS, Cristiano Chaves; ROSENVALD, Nelson. **Curso de Direito Civil: parte geral e LINDB.** Vol.1. 13.ed. ver. ampl. e atual. São Paulo: Atlas, 2015.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso.** 17.ed. São Paulo: Loyola, 2008.

_____. **A verdade e as formas jurídicas.** Tradução de Roberto Machado e Eduardo Morais. 3a Ed. Rio de Janeiro: NAU Editora, 2005.

_____. **As palavras e as Coisas; uma arqueologia das ciências humanas.** 8ªed. São Paulo: Martins Fontes, 1999. Tradução de Salma Tannus Muchail. Coleção tópicos.

_____. **Microfísica do Poder.** Organização, Introdução e Revisão Técnica de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal, 1995

_____. **Vigiar e punir: nascimento da prisão; tradução de Raquel Ramalhete.** Petrópolis: Vozes, 1987.

GARLAND, David. **A cultura do controle: crime e ordem social na sociedade contemporânea.** Rio de Janeiro: Revan, 2008.

HERMES, Ivênio; BRANDÃO, Thadeu. **Observatório Potiguar 2016: Mapa da Violência Letal do RN.** Natal: Clube dos Autores, 2016. ISBN: 978-85-569-117-3.

HUNT, Lynn. **A invenção dos direitos humanos: uma história.** São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

LAGES, Nilson. **A Reportagem: teoria e técnica de entrevistas e pesquisa jornalística**. 7.ed. Rio de Janeiro: Record, 2008.

LEMO, André; LÉVY. **O futuro da internet: em direção a uma ciberdemocracia planetária**. São Paulo: Paulus, 2010. Coleção Comunicação.

LESCANO, Vânia Maria Guerra. Um Estudo do MASS Media: entre a Violência, o Poder e a Memória. In **Web revista discursividade estudos linguísticos**. ISSN - 1983-6740 - Edição nº 02 - Dezembro/2008. Disponível em: <http://www.cepad.net.br/discursividade/EDICOES/02/2.htm>. ACESSADO EM: 03 DE MAIO DE 2018.

MANHÃES, Eduardo. Análise do discurso. In: DUARTE, Jorge; BARROS, Antônio. (Org.). **Métodos e Técnicas de Pesquisa em Comunicação**. São Paulo: Editora Atlas S.A, 2008. p.305 -315

MARQUES, Sheila. **O cidadão-jornalista: realidade ou ficção?**. Booc, 2008. Disponível em: <<http://www.labcom.ubi.pt/~bocc/pag/marques-cheila-cidadao-jornalista-realidade-ou-ficcao.pdf>>. Acesso em: 09 de fevereiro de 2017.

MARTINO, Luiz C. Interdisciplinaridade e objeto de estudo da comunicação. In: HOHLFELDT, Antônio; MARTINO, Luiz; FRANÇA, Vera Veiga. (Org.). **Teorias da comunicação: conceitos, escolas e tendências**. 6.ed. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2001. P. 27-38.

MARTUCCELLI, Danilo. **Reflexões sobre a violência na condição moderna**. In: Tempo Social, Rev. Sociol. USP, S. Paulo, 11(1), p. 157-175, maio de 1999.

MELO, José Marques de. **Teoria do Jornalismo: identidade brasileira**. São Paulo: Paulus, 2006.

MISSE, Michel. **Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria "bandido"**. In: Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=67315839003>>. Acessado em: 10 de maio agosto de 2018. ISSN 0102-6445.

MUCHEMBLED, Robert. **História da Violência: do fim da Idade Média aos nossos dias**. Rio de Janeiro: Forense Univrsitária, 2012. Tradução Abner chiqueiri.

PALMA, Rodrigo Freitas. **História do Direito**. Rio de Janeiro: Saraiva, 2015.

PEREIRA, Wagner Pinheiro: A violência como espetáculo: o crime na televisão brasileira; In DEL PRIORE, Mary; MULLER, Angélica. (Orgs.). **História dos crimes e da violência no Brasil**. São Paulo: Editora UNESP, 2017. p. 177-231.

PIERRE, Bourdieu. **O Poder Simbólico**. São Paulo: Editora Bertrand Brasil, 1989.

PONTE, Cristina. **Para entender as notícias: linhas de análises do discurso jornalístico**. Florianópolis: Insular, 2005.

SANTAELLA, Lúcia, **Por que as comunicações e as artes estão convergindo?**. São Paulo: Paulus, 2005. Coleção questões fundamentais da comunicação.

_____. **Da cibercultura a cultura digital**: o advento do pós-humano. Famecos, número 3. São Paulo, 2003.

SANTOS, José Vicente dos. A agonia da vida: mortes violentas entre a juventude do país do futuro. In CRUZ, Marcus Vinícius; BATITUCCI, Eduardo (org.). **Homicídios no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

SOARES FILHO, *et al.* **Análise da mortalidade por homicídios no Brasil**. In: Epidemiologia e Serviços de Saúde, 2007; 16(1), p. 7–18.

SOBRINHO, Barbosa Lima. **O problema da imprensa**. 2ª.ed, São Paulo, 1997. Com-Arte/USP.

SOSTER, Demétrio de Azeredo; SILVA, Fernando Firmino da. (Org). **Metamorfoses jornalísticas 2**: a reconfiguração da forma. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2009b.

SOUZA, Carlos Alberto. **Telejornalismo e Morte**: a interdição do ver no noticiário televisivo. Itajaí: UNIVALE Editora, 2008.

TARGINO, Maria das Graças. **Jornalismo cidadão**: informa ou deforma? Brasília: Ibict-Unesco, 2009.

VAN DIJK, T. Semântica do discurso. In: PEDRO, E. R. (Org.) **Análise crítica do discurso: uma perspectiva sociopolítica e funcional**. Lisboa: Caminho, 1997.

WEBER, Max. **Conceitos Sociológicos Fundamentais**. Tradução de Arthur Mourão. Covilhão. Lusofia Press, 2010.

WIEVIORKA, Michel. **O novo paradigma da violência**. In: Tempo Social. Revista de Sociologia da USP. São Paulo: USP, Maio de 1997. p. 5-42.

WOLTON, Dominique. **As contradições do espaço público mediatizado**. RCL, Lisboa: Edições Cosmos, 1995.